



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rafael Werner Baron Junior

**Capitalismo sustentável e o Ranking Global 100: uma análise da evolução do
setor privado com a agenda climática global**

Florianópolis

2024

Rafael Werner Baron Junior

**Capitalismo sustentável e o Ranking Global 100: uma análise da evolução do
setor privado com a agenda climática global**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Dr. Klaus Guimarães Dalgaard

Florianópolis

2024

Baron, Rafael Werner

Capitalismo sustentável e o Ranking Global 100 : uma análise da evolução do setor privado com a agenda climática global / Rafael Werner Baron ; orientador, Klaus Guimarães Dalgaard, 2024.

104 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Mudanças Climáticas. 3. Sustentabilidade Corporativa. 4. Ranking Global 100. 5. ESG. I. Dalgaard, Klaus Guimarães . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Rafael Werner Baron Junior

Capitalismo sustentável e o Ranking Global 100: uma análise da evolução do setor privado com a agenda climática global

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais.

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

Coordenação do Curso

Banca examinadora

Prof. Klaus Guimarães Dalgaard, Dr.
Orientador

Prof^a. Cristiane Derani, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Patricia Fonseca Ferreira Arienti, Dra.

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2024.

AGRADECIMENTOS

Tenho uma sincera gratidão por ter tido a oportunidade de estudar em uma instituição pública de tanto prestígio como a UFSC, onde o ensino público e de qualidade se mostrou como algo fundamental para o que eu me tornei hoje. A experiência universitária não só ampliou meus horizontes acadêmicos, mas também permitiu um crescimento pessoal e profissional gigantesco.

Agradeço profundamente ao meu avô Werner Baron, já falecido, que me deu um suporte inestimável durante toda a minha jornada. Sua memória e seus ensinamentos continuam a me inspirar diariamente. Sem você eu não teria alcançado tudo isso.

Aos meus pais e demais familiares, que viram em mim a primeira geração da família a se formar em uma universidade pública, meus mais sinceros agradecimentos pelo apoio incondicional e pelo suporte constante.

Aos colegas e amigos que cruzaram meu caminho ao longo desses anos na UFSC, agradeço pelas trocas, pelo companheirismo e pelas inúmeras vivências compartilhadas. Vocês tornaram essa jornada ainda mais enriquecedora e significativa.

Obrigado a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste grande sonho. Vamos em busca dos próximos.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral avaliar como os governos, por meio de uma rede global, deram início a uma agenda internacional para mudanças climáticas e de que formas o setor privado tem progredido nas questões ambientais. A pesquisa analisa as atuais abordagens desse setor e suas interações com a agenda global de mudanças climáticas, destacando uma transformação recente em que o setor privado passa de uma abordagem convencional, onde a preocupação ambiental era ausente, para uma situação em que as empresas, voluntariamente, não apenas cumprem as regulamentações ambientais, mas também estabelecem novos parâmetros de responsabilidade social corporativa. Esse novo padrão de responsabilidade ambiental é analisado sob a perspectiva do conceito de empreendedorismo de normas, avaliando como as empresas adotam uma postura proativa e geram influências positivas dentro de seus segmentos. A pesquisa testa essa hipótese por meio do levantamento de dados do Ranking Global 100 da Corporate Knights, avaliando o progresso histórico das empresas listadas como as mais sustentáveis do mundo entre 2005 e 2024. O estudo busca compreender como essas empresas interagem e promovem o progresso da agenda internacional para mudanças climáticas, inicialmente difundida pelos Estados. Além disso, são analisadas algumas limitações dentro das próprias ações empresariais, como restrições políticas e regionais, apresentando desafios e oportunidades para o ambientalismo no setor privado.

Palavras-chave: Mudanças Climáticas; Sustentabilidade Corporativa; Ranking Global 100.

ABSTRACT

This research aims to evaluate how governments, through a global network, initiated an international agenda for climate change and in what ways the private sector has progressed on environmental issues. The research analyzes the current approaches of this sector and its interactions with the global climate change agenda, emphasizing a recent transformation in which the private sector moves from a conventional approach, where environmental concerns were absent, to a situation where companies, voluntarily, not only comply with environmental regulations but also establish new parameters for corporate social responsibility. This new standard of environmental responsibility is analyzed from the perspective of the norm entrepreneurship concept, evaluating how companies adopt a proactive stance and generate positive influences within their segments. The research tests this hypothesis through data collection from the Corporate Knights Global 100 Ranking, assessing the historical progress of the companies listed as the most sustainable in the world between 2005 and 2024. The research seeks to understand how these companies interact with and promote the progress of the international climate change agenda, initially disseminated by the States. Furthermore, some limitations within the actions of companies, such as political and regional restrictions, are analyzed, presenting challenges and opportunities for environmentalism in the private sector.

Keywords: Climate Change; Corporate Sustainability; Global 100 Ranking.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	A EMERGÊNCIA DE UM REGIME INTERNACIONAL PARA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	18
2.1	A tomada histórica do ambientalismo no cenário internacional	19
2.2	As décadas de 70 e 80: as primeiras expressões climáticas	21
2.3	As COPs e ascensão de um regime de mudanças climáticas	22
2.4	Do Protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris	27
2.5	Um grande marco do ambientalismo: o Acordo de Paris	41
2.6	De Paris a agenda climática atual	43
3	A ABORDAGEM AMBIENTAL NO SETOR PRIVADO À LUZ DO EMPREENDEDORISMO DE NORMAS	49
3.1	Os primeiros passos do ambientalismo no setor privado	50
3.2	O empreendedorismo de normas no ambientalismo empresarial	55
3.3	RSC e ESG como propulsores das práticas ambientais corporativas	58
3.4	O entrelaçar da agenda global e setor privado	62
3.5	Abordagens empresariais frente às mudanças climáticas	66
3.6	O mercado verde	70
4	O RANKING GLOBAL 100 E A INTERAÇÃO DO SETOR PRIVADO COM A AGENDA GLOBAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	76
4.1	Um olhar geral sobre o Ranking Global 100	77
4.2	Análise das primeiras edições do Ranking: 2005 a 2014	78
4.3	Evolução do Global 100 e novas tendências pós 2014	85
4.4	Análise dos resultados dos KPIs: 2015 a 2024	88
4.5	Análise da distribuição geográfica e outras implicações	92
4.6	A evolução metodológica do Global 100	95
4.7	Os desafios e oportunidades do ambientalismo no setor privado	98
5	CONCLUSÃO	101
	REFERÊNCIAS	103

1 INTRODUÇÃO

O crescimento industrial pós-Segunda Guerra Mundial trouxe não apenas avanços significativos nas relações de trabalho e desenvolvimento econômico, mas também consequências adversas para o meio ambiente. A intensificação do uso de combustíveis fósseis resultou em degradação ambiental e poluição atmosférica, assumindo que tal modelo de desenvolvimento é insustentável a médio ou longo prazo e que as transformações necessárias supõem a existência de um movimento multissetorial e global (LEIS e D'AMATO, 1996).

Ao longo das décadas, a preocupação com o meio ambiente foi ganhando cada vez mais força, especialmente a partir dos anos 70, quando o ambientalismo emergiu como um movimento político de alcance internacional. O marco principal desse movimento se estabeleceu com a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, dando início a uma série de eventos globais voltados para a proteção ambiental. Este evento foi crucial para o reconhecimento da interdependência global na abordagem dos problemas ambientais, destacando a importância da cooperação internacional.

Apesar do progresso, no início as políticas ambientais foram amplamente impulsionadas por governos e organizações não governamentais (ONGs), com pouca participação direta do setor privado. As empresas tendiam a adotar uma abordagem reativa, focada no crescimento econômico e na maximização de lucros, frequentemente desconsiderando os impactos ambientais de suas atividades. Essa discrepância de ritmo entre os setores pode ser atribuída a uma série de motivações e fatores particulares que serão discutidos ao longo deste trabalho.

Desse modo, o objetivo deste trabalho não é apenas demonstrar o progresso do setor privado nas questões ambientais ao longo do tempo, mas também identificar as motivações que levam as empresas a adotarem práticas de responsabilidade social e a se alinharem a critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Portanto, busca-se entender por que as empresas estão transitando de uma postura reativa para uma abordagem proativa em relação à sustentabilidade.

Na teoria, podemos encontrar respostas ao empregarmos o conceito de "*norm entrepreneur*" a essas empresas que não apenas buscam cumprir os

regulamentos existentes, mas também lideram esforços para estabelecer padrões mais rigorosos de responsabilidade ambiental. Os entrepreneurs são os agentes "em alerta" que reconhecem oportunidades de mercado e se esforçam para explorar essas novas possibilidades visando alcançar lucro (CARR, 2012). Nesse processo, desempenham um papel proativo na identificação, promoção e estabelecimento de práticas sustentáveis dentro do contexto corporativo, gerando estímulos para outras empresas seguirem pelos mesmos caminhos.

A primeira parte deste estudo analisa o surgimento de um regime internacional para as mudanças climáticas, considerando as iniciativas de setores governamentais e da sociedade civil. Essa análise abrange desde as primeiras conferências internacionais até as conferências climáticas mais recentes, explorando como grandes acordos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris, moldaram a agenda global e trouxeram avanços significativos para o tema.

O segundo capítulo analisa a integração do setor privado nas agendas relacionadas às mudanças climáticas, examinando a transformação gradual do setor privado, que passa de uma abordagem reativa para proativa em relação às questões ambientais, destacando a importância do conceito de "Norm Entrepreneurs" na promoção de práticas sustentáveis dentro das empresas. O capítulo também explora a adoção da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e dos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança) como propulsores das práticas ambientais corporativas.

A parte final deste estudo baseia-se na análise do ranking Global 100 da Corporate Knights, que avalia as empresas mais sustentáveis do mundo desde 2005 por meio de uma metodologia de indicadores de desempenho. O objetivo é entender como as empresas listadas no ranking evoluíram em suas práticas ambientais ao longo dos anos e como esse progresso reflete na agenda internacional para mudanças climáticas, especialmente em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que moldam a agenda 2030.

O capítulo final também busca identificar padrões nas práticas ambientais do setor privado ao longo dos anos e como ocorre sua interação com outros setores envolvidos de forma mais proativa nas mudanças climáticas. Além disso, procura compreender algumas limitações dentro das próprias estratégias empresariais, como restrições políticas e regionais, apresentando desafios e oportunidades do ambientalismo no setor privado.

2 A emergência de um regime internacional para as mudanças climáticas

Factualmente, o crescimento industrial pós II Guerra Mundial foi a razão não só de fatores promissores que impactaram profundamente a relação do ser humano e da sociedade com as relações de trabalho e o meio ambiente, mas foi a partir desse período da história, provocado principalmente pelo uso dos combustíveis fósseis, que a degradação ambiental e a poluição atmosférica passaram a ser percebidas de maneira intensa (SILVA, 2009). Diante disso, a pauta ambiental abre cada vez mais espaço para discussão, tendo seu ápice durante a década de 70 mas já com tímido debate nas décadas anteriores.

Portanto, o ambientalismo tem suas raízes a partir da crítica ao sistema capitalista e suas implicações negativas ao meio ambiente. Assim como enfatiza Viola (2005), cada Estado-Nação detém sua soberania a partir das delimitações de suas fronteiras, porém os assuntos de natureza político-ambientais não seguem tal configuração devido a necessidade da tomada de decisão global. Portanto, quando falamos de políticas ambientais, o assunto é necessariamente planetário e transnacional (VIOLA, 2005).

Sendo assim, uma vez que os grandes problemas ambientais como a chuva ácida e as emissões de gases do efeito estufa não respeitam as limitações territoriais, tem-se a necessidade de um movimento planetário e de negociações internacionais para discussão destes temas. Neste sentido, o ambientalismo surge como um movimento político e de interesse multilateral, tendo as negociações internacionais constituídas como força política, tanto no que diz respeito à formação de um quadro de valores específicos, como na diversidade de atores políticos envolvidos (BARROS, 2015).

O Brasil, como veremos mais vezes ao longo deste capítulo, tornou-se muito presente nestas discussões, tanto como alvo de debates devido às suas vantagens ambientais (recursos hídricos abundantes, grande costa marinha e uma enorme extensão de florestas), como também colaborador em ideias e mecanismos para o desenvolvimento sustentável, além de sediar importantes conferências climáticas ao longo dos anos.

Cabe entender, também, que essas negociações internacionais envolvem uma multipolaridade de atores, sejam de âmbito estatal, sejam as Instituições e

Organismos Internacionais, como também os movimentos do terceiro setor, com grande expressão das Organizações Não Governamentais (ONGs). Esta "pluralidade caótica de atores", como aponta Pistone (2000, p. 1089), reflete em agentes completamente diferenciados e com forças desiguais, colocando muitas vezes em conflito os interesses internos em decorrência dos assuntos externos.

As negociações político-ambientais refletem exatamente essa complexidade de interesses que envolvem os inúmeros atores presentes nestas discussões. Por um lado, enxerga-se os esforços para a construção de mecanismos capazes de reduzir os efeitos negativos da degradação ambiental, assim como por outro lado percebe-se a dificuldade em avançar nessas discussões em decorrência de conflito de interesses e posicionamentos que levam em conta interesses domésticos (VIOLA, 2005). Como ainda enfatiza Viola (2005), a cooperação internacional sofre interferência direta a partir de posições de maximização do interesse nacional apesar do interesse dos países em levar a cooperação como forma de atenuar as mudanças climáticas.

Partindo de um pensamento mais profundo, é possível analisar a emergência dessas discussões multilaterais a partir da visão de pensadores políticos como Bobbio (1992) e Hobsbawn (1995). Para Bobbio (1992 apud BARROS, 2015), os movimentos em defesa da natureza fazem parte de uma série de movimentos que envolvem os direitos humanos, que incluem os direitos políticos e sociais. Portanto, para Bobbio (1992 apud BARROS, 2015), a emergência de discussões político-ambientais surge em decorrência dos chamados *direitos de terceira geração* (direitos étnicos, de gênero, de imigrantes, qualidade de vida, ecológicos etc), ou direitos à natureza, onde o sujeito é considerado a própria humanidade.

Seguindo esta linha, Hobsbawn (1995 apud BARROS, 2015) reforça que as reivindicações ambientais necessitam de uma reestruturação da sociedade com participação de diferentes atores e não somente de grupos específicos, relacionando os direitos ambientais às reivindicações em prol da paz, qualidade de vida, diferenças culturais e bem estar geral da humanidade, fugindo de qualquer restrição no que diz respeito à raça, religião, gênero ou nacionalidade.

2.1 A tomada histórica do ambientalismo no cenário internacional

O ambientalismo, ao longo dos seus mais de 50 anos de narrativa internacional, se moldou através de diversas lentes e cenários, passando de um debate essencialmente político para a conjunção de diversos atores interligados ao regime internacional de mudanças climáticas. No último século, principalmente, o papel do Estado-nação dividiu espaço com atores antes marginalizados nas discussões ambientais, levando a novas perspectivas e amadurecimento da agenda internacional.

Em setembro de 1972, Rachel Carson publicou o que Bonzi (2013, p. 208) chamou de "acontecimento comunicacional que mudou o mundo". A obra *Primavera Silenciosa*, da autora norte-americana, é considerada por inúmeros pensadores como o marco da consciência global para os assuntos de natureza ambiental, contribuindo para que Carson fosse considerada a "Mãe do ambientalismo". Na obra, Rachel Carson faz um alerta sobre o uso de pesticidas nos Estados Unidos e como essa utilização desenfreada estava desencadeando diversas disfunções ambientais, como a modificação dos processos celulares das plantas e a redução populacional de alguns grupos de animais, além de colocar em risco a saúde humana (BONZI 2013).

Após a publicação da obra que mais tarde revolucionaria o ambientalismo, Carson foi, como o esperado, alvo de diversos ataques por parte da indústria química norte-americana, que reagiu severamente às críticas sofridas. Por outro lado, a autora desencadeou uma série de discussões nacionais sobre o uso de pesticidas, assim como contribuiu para o início de todo um movimento que mais tarde envolveria uma multiplicidade de atores comprometidos com os debates ambientais (LEAR 2010, Apud BONZI, 2013).

Neste mesmo ano, após a agitação internacional em volta da exposição de Carson, ocorreu o primeiro fato internacional relevante na história das discussões globais das mudanças climáticas, a chamada Conferência de Estocolmo, a primeira conferência da ONU sobre ambiente e desenvolvimento sustentável. Importante destacar que apesar desta primeira reunião global para mudanças climáticas ocorrer somente em 1972, a crise ambiental já era clara para a comunidade científica no começo da década de 60 em função de uma série de desastres e desequilíbrios ambientais resultado da intervenção humana pela busca de um desmedido desenvolvimento industrial, ganhando relevância somente com a ocorrência das

chuvas ácidas, do efeito estufa, da destruição da camada de ozônio e outros efeitos negativos ao clima percebidos de forma palpável (PASSOS, 2019).

2.2 As décadas de 70 e 80: as primeiras expressões climáticas

A Conferência de Estocolmo, iniciada em 5 de julho de 1972, teve uma importância significativa na política ambiental global. O evento foi motivado por diversos problemas que afligiam a década de 1970, especialmente o rápido crescimento econômico e suas regulamentações que desconsideravam as consequências a longo prazo. Além disso, outros problemas identificados pela comunidade científica nos anos 1960, como o fenômeno da chuva ácida, a poluição do Mar Báltico e o uso descontrolado de pesticidas, foram intensamente debatidos, tornando-se um marco no debate político ambiental (PASSOS, 2019).

Portanto, Estocolmo teve como característica principal o reconhecimento por parte dos atores internacionais da necessidade de discussão sobre os problemas ambientais em questão e da importância de medidas de ação, sensibilizando os países em desenvolvimento das suas responsabilidades. Desta conferência saiu a Declaração de Estocolmo, na qual elencou sete pontos mais urgentes a serem discutidos, bem como vinte e seis princípios e comportamentos para nortear as discussões relativas à questão ambiental (Declaração de Estocolmo, 2022).

Ainda, Estocolmo foi marcado pela criação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), que demonstra na prática a configuração de um globalismo ambiental dentro do sistema internacional (PASSOS, 2019). Segundo Keohane e Nye Júnior (2000), globalismo pode ser assim definido:

O Globalismo é um estado mundial envolvendo teias de interdependência a distâncias multicontinentais. Essas teias podem ser ligadas através de fluxos e influências de bens de capital, informação e ideias, pessoas e poder, assim como substâncias relevantes ao meio ambiente e à biologia. (KEOHANE; NYE JÚNIOR, 2000, p. 2, tradução nossa).

O conceito de globalismo ambiental surge a partir da interdependência de fatores (aqui os climáticos) envolvendo distâncias multicontinentais (KEOHANE; NYE JÚNIOR, 2000), uma vez que os processos biofísicos presentes na terra são amplamente interdependentes, sendo estes denominados limites planetários

(ABREU et al., 2012). As mudanças climáticas se configuram como 1 dos 9 limites planetários definidos por Rockstrom et al. (2009), que ainda incluem: desertificação oceânica; zona estratosférica; mudanças no ciclo do nitrogênio; ciclo fosfórico; uso de água doce; perda de biodiversidade; poluição química e mudanças na emissão de aerossóis.

O surgimento de instituições internacionais, tal como o PNUMA, são necessárias para guiar e restringir as atividades coletivas dentro do globalismo ambiental, atividades estas que giram em torno da ideia do bem comum e podem ser mais bem administrados em acordos de cooperação, retratadas pela atuação política (BUCK, 1998 apud ABREU et al., 2012).

Na narrativa ambiental, outras figuras internacionais são de extrema importância nessa construção histórica, como Gro Harlem Brundtland, que na década de 80, em resposta a uma decisão da 38ª Assembleia-Geral da ONU, foi indicada para estar à frente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, acarretando em um dos primeiros e mais marcantes relatórios internacionais sobre ecodesenvolvimento. Quatro anos depois, em 1987, foi publicado o relatório "Nosso Futuro Comum", também conhecido como Relatório Brundtland.

O extenso relatório de mais de 250 páginas forneceu lineamento e indicadores que demonstraram a necessidade de uma nova relação entre o ser humano e o meio-ambiente (Brundtland, 1987). Foi a partir da publicação deste documento que o conceito de desenvolvimento sustentável passa a ser difundido no âmbito internacional, alertando para problemas urgentes, como a destruição da camada de ozônio e o aquecimento global, que deveriam ser combatidos não condenando o crescimento econômico, mas debatendo ideias para que haja uma conciliação entre este e a sustentabilidade (INSTITUTO ECOBRASIL, 2022).

Enfatizando sobretudo os riscos que as gerações futuras correm em decorrência das práticas ambientais insustentáveis da época (tanto nas nações ricas quanto nas em desenvolvimento), o relatório faz severas críticas ao desenfreado uso dos recursos naturais e alerta para medidas que necessitam de urgente aderência por parte de todas as nações, principalmente no que se refere a readaptação de diversos ramos das indústrias (Brundtland, 1987).

Neste meio tempo, em 1985, também acontecia a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, cujas decisões acordadas entraram em vigor em

22 de setembro de 1988. A conferência estabeleceu os princípios para a proteção da camada de ozônio, na premissa, com base na comunidade científica, de que sua destruição provocaria danos à saúde humana e ao meio ambiente (CONVENÇÃO DE VIENA, 1985).

Os pontos-chaves da Convenção de Viena (1985) estabelecem que as partes envolvidas no acordo deveriam tomar medidas adequadas para a proteção da saúde humana e do ambiente contra os efeitos resultantes ou que poderão vir a resultar das atividades humanas que modificam ou poderão vir a modificar a camada de ozônio. Estas medidas envolvem: acatar medidas legislativas e administrativas apropriadas; facilitar a cooperação por meio da troca de investigação e informações; estimular estudos científicos sobre a camada de ozônio e os efeitos sobre a saúde humana e ao meio ambiente, bem como promover a transferência de tecnologia entre os países (CONVENÇÃO DE VIENA, 1985).

Um marco importante da Convenção de Viena nos assuntos políticos-ambientais foi a discussão pela primeira vez em âmbito internacional dos efeitos nocivos da degradação da camada de ozônio, que trazia diversos problemas à saúde humana, animal e à flora em geral e, por mais que se tivesse conhecimento sobre esses problemas, a falta de informações científicas sobre os reais prejuízos ao clima global não tornava a situação tão urgente (MARCOVITCH 2007).

Dois anos depois da Conferência de Viena, quando a preservação da camada de ozônio passou a ganhar mais destaque no cenário internacional, 191 países se tornaram signatários de um acordo que visava maior proteção da ozonfera, conhecido como Protocolo de Montreal. Sobretudo, o protocolo previa o banimento e substituição de substâncias que demonstraram afetar negativamente a camada de ozônio, as chamadas Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio (SDOs) (SILVA, 2009).

Para garantir o cumprimento dos termos acordados neste tratado internacional, foi criado em 1990 o Fundo Multilateral (FML), cujos recursos advêm exclusivamente de países desenvolvidos. O fundo, que teve grande importância para a implementação do tratado em âmbito global, previa a assistência técnica e financeira aos países em desenvolvimento (SILVA, 2009). O Brasil, citando caso análogo, recebe aporte do FML desde 1993, devido a sua adesão ao protocolo em 1990 (SILVA, 2009).

Portanto, no que diz respeito a continuação das discussões iniciadas na Convenção de Viena sobre os impactos negativos da destruição da Camada de ozônio, temos em Montreal um grande avanço, visto que foi acordado o banimento gradual de substâncias SDOs prejudiciais à camada de ozônio, ocasionado, de fato, uma redução nas emissões a partir de mensurações nos anos subsequentes (MARCOVITCH 2007).

Um marco muito importante na cronologia das ações multilaterais para questões político-ambientais se dá em 1988, quando a Assembleia geral da ONU, depois de 43 anos de sua criação, resolve levar a discussão climática a plenário. A partir da criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, ou Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), a instituição se propõe a analisar os assuntos climáticos a partir de uma lente científica, identificando as principais causas e efeitos dos problemas mais urgentes, como a problemática envolvendo a destruição da camada de ozônio (MARCOVITCH 2007).

Dois anos depois de sua criação, em 1990, o IPCC publica seu primeiro relatório, onde afirma que o aquecimento global é uma realidade e se os países não tomarem consciência deste problema a situação se agravará circunstancialmente ao decorrer dos anos (IPCC, 1990). Ainda, este relatório apontou para a necessidade de uma resposta institucional, por meio de um fórum da comunidade internacional, onde assuntos desse gênero pudessem ser levados a discussão, no intuito de encontrar soluções para os problemas ambientais e evitar que a situação chegue a um estado crítico.

Ainda em 1990, diversos países se reuniram na Segunda Conferência Mundial do Clima, em Genebra, onde deu-se início às discussões sobre a necessidade de uma conferência-quadro para tratar das questões de âmbito político-ambientais, conforme necessidade apontada no primeiro relatório do IPCC (1990). Neste sentido, foi criado o Comitê Intergovernamental de Negociações (CIN), que teve sua primeira reunião no começo de 1991 e foi responsável pela confecção da Convenção sobre Mudanças Climáticas (MARCOVITCH 2007).

Diante deste cenário, temos em 1992 a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Cúpula da Terra ou Rio-92. A Conferência oficial, que reuniu mais de cem chefes de Estado na cidade do Rio de Janeiro, teve como principal marco a abertura de assinaturas para o estabelecimento da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças

Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês) e que deu origem às Conferências das Partes (COP) (GUIMARÃES et al., 2012). Ainda, a Conferência discutiu diversos outros temas, entre eles a intensa disparidade financeira e tecnológica entre os países desenvolvidos e os menos desenvolvidos, e a extrema urgência de prover suporte financeiro e transferência tecnológica para esses países atingirem um modelo sustentável de crescimento (IPEA, 2009).

A Agenda 21, principal documento ratificado no evento, foi de grande importância para estabelecer medidas de ação contra os padrões de consumo descontrolados, fortalecer a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento, bem como fomentar a transferência de tecnologias entre os países (IPEA, 2009). Além disso, outros importantes tratados foram firmados, como as convenções da Biodiversidade, das Mudanças Climáticas e da Desertificação, a Carta da Terra e a Declaração sobre Florestas.

Dois anos após a Rio 92, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática entra em vigor, onde as principais pautas de discussão circundam os problemas relacionados à emissão de gases do efeito estufa. Segundo Marcovitch (2007), essa Convenção do Clima foi um dos maiores marcos em toda história mundial da cooperação para problemas climáticos, pois nela se abordou, pela primeira vez, a estabilização das emissões líquidas (emissões descontadas remoções) dos gases intensificadores do efeito estufa na atmosfera.

2.3 As COPs e ascensão de um regime de mudanças climáticas

Como resultado mais expressivo da Convenção-Quadro realizada em março de 1994, observamos um dos maiores marcos da história do multilateralismo ambiental, a concretização das Conferências das Partes (COP), que a partir deste momento, passariam a acontecer anualmente, em diferentes lugares do planeta. O estabelecimento das COPs marcou significativamente o ambientalismo porque foi a partir dela que emergiu no cenário internacional um regime internacional de mudanças climáticas (RODRIGUES et al., 2016).

Sobretudo, os regimes internacionais são regidos pelos interesses dos atores envolvidos e refletem tanto as vontades internacionais, como as vontades domésticas destes atores. Uma das maneiras mais clássicas de definição de regime nas Relações Internacionais é a elaborada por Krasner (1982):

Os regimes podem ser definidos como princípios, normas e regras implícitos ou explícitos e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores. (KRASNER, 1982, p. 186, tradução nossa).

O regime de mudanças climáticas pode ser caracterizado por diversos fatores, dentre eles o enorme fluxo de informações, como a interação entre o IPCC e as medidas estabelecidas nas Conferências das Partes e suas consequências na comunidade internacional (RODRIGUES et al., 2016). Da mesma forma, são caracterizados pelos fundos de financiamento e desenvolvimento e de novas tecnologias, bem como a transferência destas tecnologias a países menos desenvolvidos, fazendo com que os conteúdos do regime internacional de mudanças climáticas girem em torno do núcleo da ação coletiva internacional, visando à devida gestão e prevenção dos danos e prejuízos ligados à mudança do clima (RODRIGUES et al., 2016).

Como expressão máxima do estabelecimento do regime de mudanças climáticas e contando com representantes de 117 países, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ou COP-1, aconteceu entre março e abril de 1995 em Berlim, na Alemanha. Nesta primeira Conferência, de muitas que estariam por vir, a principal pauta de discussão envolvia a mitigação dos gases do efeito estufa, o que refletiu na criação do Mandato de Berlim, prevendo atitudes mais eficazes por parte dos Estados para encontrar soluções para os problemas relacionados à emissão dos GEE (PROCLIMA, 2020).

Entre outras soluções, as discussões tomadas durante a COP-1 já alertavam sobre a necessidade de criação de um protocolo multilateral que visasse um maior compromisso com as metas de redução dos gases do efeito estufa, cujas metas atuais não estavam sendo satisfatórias (MARCOVITCH 2007). A partir desse momento, foram dados os primeiros passos em direção ao que mais tarde ficou conhecido como Protocolo de Kyoto, um grande marco na história do ambientalismo. Ainda em 1995, reforçando a necessidade de medidas globais para controle das mudanças climáticas, também houve a publicação do segundo relatório do IPCC, cujo conteúdo evidenciava a demanda por ações de maior peso político.

Sem dúvidas, a efetivação das COPs trouxe grandes avanços nas discussões sobre as mudanças climáticas e propôs soluções pragmáticas aos principais problemas ambientais em pauta. A COP-2, realizada em Genebra no ano de 1996, diferente de todas as discussões anteriores, introduziu o debate sobre o estabelecimento de prazos e limites para as metas de redução na emissão de gases. Por mais que a COP-2 não tenha de fato estabelecido prazos limites para os países reduzirem os índices de emissão de gases, foi um grande passo para que a COP-3, realizada em 1997 em Kyoto, no Japão, fosse considerada um outro marco na história (MARCOVITCH 2007).

2.4 Do Protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris

A COP-3 gerou um dos grandes marcos da história do ambientalismo multilateral, o Protocolo de Kyoto. O acordo internacional firmado na cidade de Kyoto previa reduzir as emissões dos principais combustíveis fósseis causadores do efeito estufa entre 2008 e 2012 e estabelecia metas personalizadas para a realidade de cada país (SILVA, 2009). A União Europeia estabeleceu seu compromisso de redução das emissões dos países pertencentes ao bloco em 8%, enquanto o Japão, a exemplo, firmou seus compromissos em uma meta um pouco menor, de 5%. Neste acordo, os países em desenvolvimento não precisavam estabelecer metas específicas, devido às limitações internas de cada Estado, mas tinham como signatários o compromisso de manter a ONU informada a respeito de suas emissões (SILVA, 2009).

Sobre condições de suas políticas domésticas e interesses nacionais, a maior potência mundial, os Estados Unidos, não se tornaram signatários do acordo como já era previsto, diferentemente da Rússia que concordou com as cláusulas de adesão. O protocolo, que foi ratificado por 36 países do grupo dos mais ricos, de uma maneira geral previa a limitação das emissões dos seis gases que provocam o efeito estufa: o metano (CH₄); o óxido nitroso (N₂O); o hidrofluorcarbono (HFC); o perfluorcarbono (PFC); o hexafluorsulfúrico (SF₆) e o gás carbônico (CO₂) (DINIZ, 1998).

Além das suas metas internas, os países ainda podem tomar outras iniciativas, como promover o desenvolvimento de projetos de redução de gases do efeito estufa em países subdesenvolvidos e comprar créditos de carbono em bolsas

mundiais que comercializam esse produto, cujos recursos serão direcionados para iniciativas sustentáveis. (DINIZ, 1998).

Assim como em outros momentos da história do multilateralismo ambiental, o Brasil teve grande destaque na sua participação em Kyoto, apresentando a proposta do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), cuja proposta estabelece que os países desenvolvidos podem computar em suas metas a redução de gases obtidos a partir de projetos implantados em países não desenvolvidos (MARCOVITCH 2007). Ainda nesta linha, o Brasil também sugeriu na COP-3 a criação do Fundo de Desenvolvimento Limpo (FDL), que previa a aplicação de punições financeiras aos países que não cumprissem com suas metas de emissão, tendo resistência principalmente dos países desenvolvidos, mas com apoio dos Estados Unidos conseguiu reverter a situação, tendo grande importância na atual formulação do MDL (MARCOVITCH 2007).

No ano de 1998 foi possível observar que as discussões entre os chefes de estados estavam progredindo, fato comprovado em março daquele ano, quando o protocolo de Kyoto foi aberto para assinaturas na sede da ONU em Nova Iorque, mesmo ano em que a COP-4, realizada em Buenos Aires, concentrou seus esforços nos preparativos para pôr em prática os acordos de Kyoto.

Seguindo a cronologia das conferências das partes, temos de outubro a novembro de 1999 a COP-5, realizada em Bonn, Alemanha, onde foram decididas questões relativas à implementação do Plano de Ação de Buenos Aires, estimulando as partes envolvidas que intensificassem seus esforços para que durante a COP-6 pudessem estabelecer um plano de ação mais eficaz (PROCLIMA 2020). Outros assuntos abordados em Bonn incluem a discussão sobre a questão sobre Mudança do Uso da Terra e Florestas, capacitação dos países em desenvolvimento e outras questões que ainda se encontravam em fase piloto (PROCLIMA 2020).

A sexta sessão da Conferência das Partes (COP-6), onde os chefes de 182 Estados se reuniram em Haia, Holanda, foi palco de muitos conflitos de interesse. Estavam presentes mais de 323 organizações não governamentais e 443 órgãos de imprensa na convenção, cujo clima de intensas divergências não se mostrava favorável à continuação das discussões, o que acarretou na sua suspensão. A COP-6 foi retomada em julho de 2001, novamente em Bonn, palco da quinta Conferência. Os assuntos tratados neste ano envolviam principalmente o Plano de Ação de Buenos Aires e as questões de financiamento aos países em

desenvolvimento que não tiveram avanços significativos em Haia, além de aspectos relativos ao comércio de emissões e ao MDL (PROCLIMA 2020).

No que diz respeito às discussões nessas conferências, não houve muito avanço no multilateralismo ambiental, em um cenário onde as discussões durante a COP-5 se concentraram em uma possível ratificação do protocolo de Kyoto, em 2002, e tentativas sem êxito de estabelecer novas regras e procedimentos durante a COP-6 (MARCOVITCH 2007).

Porém, ao contrário do que se pensou na época, a COP-6 ficou conhecida posteriormente como a conferência que "salvou o Protocolo de Kyoto". Depois de muito rumores de que ali se desenhava a última edição das conferências das partes e também da perda de força política do Protocolo de Kyoto, relacionado principalmente às decisões da potência norte-americana em renunciar ao mesmo, houve uma reviravolta nas discussões e concessões foram feitas para agradar aos interesses dos países em conflito, evidenciando um novo panorama promissor para o ano seguinte (PROCLIMA 2020).

Em cenários mais otimistas, ocorreu em 2001 a 7ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, na qual demonstrou condições favoráveis a uma ampla ratificação do protocolo de Kyoto. Neste sentido, 172 países se reuniram em Marrakech, Marrocos, para dar início às discussões que finalmente levariam ao processo de ratificação do Protocolo de Kyoto por parte dos Estado-nações, o que representa um grande avanço nas questões políticas de mudanças climáticas da última década em questão (DESSAI et al., 2003).

Pela lente política, as posições dos países permaneceram em Marrakech praticamente as mesmas desde Bonn, caracterizada por um desinteresse dos Estados Unidos na ratificação do protocolo, agravado ainda mais pelos atentados terroristas às Torres Gêmeas, pouco mais de 1 mês antes da conferência ser realizada. A União Europeia, autoproclamada líder das negociações climáticas, tentava um acordo que fosse de encontro com sua política doméstica e agradasse seu eleitorado e garantisse avanços em sua agenda ambiental (DESSAI et al., 2003).

Apesar do cenário conflituoso, Marrakech trouxe avanços nas discussões e na implementação do Protocolo de Kyoto, expressado por meio da criação de um Comitê de Conformidade, que funcionará por um meio facilitador, provendo assistência técnica e financeira e um ramo de fiscalização, onde acompanhará o progresso dos países signatários e criará planos de ação específicos (MARTÍN,

2001). De todo modo, como ainda aponta Martin (2001), o cenário Kyoto-Marrakech apresenta diversos aspectos que limitam o avanço da agenda de mudanças climáticas, em especial os que dizem respeito às responsabilidades de redução de emissões de cada país, onde a "regra de responsabilidades comuns porém diferenciadas" deveriam reger o sistema.

De um modo geral, as decisões tomadas na Cop-7 levaram à criação de um regime de gestão do clima eficaz, institucionalmente forte e complexo. Observando esse fenômeno pelas lentes neoliberais das Relações Internacionais, uma vez criados e estabelecidos esses regimes, são difíceis de erradicar ou modificar completamente, isso porque o sistema internacional ainda é regido pelo princípio da soberania, e os regimes internacionais são entendidos como "arranjos motivados pelo interesse próprio" (Keohane e Nye, 1989, p. 273). O fortalecimento desse regime viabilizou a adoção de uma Declaração sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável durante a COP-8, em Nova Delhi, Índia, no ano de 2002.

Apesar do intenso atrito entre as nações desenvolvidas e em desenvolvimento durante as negociações em Delhi, o grande objetivo da conferência - que previa implementar os acordos de Marrakesh - levou a assinatura da Declaração de Delhi, um importante documento reafirmando o desenvolvimento e a erradicação da pobreza como prioridades, além de aplicar neste acordo as diretrizes do que se havia discutido sobre "responsabilidades comuns porém diferenciadas" e trazer como resultados positivos o acordo para estabelecimento de regras e procedimentos para o MDL (DIAS, 2018).

Ainda neste mesmo ano, especificamente entre 26 de agosto a 4 de setembro, aconteceu o que Marcovitch (2007) chamou de uma grande frustração, a RIO+10. O evento reuniu 104 chefes de Estado, centenas de ONGs e empresários em grande escala, porém deixou a desejar no andamento das discussões, gerando diversos impasses e produzindo, ao final de todo o evento, apenas mais uma declaração com poucas novidades no tema ambiental.

Apesar do difícil cenário, foram discutidos na conferência alguns objetivos dentro dos princípios já conhecidos, como os problemas associados à globalização. Como salienta Diniz (2002), a Rio+10 destaca-se por criar um plano de implementação aos problemas globais existentes, contribuindo para a ação coletiva

rumo à proteção ambiental e ao desenvolvimento econômico e social, apesar de falhar na construção de metas quantitativas e mensuráveis.

Em 2003 a COP-9, realizada em Milão, reafirmou um dos grandes problemas das discussões multilaterais e das Relações Internacionais, o conflito de interesses entre os Estados-Nações. Neste sentido, as dúvidas russas acerca do que foi acordado no protocolo de Kyoto eram evidentes, o que implica, de certa forma, no não avanço das discussões. Por mais que o cenário fosse de conflito de interesses, ainda assim a COP-9 trouxe uma importante discussão à tona, sobre o uso dos recursos naturais como solos e florestas e as implicações do seu uso descontrolado para o agravamento dos problemas ambientais.

Com isso, os reflexos de todos esses anos de cooperação multilateral puderam ser observados com mais clareza a partir do ano de 2003, principalmente depois do compromisso, por parte de uma diretiva do parlamento europeu e do Conselho da União Europeia, cujas objeções previam uma redução acima da média global (5%) das emissões de gases do efeito estufa (MARCOVITCH 2007). A União Europeia estabeleceu uma meta de redução de 8% em relação aos níveis de 1990 dentro do período de 8 anos e, juntamente a isso, estabeleceram bases para a criação de um sistema de licenças de emissão que afete o mínimo possível as economias nacionais (MARCOVITCH 2007).

Em 2004, os 10 maiores emissores de gases do efeito estufa eram, respectivamente: Estados Unidos, China, Brasil, Índia, Indonésia, Rússia, Japão, Canadá, Irã e Arábia Saudita (CLIMATE WATCH, 2022). Isso explica, em partes, a falta de interesse russa na ratificação do protocolo de Kyoto. Porém, em outubro de 2004 uma notícia deixou o sistema internacional esperançoso, a Federação Russa finalmente acordou em assinar o protocolo discutido no Japão, dando o passo necessário para que o instrumento entrasse em vigor logo no começo do ano seguinte.

Dois meses após a decisão russa, instalou-se em Buenos Aires a COP-10, cujo clima de otimismo prevalecia, em decorrência da notícia recente. 200 países se reuniram com suas delegações, totalizando mais de 6 mil participantes naquele ano. Apesar do cenário de otimismo em relação à Federação russa, era nítido que os Estados Unidos continuariam com uma postura de negação ao protocolo (MARCOVITCH 2007). A União Europeia, por sua vez, manteve posições ainda mais

otimistas em relação a suas últimas declarações. O bloco tinha como compromisso cortar pela metade suas emissões em até 50 anos.

Apesar de todo cenário de otimismo por volta da COP-10, ainda assim as divergências, principalmente entre países ricos e países em desenvolvimento, levaram a uma precarização das discussões, acarretando em um balanço final tímido e sem grandes avanços. Países como a Arabia Saudita e outros Estados produtores de petróleo foram um dos responsáveis pela contradição aos acordos, demonstrando claramente um conflito de interesses, sobretudo pelo lado econômico (BULLETIN, 2004).

No que diz respeito aos avanços relacionados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, cuja participação do Brasil foi grandiosamente expressiva, não houveram muitos avanços em 2004. Neste sentido, ficou apenas estabelecido que os países desenvolvidos poderiam criar projetos de recuperação agro-florestais em países em desenvolvimento, com o benefício de abater das suas emissões anuais de CO₂ até 8 mil toneladas, em áreas de 200 a 400 hectares (PROCLIMA, 2022).

A COP-10, mas não se restringindo ao evento, deixa claro como os avanços significativos nas discussões para mudanças climáticas são processos que requerem anos de construção e consenso, devido principalmente ao conflito de interesses (em especial o econômico) dos países em questão. Um exemplo que retrata essa situação refere-se ao banimento gradual dos poluentes orgânicos persistentes (POPs), que teve suas primeiras discussões na Conferência de Estocolmo em 1972 e somente em 2004 entrou em vigor com a subscrição de 151 países (MARCOVITCH 2007). O acordo, que já previa o banimento de 12 itens prejudiciais ao meio ambiente, incluiu nesta lista mais 4, por solicitação da Noruega, México e União Europeia.

Sem dúvidas, esse conflito de interesses faz-se presente principalmente em países desenvolvidos e com grande poder no sistema internacional, como os Estados Unidos. Na reunião do G-8 em 2005, em Gleneagles, ficou nítida a forma como o discurso final da reunião evidenciava os impasses do grupo com o país norte-americano em relação às questões ambientais. Na mesma linha, em agosto de 2005 ministros e delegados do meio ambiente de 22 países industrializados e em desenvolvimento reuniram-se informalmente em Ilulisat, noroeste da Groenlândia para discutir assuntos de interesse nacional sobre as questões climáticas, o que

mais tarde refletem diretamente na tomada de decisão global, e pode ou não estar de acordo com os interesses planetários.

Na reunião do G-8 em 2005, as principais discussões ambientais focaram na implementação do Protocolo de Kyoto e no mandato de negociação para o regime pós-2012. No entanto, um fator externo influenciou diretamente as pautas dessa reunião: os atos terroristas em Londres (OOSTHOEK, 2005). Como resultado, os assuntos ambientais, que vinham ganhando destaque no bloco, perderam urgência naquele momento.

Todavia, ainda sim houveram decisões importantes em Gleneagles, conforme a declaração apresentada após o evento. Três pontos nesta declaração merecem atenção quanto às discussões de temas climáticos: a disseminação de tecnologias de energia limpa e conseqüentemente a diminuição de gases do efeito estufa; a estruturação de programas mobilizadores e alocação de recursos em projetos ambientais responsáveis através de mecanismo como o Banco Mundial e a Agência Internacional de Energia, e a promoção da pesquisa e desenvolvimento para tecnologias limpas e combate ao comércio ilegal de madeira, com o objetivo de preservar os ambientes naturais onde as absorções de dióxido de carbono são maiores do que as emissões (sumidouros) (GLENEAGLES, 2005).

De fato, os objetivos construídos pelo G-8 mostram-se convergentes em relação aos objetivos globais e também na repartição das responsabilidades a serem adotadas. Desse modo, as conferências das partes começaram a receber críticas principalmente no modo como as discussões eram tomadas e na ausência de um diálogo assertivo. Para se ter uma ideia, segundo o Climate Watch (2022), o grupo do G-8, em 2005, totalizava 65% do PIB mundial e era responsável por quase metade das emissões globais de gases do efeito estufa.

Conforme destaca Marcovitch (2007), a declaração de encerramento do encontro do G-8 em 2005 não foi muito assertiva, mas indicou uma tendência favorável, especialmente da Inglaterra, em acatar sugestões feitas por cientistas brasileiros. Essas sugestões, apresentadas informalmente durante a visita de autoridades científicas inglesas ao Brasil, revelam uma posição crítica em relação à eficiência das Conferências das Partes e à grande quantidade de atores, muitas vezes sem relevância significativa, na tomada de decisões.

Essas sugestões são essencialmente estruturadas em quatro pontos. O primeiro propõe que os membros do G-8 se afastem das Conferências das Partes,

que envolvem a tomada de decisão de mais de 180 países, e concentrem seus esforços nas discussões internas do grupo. Essas discussões são consideradas mais eficientes e assertivas, dado que os membros do G-8 representavam mais da metade do PIB mundial e eram responsáveis por quase metade das emissões globais (MARCOVITCH, 2007). O segundo ponto destaca a importância sobre o protocolo de Kyoto, que deveria ser estendido entre 2020 e 2030 para permitir a continuidade da iniciativa brasileira de um Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MARCOVITCH 2007).

Os dois últimos pontos apresentam ações específicas a serem adotadas pelos membros. O terceiro ponto propõe que os países em desenvolvimento, como China, Índia e Brasil, estabeleçam metas alinhadas à sua realidade, com um cronograma adequado que considere as características particulares de cada nação. O quarto ponto enfatiza a necessidade de que os Estados Unidos se juntem aos demais países e assumam o compromisso de definir suas próprias metas (MARCOVITCH, 2007).

No decorrer da cronologia das discussões climáticas, ainda em 2005, aconteceu a 11ª Conferência das Partes, em Montreal. Vale ressaltar que a conferência foi o primeiro encontro dos membros signatários depois da entrada em vigor do Protocolo de Kyoto, que se deu em 16 de fevereiro daquele ano. Antes do encontro, o otimismo em relação ao que seria discutido parecia não ter grande força, mostrando um possível conflito de interesses que estaria por vir.

Neste sentido, a Conferência contou com a 1ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP1), cuja discussão principal se manteve ao redor do estabelecimento de novas metas de emissão para quando o Protocolo expirasse em 2012. As instituições europeias, a exemplo, apontaram a necessidade de uma redução de 20% a 30% das emissões de gases de efeito estufa até 2030 e de 60% a 80% até 2050, enquanto continuou forte a posição dos Estados Unidos em reafirmar que os países deveriam se adaptar às mudanças climáticas conforme suas peculiaridades em vez de simplesmente terem que aceitar a redução de seus poluentes (PROCLIMA, 2020).

Em contrapartida, o Brasil apresentou, em Montreal, os resultados de seus compromissos com a preservação ambiental. A ministra Marina Silva destacou os esforços brasileiros no combate ao desmatamento na Amazônia, evidenciando uma redução de 31% nos índices de desmatamento entre 2004 e 2005. Além disso, ela

ênfatiou a necessidade de a comunidade internacional criar mecanismos de incentivo para os países desenvolvidos que alcancem resultados positivos em suas metas ambientais (MARCOVITCH, 2007).

Como aponta Marcovitch (2007), a Conferência de Montreal, mesmo sem gerar grandes avanços, estabeleceu um cessar-fogo ao não alimentar novos atritos entre os Estado-Nações. Os Estados Unidos, a exemplo, chegaram a admitir a possibilidade de convenções futuras, desde que informais e sem datas certas para iniciar. Ainda, Montreal fortaleceu os princípios do Protocolo de Kyoto e firmou um diálogo que valorizava discussões contínuas acerca dos assuntos político-ambientais.

No ano seguinte, ocorreram dois eventos importantes. O primeiro, já previsto, foi a COP-12, realizada em Nairóbi, no Quênia, em novembro de 2006. Esta convenção incluiu a 2ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP2), onde foram discutidas, sem resultados satisfatórios, medidas para o segundo período de compromisso do Protocolo, adiando o consenso para as futuras COPs. Além disso, a convenção debateu a criação de regras para um mecanismo de financiamento destinado aos países em desenvolvimento, com o objetivo de implementar ações de adaptação às mudanças climáticas (PROCLIMA, 2020).

O segundo fato relevante no cenário ambiental ocorrido neste mesmo ano foi a publicação do documentário *Uma Verdade Inconveniente* (2006), do ex-vice presidente dos Estados Unidos, Al Gore. A obra faz um alerta para as possíveis consequências negativas decorrentes de um aumento da temperatura da terra, ao mesmo passo que faz uma reflexão sobre os mitos e pensamentos equivocados que fazem parte desta temática. A queima de combustíveis fósseis e o desmatamento são colocados como as principais causas de agravamento do efeito estufa e, conseqüentemente, do aquecimento global que levará a um completo desequilíbrio ambiental com inúmeras consequências negativas caso não haja uma resposta global a este problema (UMA VERDADE... 2006).

O principal desfecho da influência e relevância do documentário veio a se materializar logo no ano seguinte, quando Al Gore, juntamente com o IPCC, receberam o Prêmio Nobel da Paz. O título foi concedido juntamente ao Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática em decorrência da publicação de seu quarto relatório, que não deixava mais dúvidas sobre a influência direta das

atividades humanas para o aquecimento global e das possíveis consequências negativas para o meio ambiente, assim como defendeu Al Gore em sua obra.

Ainda em 2007, no mês de dezembro, ocorreu a COP-13, juntamente com a MOP-3, em Bali, na Indonésia. Fato de grande importância neste momento foi o assentimento dos Estados Unidos ao Plano de Ação de Bali, que estabelecia cenários possíveis para uma futura negociação do segundo período de compromissos do Protocolo de Quioto, mas sem a fixação de metas de redução neste primeiro momento (CHRISTOFF, 2008). O relatório do IPCC, publicado no ano anterior, se mostrou politicamente de grande relevância no cenário internacional, contribuindo para que as discussões acerca do tema avançassem significativamente nesta conferência (PROCLIMA, 2020). Ainda, pela primeira vez, foram incluídos nos textos finais compromissos mensuráveis com a redução do desmatamento de florestas tropicais, cuja aplicação se daria no segundo período de compromisso do Protocolo de Kyoto (IPCC, 2006).

Não o bastante, a décima terceira Conferência trabalhou na implementação efetiva do Fundo de Adaptação, que sem mencionar de onde viriam e a quantidade necessária, estabeleceu as diretrizes para financiamento e fornecimento de tecnologias limpas para países em desenvolvimento (CHRISTOFF, 2008). Ainda, neste mesmo ano, um outro marco importante: a adesão da Austrália, um dos maiores emissores de CO₂, ao Protocolo de Kyoto. Esse avanço foi, em grande parte, uma resposta multilateral às questões voltadas ao aquecimento global, um tema que ganhou considerável repercussão no cenário internacional, especialmente com os acontecimentos de 2006.

No ano de 2008, houve uma grande expectativa no cenário internacional em decorrência da mudança da presidência dos Estados Unidos, que era ocupada pelo republicano George Bush, e então passou a ser do democrata Barack Obama. Logo no início do Mandato, já havia a espera de um posicionamento do novo presidente em relação ao multilateralismo ambiental, o que levou a um menor comprometimento dos países em relação a COP-14, que aconteceu em Poznan, na Polônia, em dezembro do mesmo ano (MARCOVITCH 2007). De fato, em decorrência do cenário internacional incerto, a décima quarta Conferência não trouxe muitos avanços, salvo um maior comprometimento por parte dos países subdesenvolvidos com os assuntos climáticos. Países como Brasil, China, Índia, México e África do Sul se comprometeram a reduzir suas emissões de dióxido de

carbono, mesmo sem estabelecer metas concretas e de fácil mensuração (PROCLIMA, 2020).

A COP-15 foi, depois da RIO-92, a Conferência com o maior número de dirigentes globais, contando com a presença de cerca de 115 líderes mundiais e mais de 40.000 pessoas representando governos, organizações não governamentais, imprensa, e a participação paralela do setor privado (PROCLIMA, 2020). Nunca na história uma Conferência do Clima teve tanto prestígio por parte da Comunidade internacional como em Copenhague, na Dinamarca.

A comunidade Internacional estava com grandes expectativas em relação a décima quinta Conferência das Partes, principalmente sobre o possível acordo que estabeleceria novas metas para o segundo período do Protocolo de Kyoto, cujas datas estavam estabelecidas entre 2013 e 2020. Porém, não houve avanços significativos nessa questão, somente algumas discussões entre países e blocos de países que levaram a formulação do *Acordo de Copenhague*, formulado por Brasil, China, Índia, África do Sul e Estados Unidos (ABRANCHES, 2010). O documento estabelecia que era preciso medidas e atitudes para manter a temperatura global abaixo de 2°C, porém sem calcular as estratégias necessárias em redução de emissão de poluentes para se manter nesse patamar. Diante disto, as partes interessadas se comprometem a estabelecer metas de redução de poluentes individuais ou em conjunto com outros países para até o ano de 2020 (PROCLIMA, 2020).

Portanto, os dois documentos discutidos nos primeiros dias da Conferência - um acordo dentro da Convenção do Clima e a proposta para o segundo período de compromissos do Protocolo de Kyoto - não tiveram suas discussões avançadas. Isso ocorreu porque seriam substituídos pelo novo acordo, em um procedimento realizado sem planejamento prévio (ABRANCHES, 2010).

Diante disso, ficou decidido que o *Acordo de Copenhague* não teria caráter decisório, apenas teria o título de adendo à COP, o que tornou suas decisões questionáveis e com pouca credibilidade. Apesar disso, houve pontos positivos ao final da conferência, como o compromisso dos países desenvolvidos de contribuir anualmente com US\$ 10 bilhões até 2020 e com US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020. Esse apoio financeiro multilateral visa auxiliar os países menos desenvolvidos em suas ações de mitigação às mudanças climáticas (ABRANCHES, 2010).

Em 2011, nos meses de novembro e dezembro, ocorreu em Durban, África do Sul, a décima sétima Conferência das Partes, juntamente com a sétima Reunião das Partes do Protocolo de Quioto. O encontro foi considerado bastante produtivo, promovendo avanços significativos nas discussões e na tomada de decisões. Destacou-se a 'Plataforma de Durban', que marcou uma nova fase da política climática global. As principais decisões incluíram uma nova fase para o Protocolo de Quioto, a estruturação do mecanismo que irá reger o Fundo Verde para o Clima, e novas diretrizes para um novo pacto global, com prioridade máxima na criação de medidas para redução de gases de efeito estufa e controle da temperatura global abaixo de 2°C (PROCLIMA, 2020).

É importante salientar que alguns países não mantiveram seus compromissos com a continuidade do Protocolo de Quioto em sua segunda fase e, portanto, não apresentaram suas metas de redução futuras. Esse foi o caso do Canadá, Japão e Rússia, uma decisão que refletiu o desalinhamento político e o conflito de interesses presentes. A segunda fase do Protocolo, prevista para iniciar em 2013 e substituir a primeira fase, cuja data limite estava marcada para 31 de dezembro de 2012, foi discutida mais a fundo no ano seguinte, na COP-18 (PROCLIMA, 2020).

A décima oitava Conferência das Partes, realizada em Doha, Catar, teve como principal tema das discussões o estabelecimento de metas, objetivos e prazos para o segundo ciclo do Protocolo de Quioto, orientando as medidas de redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE). As datas de início do acordo foram definidas para o começo de 2013, com término em 2020. Portanto, esse protocolo da ONU continua como o único em vigor até a data mencionada, tendo países como Austrália, Reino Unido, Noruega, Suíça, Ucrânia e os integrantes da União Europeia como membros que ratificaram o acordo. Em contrapartida, países como Estados Unidos, Canadá, Japão e Nova Zelândia não se comprometeram com as metas estabelecidas pelo acordo (SUAREZ et al., 2013).

Algumas outras questões, como as discussões sobre a transferência de tecnologias de países desenvolvidos para países em desenvolvimento não tiveram avanços significativos nesta conferência, porém o compromisso em arrecadar US\$ 10 bilhões por ano para realocar em planos de combate às mudanças climáticas em países em desenvolvimento continuam sendo mantidas, acumulando uma quantia de US\$ 100 Bilhões em 2020 (PROCLIMA, 2020).

Ainda neste mesmo ano de 2012, um grande evento da história do multilateralismo ambiental aconteceu na cidade do Rio de Janeiro: a Rio+20. A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável teve como grande objetivo traçar um panorama a respeito dos avanços em relação à última Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio-92, que havia acontecido vinte anos atrás. Portanto, a Conferência tinha como objetivo avaliar o progresso durante essas duas décadas de discussões climáticas, bem como as possíveis lacunas a serem preenchidas, abordando novos desafios que surgiram ao longo desse tempo. Os principais temas desta conferência incluíam a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável.

Como escreve Guimarães et al. (2012), o fracasso da Rio+20 já podia ser vislumbrado antes mesmo do seu desfecho, uma vez observados os direcionamentos políticos dos países presentes e o retraído avanço das políticas ambientais. Por um lado, a conferência se mostrou valiosa para o fortalecimento das relações multilaterais no que tange às discussões político-ambientais, contudo as deliberações presentes no relatório final da conferência trouxeram mais do mesmo e não elevaram em grandes níveis os compromissos ambientais. Dessa forma, partindo de um cenário de alerta e intensa necessidade de novos direcionamentos e avanços, a Rio+20, ironicamente, é apontada por Guimarães et al. (2012) como "Rio-20", com grande redução entre discursos e compromissos concretos por parte dos governos (GUIMARÃES, 2012).

Neste sentido, Guimarães et al. (2012) aponta diversos fatores no qual designam o fracasso da conferência. Por início, a Rio+20, diferente da sua antecessora e da também Conferência de Estocolmo, não foi concebida como uma reunião de cúpula mas sim tendo uma viés revisionista e, portanto, culminando com a não obrigatoriedade da presença de Chefes de Estados e de Governos. Outra expressividade da conferência foi o fato de não ter produzido decisões na forma de acordos multilaterais ou tratados, que como aqui já visto, conduzem o regime de mudanças climáticas para avanços mais significativos e incentivam os Estados-Nações a amplificar suas políticas ambientalistas.

Se por um lado a Rio+20 não se mostrou totalmente positiva para o avanço das discussões climáticas, as esperanças estavam depositadas no que viria a acontecer alguns meses depois ainda no mesmo ano, na COP-18. Sediada em

Doha, no Qatar, a conferência reuniu representantes de 193 países. Fato importante no então cenário foi o fim próximo do primeiro período do Protocolo de Quioto, que se encerraria ao final de 2012. Portanto, precisava-se gerar avanços e discutir sobre o futuro das políticas de mitigação de gases do efeito estufa, determinar as regras da ordem ambiental internacional sobre o clima, bem como trazer novas metas para os países no que diz respeito ao combate às mudanças climáticas.

Como aponta Raffestin (1983 apud GAMBA, 2013), as relações dissimétricas de poder entre os Estados foi causa de grande tensão nas negociações multilaterais, ainda que houvesse esforços para controlar os conflitos. De toda forma, a COP-18 levou a novos ares dentro do regime de mudanças climáticas, refletido pela criação do segundo período de compromisso ao Protocolo de Quioto e do acordo entre países no tocante à ciência da mudança do clima, interessados em apontar a real situação da ameaça climática, bem como trazer novas soluções para discussão em âmbito global (GAMBA, 2013).

De fato, os estados-nações buscavam por meio das instituições novas diretrizes dentro do regime de mudanças climáticas, porém caminhavam a passos lentos no que tange a criação de novos acordos ou tratados, como será observado nos eventos consecutivos tal como a COP-19 e COP-20. Ambos eventos se tornaram pano de fundo para o que mais tarde viria a ser um marco dentro das discussões climáticas, o Acordo de Paris.

Sediada em Varsóvia, a 19ª Conferência das Partes fracassou ao tentar estabelecer um novo instrumento jurídico ou protocolo aplicável a todas as partes, uma vez que os países discutiam a segunda sessão da plataforma de negociação iniciada em Durban (SAVARESI, 2015). O que de fato se mostrou expressivo durante esta última conferência foi o estabelecimento de um "Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos", que previa a criação de um novo fundo para financiar suas ações (SBI, 2013 apud BOECHAT 2020). Apesar do grande esforço despendido e da necessidade de instituir um mecanismo para perdas e danos como uma questão de direito e justiça, no fim o instrumento precisará ser lapidado e rediscutido, uma vez não havia qualquer especificação sobre como o auxílio financeiro, tecnológico e de capacitação pelos países desenvolvidos seria fornecido ou a quantidade do mesmo (BOECHAT et al., 2020).

2.5 Um grande marco do ambientalismo: o Acordo de Paris

Embora os Estados e Organizações Internacionais progredissem lentamente nas discussões ambientais, a COP-20, realizada no Peru, marcou uma mudança de cenário. Apesar de os resultados dessa conferência não terem sido os mais inovadores para o regime de mudanças climáticas, ficou claro, conforme citado por Esquivel (2014), a importância da conferência em avançar nas discussões climáticas e preparar o terreno para a posterior implementação do Acordo de Paris. Portanto, além de desenhar o novo acordo mundial de 2015, a conferência em Lima também discutiu a respeito do princípio de responsabilidades comuns, na qual prevê que os países que mais geram emissões de gases do efeito estufa tem maiores responsabilidades financeiras para arcar com as soluções dos problemas ambientais que daí decorrem (ESQUIVEL, 2014).

Se há um senso comum entre autores, é o de que o regime de mudanças climáticas vinha notoriamente esfriando até meados de 2015, com pouco avanço institucional e pior, baixas políticas de mitigação dos gases do efeito estufa e controle das mudanças climáticas por parte dos Estados. Ainda, a ordem de prioridade da agenda global não favorecia o tema ambiental, uma vez que assuntos como o combate ao terror desencadeado pelos atentados em Paris, junto com assuntos de segurança internacional e de crises humanitárias vinham urgentemente precisando ser discutidos (REI et al., 2017).

Contudo, o dia 12 de outubro de 2015 ficou marcado na história como uma das datas mais importantes dentro das discussões de ordem ambiental, onde delegados de 196 países finalizam um dos acordos ambientais de maior peso: o Acordo de Paris (OLIVEIRA, 2017). O que de fato fez o acordo ser único, além de outros procederes, foi a decisão de conceder também aos países em desenvolvimento a responsabilidade pelas reduções de emissões de gases do efeito estufa (STAVINS, 2015), pondo fim a lógica do Protocolo de Quioto de responsabilidades comuns porém diferenciadas.

Isto posto, é fato o avanço da agenda das Nações Unidas para o clima a partir da entrada em vigor do Acordo de Paris (REI et al., 2017). O mesmo autor ainda destaca como o referido acordo detém uma preocupação multinível, com participação de diversos níveis de agentes, sejam subnacionais ou não estatais, e "embora não seja possível, por ora, firmar juridicamente acordos internacionais com grupos sociais (indígenas, povos das florestas), com organizações do terceiro setor

e com agentes econômicos, é possível estabelecer compromissos políticos, como a Declaração de Nova Iorque sobre Florestas, assinada em 2014, por ocasião da Cúpula do Clima das Nações Unidas" (REI et al., 2017).

Entrando em vigor quase 1 ano depois de sua ratificação, o Acordo de Paris tem como objetivo máximo movimentar esforços dos países signatários na missão de controlar o aquecimento global, não elevando a temperatura acima dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C (UNFCCC, 2015 apud BRUNO et al., 2018). Em contradição ao princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, os países em desenvolvimento também terão parcelas nas metas de redução, mas ainda assim desfrutarão de tempo prolongado, mesmo que não tenha sido estipulado (BRUNO et al., 2018).

Na nova configuração pós-Paris, apesar do grande avanço em prol do bem comum (SCHULLER, 2016), os interesses nacionais permaneceram evidentes, refletindo-se de forma expressiva no texto final do acordo. A configuração política internacional, guiada por diversos princípios e entre eles o da soberania nacional, se mostrava mais uma vez um desafio à temática ambiental, restringindo a ação dos Estados ao seu interesse em detrimento do bem coletivo.

Após a marcante conferência em Paris, a 22ª Conferência do Clima realizada em Marrakesh no Marrocos teve um grande objetivo: definir as regras de implementação do novo acordo que substituiria o Protocolo de Kyoto. O antigo protocolo tinha sido o único instrumento internacional juridicamente vinculativo na luta contra o aquecimento global e detinha diversas atribuições, como o descaso dos principais emissores (Estados Unidos e China) em levar a cabo as metas de redução (SCHULLER, 2016). Portanto, uma nova era de esperanças climáticas emergiu em 2015, e seu destino ainda precisava ser desenhado no decorrer dos próximos encontros climáticos.

Marrakesh foi, como cita Michel et al. (2017), favorável à aceleração da mobilização dos Estados e atores econômicos e ao estabelecimento do processo de aplicação do Acordo de Paris, este baseado em três grandes princípios: mitigação, adaptação e financiamento. O primeiro princípio buscar urgentemente fazer com que os países reduzam as emissões de GEE e atuem dentro de um limite de emissões pré-estipulado, enquanto o segundo princípio estabelece, pela primeira vez, uma meta global de adaptação para os países. Além disso, discute-se a responsabilidade

dos países desenvolvidos em prover financiamento aos países em desenvolvimento para que cumpram com seus objetivos tanto de mitigação como adaptação às mudanças climáticas (GODOY et al., 2007).

Sendo assim, a Conferência que procedeu o Acordo de Paris permitiu que os governos fizessem progressos em áreas-chave de ação climática, incluindo financiamento climático, adaptação, capacitação e tecnologia (MICHEL et al., 2017). No que tange às políticas de financiamento, os Estados se comprometeram conjuntamente a mobilizar 100 bilhões de dólares até 2020 para benefício dos países em desenvolvimento, da mesma forma que se comprometeram a destinar mais 23 milhões a programas de incentivo à transferência tecnológica para estes países. De forma expressiva, os países da União Europeia (com destaque para a Alemanha) destinaram financiamento ao Fundo de Adaptação, assim como para outros programas de combate às mudanças climáticas, enfatizando "o seu papel de liderança no apoio ao continente africano na luta contra as alterações climáticas e na promoção das energias renováveis" (MICHEL et al., 2017, p. 14, tradução nossa).

2.6 De Paris a agenda climática atual

Os eventos do ano de 2017, dois anos depois da conferência que deu início ao Protocolo de Paris, foram de grande significância para o cenário climático mundial. Desastres climáticos extremos, como uma série de furacões no Golfo do México, graves inundações no Sul da Ásia e incêndios devastadores em Portugal marcaram o ano que acontecia a 23ª Conferência das Partes (COP 23), em Bonn, na Alemanha. Para complicar ainda mais, a decisão do então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de retirar-se do Acordo de Paris e implementar suas próprias medidas de proteção climática abalou profundamente as instituições que sustentavam o regime climático (OBERGASSEL et al., 2018).

Na COP 23, observou-se um panorama de considerável incerteza e apreensão nas discussões climáticas, com a mudança de postura do governo americano criando um vácuo na liderança do evento, uma vez que outros atores como a União Europeia e China não conseguiram preencher esse papel. Para Obergassel et al. (2018), a saída na época do segundo maior poluidor do mundo do acordo de Paris demonstra clara sinalização: "*America First*", sendo fonte de enorme terremoto político e intensamente prejudicial para o avanço do combate às

mudanças climáticas. Ainda, como resultado deste cenário, a COP 23 falhou ao tentar pôr em pauta todos os assuntos necessários a serem discutidos, tendo apenas a parte "obrigatória" cumprida na conferência (OBERGASSEL et al., 2018).

Portanto, a prioridade máxima deste último evento foi discutir as regras de implementação do Acordo de Paris, uma vez que o acordo apenas estabelece os objetivos e mecanismos básicos da política climática internacional a partir de 2020, ou seja, as regras claras e as contribuições e esforços de cada país ainda teriam que ser discutidas, garantindo a sua efetividade. (OBERGASSEL et al., 2018). No Acordo de Paris, as partes devem apresentar e atualizar periodicamente uma comunicação de adaptação, que pode incluir suas prioridades, necessidades de implementação e suporte, planos e ações (REI et al., 2017).

Em fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima e permeando os assuntos sobre desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, o IPCC elaborou em anos passados e publicou em 2018 um novo relatório, importantíssimo no cenário pós-Paris de fortalecimento das atitudes globais. O relatório que foi base importante para a COP-24 conclui que as atividades humanas têm causado cerca de 1,0°C no aquecimento global, e que as projeções revelam um aumento para 1,5°C entre 2030 e 2052 (BECK et al., 2018).

Para Beck et al. (2018), no emergente regime de política climática pós-Paris, sobretudo com a decisão dos Estados Unidos em se retirarem do Acordo, o papel do conhecimento científico está passando por uma transformação a longo prazo em um cenário na qual o ceticismo e a própria verdade sobre o aquecimento global estão em discussão. Portanto, o papel exercido pelo IPCC se mostra de extrema importância, uma vez que "a ciência do clima está sendo solicitada a desempenhar um novo papel", sendo esse o desencorajador principal de evidências científicas para a existência do aquecimento global e do combate a inverdades (BECK et al., 2018).

Assim se desenhou o cenário para a 24ª conferência das Partes (COP-24) em Katowice, na Polônia, cujo resultado mais expressivo foi a elaboração do livro de regras sobre o acordo de Paris e a renovação de alguns compromissos do Protocolo de Kyoto, uma vez que o acordo de Paris só entrar em vigor em 2020 (WASKOW et al., 2018). Ainda, apesar de deixar diversas lacunas e questões não resolvidas, a conferência tratou de assuntos como a revisão e avaliação do progresso dos países no que tange às emissões de gases do efeito estufa, adaptação aos impactos

climáticos e temáticas relacionadas ao financiamento destinado aos países em desenvolvimento (WASKOW et al., 2018).

Ainda, observou-se um grande jogo político e de interesses nacionais na COP-24, cuja conduta anti-Paris do governo do Estados Unidos levou a uma onda de não aceitação sobre as conclusões do último do relatório do IPCC de 2018, influenciando outros países a contestarem dados científicos, como feito pela Arábia Saudita, Rússia e Kuwait, cuja economia principal são baseadas no petróleo ((WASKOW et al., 2018).

Este cenário de incertezas, contestação a dados científicos e intensa priorização da agenda nacional em detrimento da global levou a um clima de total pessimismo para os próximos encontros de líderes mundiais para assuntos climáticos, como aconteceu na Conferência das Partes que antecedeu o ano de implementação do Acordo de Paris. De acordo com Luomi (2019), a COP 25, realizada em Madri, falhou em seus principais objetivos, entre eles garantir a operacionalidade do acordo que entraria em vigor no ano seguinte, assim como apresentou resultados desapontantes para a ciência, a sociedade civil, os países em desenvolvimento e o regime global de mudanças climáticas. Luomi (2019) ainda destaca os níveis decrescentes de determinação dos governos para enfrentar coletivamente a crise climática e associa os baixos resultados à ausência de lideranças comprometidas a guiar o evento, resultado de um fraco mandato dos governos das principais economias.

Seguindo a cronologia de eventos climáticos, a COP 26, que estava prevista para ocorrer no final de 2020 e garantir a implementação do Acordo de Paris, precisou ser adiada para o ano seguinte em decorrência da pandemia do COVID-19. Um marco significativo nesta conferência foi sua natureza global, marcando a primeira reunião climática de tal escala desde que os Estados Unidos retornaram ao Acordo de Paris. Esse retorno teve um impacto positivo nas negociações, estimulando um clima de otimismo e atraindo diversos atores interessados no debate climático. Além disso, a conferência estabeleceu uma série de mecanismos de implementação, demonstrando assim um exemplo bem sucedido do funcionamento eficaz do sistema de governança global (WANG et al., 2022).

De maneira geral, a 26ª sexta Conferência das Partes teve como objetivos: neutralização dos GEE (Net Zero) e limitação do aquecimento global a 1,5º; proteger os ecossistemas dos países atingidos pelas mudanças climáticas; avançar a

aplicação do fundo de financiamento e regulamentar o acordo de Paris garantindo sua implementação (WANG et al., 2022). Apesar da volta dos Estados Unidos ao Acordo de Paris e de sua presença com maior efetividade nesta conferência (em comparação à COP-25), houve uma tensão global com a ausência do presidente brasileiro no encontro, apoiado por um discurso que desfavorece a agenda ambiental. O Brasil se mostrou ao longo dos anos figura importantíssima e palco de diversos encontros para assuntos climáticos, levando ao amadurecimento da agenda global, o que caracteriza sua ausência na Conferência das Partes como alarmante e desafiadora.

Especificamente sobre o Acordo de Paris, a cúpula avançou com consenso nos principais temas que permeiam o acordo, incluindo mitigação, adaptação, financiamento, transferência de tecnologia e capacitação. Dessa forma, o encontro concluiu seis anos de negociações sobre o Livro de Regras de Paris, enfatizando que para atingir a meta de 1,5°C os esforços precisam garantir redução de 45% nas emissões globais de CO₂ até 2030 sobre o nível de 2010 (WANG et al., 2022). Conforme destacado por Wang et al. (2018), houve discussões sobre a implementação de uma estrutura para a criação de um mercado global de carbono, destinando 5% dessas transações ao Fundo de Adaptação.

A COP26 finalmente alcançou um consenso inovador sobre as principais questões de interesse de várias partes e produziu uma série de novas abordagens de governança climática global, como metas de redução de emissões, eliminação gradual do carvão, interrupção do desmatamento, metano e financiamento climático. (WANG et al., 2022, p. 2, tradução nossa).

Ligado a isso, a Conferência possibilitou, em sua forma mais expressiva, a cooperação de diversos atores não-estatais, como empresas, associações industriais, instituições bancárias e ONGs nas discussões setoriais sobre governança climática. Para Wang et al., (2022), a COP-26 é um exemplo clássico da teoria Ator-Rede, uma vez que definiu uma série de questões de governança em resposta a preocupações de vários agentes e avançou na abordagem de questões chave mencionadas no Acordo de Paris.

Com os propósitos e regras claros, a COP-26 deixou um cenário otimista para a COP-27, que ocorreu no mês de novembro de 2022 no Egito, cuja missão principal foi garantir a implementação do Acordo de Paris após o Pacto Climático de Glasgow.

Portanto, os chefes de estados decidiram limitar o aumento da temperatura em 1,5° C, bem como acordaram em reduzir os níveis de dióxido de carbono em 45% até 2030 em relação aos percebidos em 2010 (BEDONI et al., 2022). Como ainda aponta Bedoni et al., (2022), o plano de implementação discutido no Egito apenas repetiu os enunciados de Glasgow, deixando a desejar na pauta de mitigação, o que revela graves pontos nas discussões climáticas dos últimos anos, marcado por idas e vindas e falta de definições e de consistência nas ações dos países.

Bedoni et al., (2022) também destaca que a COP-27 ficará conhecida pelo avanço na agenda de perdas e danos, assunto que veio a discussão em 1991 pela Aliança dos Pequenos Estados Insulares e somente 3 décadas depois voltou a ser debatido, com avanços significativos e voltados para a operacionalização de um fundo de financiamento destinado para os países em desenvolvimento a ser concluído e apresentado na COP-28, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

A 28ª Conferência das Partes (COP 28) ocorreu em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, com a participação de mais de 160 líderes globais. Durante o evento, foram abordadas questões como a revisão do Acordo de Paris e do Protocolo de Kyoto, o financiamento climático e os mecanismos globais de carbono, além de uma avaliação geral da implementação do Acordo de Paris, previsto no artigo 14 do próprio tratado (MUNHOZ, 2024).

Do ponto de vista prático, a COP 28 avançou ao estabelecer um cronograma para eliminar o uso de combustíveis fósseis (especialmente o carvão) por meio de uma transição gradual até 2030. Em relação aos mecanismos globais de carbono, os participantes discutiram questões como financiamento, regulamentação e transferência de tecnologia, enfrentando desafios para concordar sobre a necessidade de relatar as iniciativas não mercadológicas dos países ao sistema da UNFCCC. De acordo com Munhoz (2024), a COP 28 segue o padrão das anteriores COPs sobre o clima, caracterizada por intensas negociações e divergências, além de uma crescente visibilidade na mídia e uma maior participação do setor privado.

No ano seguinte, a COP 29, realizada em Baku, Azerbaijão, trouxe avanços significativos com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo de 1.5°C. A conferência enfatizou a necessidade de maior cooperação internacional e financiamento climático, com países desenvolvidos reafirmando seu compromisso de mobilizar US\$ 100 bilhões anuais para apoiar iniciativas de mitigação e adaptação nos países em desenvolvimento. Além disso, o Azerbaijão apresentou

seus planos para aumentar a capacidade de energia renovável para 30% até 2030 e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, posicionando-se como um líder em energia verde. Estes resultados representam passos importantes para fortalecer a ação climática global e garantir um futuro mais sustentável.

Como destaca Wang et al., (2022), as conferências do clima foram de importância singular no objetivo de gerar consenso entre os países, mas ainda há inúmeras divergências e obstáculos pela frente. Para avançar no regime de mudanças climáticas e garantir resultados positivos para o ambientalismo global nas próximas décadas, é necessário um esforço conjunto que envolva não apenas os países e seus chefes de estado, mas também todos os atores direta ou indiretamente ligados às questões climáticas. Em especial, é crucial a participação do segundo setor da economia, devido ao seu impacto significativo nas emissões de gases de efeito estufa e em outros problemas ambientais, incluindo aqueles relacionados ao ESG. (WANG et al., 2022).

3 A abordagem ambiental no setor privado à luz do empreendedorismo de normas

O estudo das mudanças climáticas, especialmente quando falamos das dinâmicas atuais, requer uma compreensão do papel desempenhado por cada setor econômico (governo, empresas privadas e organizações sem fins lucrativos) e como estes constroem a agenda climática. Inicialmente, o setor público, ou seja, o governo, desempenhou um papel fundamental na definição das prioridades dos assuntos envolvendo as mudanças climáticas. Com o tempo, houve um aumento significativo da participação e influência da sociedade e das organizações sem fins lucrativos, moldando a evolução da agenda global.

A integração do setor privado nas discussões sobre mudanças climáticas tem ocorrido de maneira progressiva, porém, esse processo não tem acompanhado a mesma velocidade observada em outros setores. Apesar dessa evolução gradual, torna-se evidente que o governo, por si só, não possui a capacidade de enfrentar os desafios climáticos sem a participação ativa do setor privado. Isso ocorre principalmente porque o setor privado desempenha um papel crucial na origem de diversas questões ambientais.

Conseqüentemente, nota-se uma transformação gradual em direção à adoção não apenas da conformidade com as regulamentações ambientais, mas também à incorporação de práticas ambientais nas estratégias de mercado das empresas. Isso reflete uma compreensão crescente de que a responsabilidade ambiental não é apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade imperativa para a sustentabilidade a longo prazo das operações comerciais.

De Souza Junior et al. (2016 apud Serva, 1996) afirma que cada setor econômico exerce um papel na sociedade e, como resultado, conduz suas operações de acordo com uma lógica que molda seu gerenciamento. Dessa forma, o **primeiro setor** possui um propósito definido e desempenha um papel que o caracteriza, ao mesmo tempo em que o diferencia dos outros. Esse primeiro setor corresponde ao Estado, abrangendo a esfera da administração pública, que engloba a área da economia, as finanças públicas e as diretrizes governamentais (DE SOUSA JÚNIOR et al., 2016).

Nesta mesma perspectiva, como cita Faria et al. (2004), o **segundo setor** refere-se aos agentes de natureza privada direcionados a objetivos também privados, representando essencialmente o mercado. Este setor compreende empresas e organizações que operam com fins lucrativos e estão envolvidas na produção de bens e serviços, geração de empregos, criação de valor econômico e competição de mercado.

Por fim, o **terceiro setor** abrange um conjunto de organizações e iniciativas de natureza privada, cujo objetivo é a criação de bens e serviços de interesse público, sem a intenção de obter lucros e em resposta a necessidades que dizem respeito ao coletivo (FARIA et al., 2004). Este setor engloba as organizações não governamentais (ONGs), associações, fundações e outras entidades que têm objetivos voltados para o bem-estar social, causas humanitárias, culturais, ambientais, etc.

Quando examinamos as funções desempenhadas por cada setor econômico de maneira abrangente e consideramos a discussão apresentada no capítulo anterior, torna-se evidente que o papel dos Estados, influenciados pela sociedade civil, desempenhou uma importância crucial na elaboração e evolução da agenda global de mudanças climáticas. Entretanto, é notável que o setor privado desempenhou um papel fundamental ao amplificar e impulsionar o progresso, muitas vezes sob influência de organizações do terceiro setor. Esse envolvimento permitiu avanços que talvez não teriam alcançado a mesma eficácia se tivessem sido atribuídos unicamente às ações estatais.

Nesse sentido, este capítulo busca analisar a integração do segundo setor, aqui denominado apenas como setor privado, na agenda global relacionada às mudanças climáticas, além de avaliar sua relevância para o progresso desse tema. A pesquisa também se propõe a investigar a interação entre o terceiro setor e sua capacidade de influenciar as ações do setor privado no âmbito das práticas ambientais, ao mesmo tempo em que examina a propensão do setor privado em adotar práticas sustentáveis sob a perspectiva construtivista e do empreendedorismo de normas.

3.1 Os primeiros passos do ambientalismo no setor privado

Por muitos anos, o desenvolvimento e a implementação de políticas ambientais dentro do setor privado apresentaram um notável atraso em relação às ações adotadas pelos Estados e pelas organizações do terceiro setor. Essa discrepância de ritmo pode ser atribuída a uma série de motivações e fatores particulares que serão discutidos mais à frente.

Como analisa De Souza (2002), o fenômeno observado recentemente é oposto e evidencia a crescente relevância das dimensões econômicas e de mercado associadas às questões ambientais. Neste sentido, a adoção de políticas ambientais dentro do setor privado engloba uma série de fatores interconectados e uma particular relação de custo e/ou benefícios e ameaças e/ou oportunidades (DE SOUZA, 2002).

A explicação para a demora das empresas em adotar práticas sustentáveis não é trivial e pode ser abordada sob diversas perspectivas. Em primeiro lugar, a busca pelo lucro e pela maximização dos resultados financeiros frequentemente prevalece sobre as preocupações ambientais, tornando tais medidas serem percebidas como um custo adicional, afetando a rentabilidade das empresas.

Quando procuramos respostas pelas lentes da teoria econômica neoclássica, entendemos que a busca pelo lucro é vista como um dos principais motivadores das atividades econômicas (FIANI, 1990). Sendo assim, não parece fazer sentido em um primeiro momento que o setor privado, de maneira voluntária, adeque sua produção e serviços dentro de políticas ambientais ou de responsabilidade social.

Dessa forma, quando olhamos para as primeiras expressões do ambientalismo na década de 70, em especial com a realização da Conferência de Estocolmo em 1972, que colocou a questão ambiental de forma definitiva na agenda internacional, percebemos uma incorporação mínima ou quase inexistente dessas políticas nas abordagens adotadas pelo setor privado.

Por outro lado, De Souza (2002) afirma que à medida que o tempo avançou, as preocupações ambientais evoluíram em termos de significado e importância, desempenhando atualmente um papel cada vez mais proeminente nos diversos aspectos que moldam as escolhas corporativas. No que diz respeito à sua importância, é notável o aumento progressivo da incorporação das preocupações ambientais em todas as principais questões estratégicas da sociedade contemporânea, uma dinâmica que não era evidente algumas décadas atrás.

De acordo com Hoffman (2000), historicamente os governos e ativistas sociais têm se destacado como os principais atores responsáveis por orientar as práticas ambientais adotadas pelas empresas. Isso torna-se evidente ao examinarmos como o ambientalismo operou como uma limitação regulatória imposta pelo governo sobre o setor privado. Em contrapartida, a partir da década de 80, principalmente, a questão ambiental passou a ganhar maior destaque dentro das estratégias de crescimento das empresas, seja por gerar oportunidades como também ameaças (DE SOUZA, 2002).

O lançamento do relatório *Our Common Future*, em 1987, marca o início da participação de atores não estatais no movimento ambientalista (LEIS e D'AMATO, 1996). Ainda segundo os autores, ao longo dos anos 90, as empresas começam a adotar progressivamente políticas sustentáveis em suas práticas corporativas, deixando para trás abordagens negativas em relação às questões ambientais, embora esse processo ocorra gradualmente. O ambientalismo desse período, influenciado por eventos significativos como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e o Fórum Global no Rio de Janeiro em 1992 (Rio-92), assumiu uma configuração complexa e multidimensional.

A Rio-92, em particular, desempenhou um papel crucial ao catalisar a conscientização e a ação ambiental em escala global. Essa conferência e outros fóruns semelhantes proporcionaram um impulso significativo para que empresas, organizações da sociedade civil e governos começassem a adotar políticas e práticas mais sustentáveis. Nesse cenário, é relevante ressaltar a influência exercida por duas instituições empresariais durante a conferência: o *World Business Council for Sustainable Development* (WBSCD) e a Câmara de Comércio Internacional (CCI).

Na Rio-92, o World Business Council for Sustainable Development (WBSCD) e a Câmara de Comércio Internacional (CCI) atuaram como lobistas ao buscar engajar diretamente as delegações governamentais presentes na Rio-92, defendendo a adoção de políticas que conciliassem interesses econômicos, ambientais e sociais (ANDRADE, 2008). Além disso, contribuíram para a elaboração da "Carta de Princípios Empresariais para o Desenvolvimento Sustentável", destacando o comprometimento das empresas com práticas sustentáveis.

Mesmo diante do progresso observado, é evidente que as estratégias das empresas neste período são predominantemente influenciadas por pressões

governamentais, como leis e penalidades. Em menor grau, também se observa a influência das pressões sociais, notadas através de protestos e manifestações, que exercem pressões negativas sobre as empresas e têm um impacto direto em sua imagem e reputação.

Nesse cenário, observa-se um aumento notável do impacto das influências externas nas políticas ambientais das empresas, provocando uma mudança substancial na paisagem corporativa e impulsionando uma conscientização ambiental cada vez mais profunda no meio empresarial. O conceito de Marketing Social, criado por Kotler e Zaltman (1971) se mostra como um dos primeiros conceitos capaz de analisar o processo pelo qual as empresas estão cada vez mais imersas em práticas de responsabilidade social corporativa e como essas atividades exercem influência sobre outras empresas.

O marketing social, introduzido por Kotler e Zaltman em 1971, refere-se ao uso de conceitos de marketing para promover causas sociais. Envolve o desenvolvimento de estratégias para a aceitação de ideias sociais, incorporando planejamento, precificação, comunicação, distribuição e pesquisa em marketing (DE PAULA, 2017). Em síntese, o marketing social busca ganhos sociais aplicando conhecimentos e técnicas de marketing para influenciar comportamentos e promover o bem comum.

Ao longo dos anos 80, o marketing social continuou a se desenvolver e a evoluir, com empresas e organizações adotando uma variedade de causas sociais e ambientais em suas estratégias de negócios. O crescente interesse pela responsabilidade social corporativa (RSC) também contribuiu para a expansão do marketing social, à medida que as empresas buscaram demonstrar seu compromisso com questões sociais e ambientais.

De acordo com Mascarenha e Costa (2011), o marketing social pode ser concebido como um plano direcionado para a alteração de comportamentos e atitudes, aplicável a uma ampla gama de instituições, contanto que tenham como objetivo a geração e transformação de impactos sociais. Dessa forma, a empresa obtém vantagens associadas a uma causa social, o que resulta em maior visibilidade perante seu público e mercado. Em outras palavras, a empresa reconhece que suas ações ambientais resultarão em benefícios financeiros positivos.

Assim, de acordo com Hoffman (2000 apud De Souza, 2002), diversas empresas, ao alcançarem um desempenho ambiental sólido por meio de uma

gestão operacional eficaz, baixo risco financeiro e perspectivas promissoras de sucesso econômico futuro, estão desempenhando um papel na definição das normas de práticas corporativas. Assim, entendemos que o comprometimento com a sustentabilidade e a responsabilidade empresarial deixa de ser apenas uma opção secundária e passa a ser uma parte integrante das estratégias de crescimento e sucesso do setor privado. O resultado é uma evolução contínua do ambientalismo, que passa a ser incorporado com mais força ao sistema de mercado.

Durante a década de 90, houve um notável movimento nas práticas empresariais, caracterizado pelo início da integração da dimensão ambiental nas estratégias de negócios de diversas empresas. Esse momento assinalou o surgimento de um novo e estratégico paradigma ambiental, que foi identificado por Varadarajan (1992) como "enviropreneurial marketing". O conceito engloba atividades de marketing que são simultaneamente benéficas para os objetivos empresariais e ambientais, com o objetivo de alinhar as metas econômicas da empresa com as metas de desempenho social.

Nesse contexto, as ações das empresas no âmbito ambiental deixaram de ser predominantemente reativas e passaram a ser mais proativas. A abordagem envolvendo o "enviropreneurial marketing" permitiu que as empresas explorassem o cuidado com o meio ambiente como uma vantagem competitiva. O "enviropreneurial marketing" exemplifica como as empresas passam a reconhecer a interdependência entre sucesso econômico, responsabilidade ambiental e impacto social (VARADARAJAN, 1992).

De forma marcante durante os anos 90, a dinâmica do ambientalismo no meio empresarial evoluiu para algo mais complexo do que simplesmente cumprir leis ou adotar responsabilidade social (DE SOUZA, 2002). Conforme destacado pelo autor, o que antes era influenciado principalmente por fatores externos ao mundo empresarial agora é impulsionado por interesses que emergem de dentro dos contextos econômico, político, social e de mercado das empresas.

Dessa forma, à medida que essas empresas começam a perceber as vantagens associadas à adoção de uma gestão orientada para práticas ambientais, especialmente no que diz respeito aos seus resultados financeiros, desencadeia-se um processo no qual, conforme explicado por Hoffman (2000), as empresas passam a exercer influência nas normas de conduta corporativa, contribuindo para a transformação do ambientalismo.

Além das influências regulatórias e sociais, as empresas agora enfrentam pressões de natureza ambiental provenientes de diversas fontes, incluindo fornecedores, clientes, acionistas, instituições financeiras, investidores e até mesmo concorrentes (DE SOUZA, 2002). Esse cenário destaca uma mudança significativa, em que as empresas não apenas respondem a exigências externas, mas também desempenham um papel ativo na definição das normas e padrões relacionados às práticas ambientais no cenário corporativo.

3.2 O empreendedorismo de normas no ambientalismo empresarial

O que Hoffman (2000) identifica como influência nas normas de conduta corporativa, na verdade, corresponde a características inerentes ao conceito de "norm entrepreneur". Esse termo, conforme definido por Finnemore e Sikkink (2001) se configuram como "os esforços propositais de indivíduos e grupos para mudar as compreensões sociais". Ainda, pode ser aplicado a qualquer indivíduo ou grupo capaz de promover um novo padrão de conformidade (SLAGTER 2004, apud CARR, 2012).

A caracterização do norm entrepreneur conforme delineada por Nadelmann (1990, apud CARR, 2012) se mantém como a mais aceita, onde são descritos como atores que:

Mobilizam a opinião popular e o apoio político, tanto dentro de seu país anfitrião como no exterior; estimulam e auxiliam na criação de organizações com pensamentos semelhantes em outros países; e desempenham um papel significativo em elevar seu objetivo além de sua identificação com o interesse nacional de seu governo... seus esforços frequentemente são direcionados para persuadir audiências estrangeiras, especialmente elites estrangeiras, de que um determinado regime de proibição reflete um senso moral amplamente compartilhado ou até mesmo universal, em vez do código moral peculiar de uma sociedade específica. (NADELMANN; ETHAN A., 1990, p. 15, tradução nossa).

Dessa forma, ao empregarmos o conceito no âmbito do ambientalismo empresarial, os *entrepreneurs* são os agentes "em alerta" que reconhecem oportunidades de mercado e se esforçam para explorar essas novas possibilidades visando alcançar lucro (CARR, 2012). Sendo assim, esses agentes desempenham um papel proativo na identificação, promoção e estabelecimento de práticas sustentáveis dentro do contexto corporativo. Esses atores não apenas buscam

cumprir os regulamentos existentes, mas também lideram esforços para estabelecer padrões mais rigorosos e inovadores de responsabilidade ambiental.

Indo além, o conceito de *norm entrepreneur* surge no âmbito da teoria construtivista, que está fundamentada na ideia de que a vida humana é socialmente construída e os seres humanos, portanto, formam concepções e regras comuns (normas e identidades) para ajudar a tornar o mundo material inteligível (ONUF, 2002, apud CARR, 2012).

Dessa maneira, ao analisarmos o setor privado a partir da perspectiva construtivista e do conceito de *norm entrepreneur*, estamos observando empresas que reconhecem uma discrepância entre a norma existente e uma norma desejada. Essas empresas dedicam esforços para superar essa discrepância, buscando promover a adoção de uma nova norma ou a modificação da norma atual. Portanto, a ideia de *norm entrepreneur* é intrinsecamente ligada ao construtivismo, pois ressalta o papel das ideias, normas e identidades na dinâmica das corporações, que atuam como agentes de mudança social, trabalhando para moldar as normas e valores existentes.

Conforme enfatizado por Carr (2012), esses agentes identificam oportunidades de mercado visando uma máxima sempre presente em suas concepções, a obtenção de lucro. Ao analisarmos esse padrão de conduta, não estamos testemunhando uma grande discrepância entre ele e o conceito de lucro máximo defendido pela economia clássica. Na verdade, o que podemos observar é a maneira pela qual essas empresas enxergam oportunidades de mercado em sua busca pelo lucro e como suas ações e responsabilidades sociais são moldadas por isso.

Flohr et al. (2010) afirma que o papel do setor privado, assim como os dos governos, organizações internacionais e sociedade civil estão sofrendo mutação. O autor percebe uma crescente associação das empresas com a promoção do ambientalismo e a adoção de práticas corporativas voltadas para a sustentabilidade ambiental, ao mesmo tempo que deixa claro que isso não desconsidera o fato de que as empresas têm historicamente e continuam a ter um impacto notável no fomento da desigualdade, corrupção, degradação ambiental, violações dos direitos humanos e conflitos violentos em várias regiões do globo.

Ainda para Flohr et al. (2010), as empresas passaram a assumir papéis de autoridade e funções reguladoras dentro do processo referido por ele como

norm-entrepreneurship. Para o autor, o conceito pode ser definido dentro de três perspectivas: 1. Podem ser iniciado, patrocinado ou mesmo dominado pelo setor público. Nesse caso, a sombra da hierarquia pública está presente, mas varia em intensidade; 2. Consistem em iniciativas multissetoriais, onde grupos cívicos e empresas se encontram em igualdade; 3. Podem ser exemplos de autorregulação privada entre empresas, sem participação direta do setor público ou da sociedade civil (FLOHR et al., 2010).

A adoção de práticas corporativas ambientais pelas empresas pode ser melhor contextualizada no segundo conceito proposto por Flohr et al. (2010), que envolve iniciativas multissetoriais. Nesse caso, as empresas estão se engajando em colaborações e parcerias com grupos cívicos e outras empresas para abordar questões ambientais de forma conjunta, caracterizadas pela igualdade de participação entre os diferentes stakeholders envolvidos.

Heidrich e Nakonieczna-Bartosiewicz (2021) aprimoram as perspectivas discutidas ao identificar cinco características principais desses agentes: 1. a força do compromisso, representando um comprometimento forte com a norma promovida e altruísmo em suas ações; 2. a força do comprometimento, indicando a capacidade de influenciar o cenário internacional e os membros da comunidade internacional; 3. a força da adequação, refletindo a capacidade de comunicar-se em contextos e valores universais ou, pelo menos, regionais; 4. a capacidade de enquadrar, denotando a habilidade de apresentar adequadamente a questão promovida; 5. a força da mobilização, destacando a capacidade de criar ou envolver mecanismos organizacionais (Organizações Intergovernamentais, Organizações Não Governamentais e Redes Transnacionais de Advocacia) que apoiam e amplificam as ações dos norm entrepreneurs.

Adicionalmente, as discussões sobre responsabilidade social corporativa (RSC) também desempenharam um papel significativo na promoção de normas corporativas, resultando na expansão das diretrizes éticas das empresas em diversas esferas políticas. Isso inclui áreas como direitos humanos, normas sociais, preservação ambiental e combate à corrupção (FLOHR et al., 2010).

Para se ter ideia, foi só no início dos anos 90 que as primeiras divulgações de relatórios não financeiros foram realizadas por empresas, indicando o surgimento de uma tendência. À medida que essa tendência se consolidou, mais empresas começaram a reconhecer a importância de comunicar não apenas seus resultados

financeiros, mas também seu impacto ambiental, social e de governança. Isso reflete uma mudança na percepção sobre o papel do setor privado na sociedade e sua responsabilidade em abordar questões que vão além dos aspectos puramente econômicos.

Como exemplo, em 1988, a BASF AG, uma empresa do ramo químico na Alemanha, lançou seu primeiro relatório ambiental, enquanto a Dow Chemical Canada Inc, também atuando em um setor semelhante, começou a fazer divulgações não financeiras individuais em 1990. Essas duas empresas pioneiras desempenharam um papel como "*norm leaders*" (FLOHR et al., 2010). Posteriormente, empresas como a Aveda Corporation, General Motors, American Airlines, Coca-Cola e McDonald's também adotaram o papel de impulsionadoras da norma, voluntariamente divulgando seus relatórios (BROWN et al., 2009).

Portanto, as empresas não são meramente seguidoras passivas das normas vigentes; ao contrário, elas podem moldar e até mesmo criar novas normas que alinhem seus interesses comerciais com maior responsabilidade social e sustentabilidade. A busca pelo lucro não é mais considerada em oposição às preocupações sociais, mas sim como parte integrante de uma estratégia de negócios abrangente que inclui aspectos ambientais, sociais e governança.

3.3 RSC e ESG como propulsores das práticas ambientais corporativas

Apesar do surgimento da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) já ser rastreado a partir das décadas de 1980 (AVENDAÑO, 2013), foi somente a partir dos anos 90 que o conceito começou a ganhar destaque e se tornar parte integral da gestão empresarial. Como ainda destaca o autor, a RSC é um conceito que engloba as obrigações e compromissos, tanto legais quanto éticos, originados das atividades das organizações e que afetam as dimensões sociais, trabalhistas, ambientais e dos direitos humanos.

Compreender as origens da RSC, como aponta Schroeder (2007) não é uma tarefa fácil, já que "buscar as raízes ou o sentido completo e acabado de um fenômeno social, além de ser temerário, é no mínimo pretensioso". De maneira geral, o conceito emerge principalmente em um cenário marcado por grandes desastres ambientais e pelas crescentes demandas de grupos da sociedade civil e investidores, motivando muitas empresas a incorporarem práticas mais responsáveis

e a comunicarem seus esforços nesse sentido, evidenciados por meio de relatórios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Embora a RSC tenha emergido inicialmente no âmbito das responsabilidades ambientais, a responsabilidade social evoluiu para abarcar uma perspectiva mais ampla, que inclui um compromisso com toda a cadeia produtiva da empresa: clientes, funcionários, fornecedores, bem como a comunidade, o meio ambiente e a sociedade como um todo (SCHROEDER, 2007).

Com o passar do tempo, o conceito de RSC progrediu para o que agora reconhecemos como ESG (Environmental, Social and Governance), um conjunto mais amplo de critérios pelos quais as empresas são avaliadas em relação ao seu desempenho, englobando não somente a responsabilidade social e ambiental, mas também a governança corporativa.

Ao abordar o conceito de governança corporativa, não existe uma única definição que a caracterize. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) define a governança corporativa como "um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital".

Nesse cenário, a governança corporativa surge como um conceito novo, não previamente abordado pela RSC. No entanto, a governança corporativa é agora explorada sob o âmbito do ESG, que, embora recente enquanto termo, aborda tópicos já em discussão há algum tempo. Em linhas gerais, ESG refere-se a práticas relacionadas a três pilares implementados em diversas instituições, que podem variar desde empresas privadas até grandes instituições bancárias e, inclusive, órgãos regulatórios (QUEIROZ, 2022).

O conceito de ESG representa uma evolução do norm entrepreneurship pelas empresas ao ampliar a abordagem normativa para além das questões ambientais. Enquanto o norm entrepreneurship, conforme discutido por Flohr et al. (2010), destacou o papel das empresas na promoção de normas e práticas regulatórias, inicialmente focadas no ambientalismo, o ESG expande essa perspectiva.

Heidrich e Nakonieczna-Bartosiewicz (2021) destacaram a força do compromisso e da adequação como características-chave dos agentes envolvidos no conceito de norm entrepreneur. Essas características são também relevantes na análise do engajamento das empresas com o ESG, pois refletem o

comprometimento forte com as normas promovidas e a capacidade de se comunicar em contextos e valores universais ou regionais. Portanto, as empresas que adotam o ESG não apenas influenciam normas ambientais, mas também promovem mudanças significativas nos paradigmas sociais e de governança, demonstrando um compromisso mais amplo com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

Para uma compreensão mais aprofundada da influência dessas condutas adotadas pelas empresas e de seus impactos tanto a nível regional como global, torna-se essencial uma exploração minuciosa dos significados que permeiam o termo ESG. Especialmente a nível global, a exploração detalhada do ESG é essencial para avaliar como as empresas contribuem para as dinâmicas globais de sustentabilidade e responsabilidade corporativa, possibilitando a compreensão da interconexão entre as ações empresariais em diferentes partes do mundo e as ações de outros setores da sociedade, como os governos e organizações da sociedade civil.

Portanto, o termo ESG compreende três áreas principais: Ambiental (E), que avalia o impacto ambiental da empresa, incluindo práticas de sustentabilidade, emissões de carbono, gestão de recursos naturais, entre outros; Social (S), que analisa como a empresa interage com partes interessadas como funcionários, comunidades, clientes e fornecedores, abrangendo questões como diversidade, igualdade, saúde e segurança no local de trabalho, entre outras; e Governança (G), que se refere às estruturas e práticas de governança corporativa da empresa, incluindo composição do conselho, transparência, ética nos negócios e responsabilidade perante os acionistas (QUEIROZ, 2022).

Importante ressaltar que os elementos que compõem o ESG sempre estiveram presentes nas discussões sobre responsabilidade corporativa e investimentos socialmente responsáveis, mas a sistematização do termo e sua ampla adoção ganharam destaque mais significativo a partir das últimas décadas (CRUZ, 2022). Como ainda destaca Cruz (2022), o termo ESG foi introduzido em 2004 por meio de uma publicação do Banco Mundial em colaboração com o Pacto Global das Nações Unidas e instituições financeiras de nove nações. Essa publicação, intitulada "*Who Cares Wins*" (Quem se importa, vence), marcou o início do termo e de seu enfoque na interseção entre responsabilidade corporativa, investimentos sustentáveis e sucesso empresarial.

Na prática, ESG representa uma abordagem mais sofisticada para avaliar os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa relacionados a investimentos. Segundo Silva (2023), ESG constitui uma estratégia de investimento que direciona a atenção para empresas que adotam práticas responsáveis e sustentáveis, levando em conta os efeitos ambientais e sociais de suas operações, além da solidez de sua governança corporativa.

Antes da popularização do termo "ESG", empresas já estavam considerando aspectos ambientais, sociais e de governança em suas operações e estratégias de negócios, como já mencionado anteriormente. A conscientização sobre a importância de adotar práticas mais sustentáveis, tratar questões sociais com responsabilidade e ter uma governança corporativa sólida era uma preocupação crescente para muitas organizações.

Conforme aponta Cruz (2022 apud Palácio 2021), entende-se que o papel do termo "ESG" foi trazer uma estrutura mais organizada e uma nomenclatura comum para abordar essas considerações, tornando-as um conjunto de critérios que podem ser avaliados e medidos de maneira mais sistemática. Apesar da clareza desses conceitos, eles ainda são mais amplamente difundidos no mercado financeiro, enquanto as organizações ainda enfrentam desafios em alcançar um equilíbrio adequado em sua implementação (CRUZ, 2022 apud PALACIOS, 2021).

Assuntos relacionados a aspectos ESG ganharam crescente relevância no âmbito do investimento responsável e muitas empresas atualmente emitem relatórios de sustentabilidade que apresentam seus avanços em termos de práticas ambientais, sociais e de governança, onde esse enfoque tem se fortalecido principalmente devido à crescente sensibilização em relação às mudanças climáticas, desigualdade social e à importância de uma gestão corporativa sólida (SILVA, 2023).

De forma ampla, o ESG assumiu uma relevância significativa entre os investidores, os quais buscam empresas que evidenciam práticas sustentáveis e de responsabilidade social. Isso se traduz em uma aplicação mais direta no contexto do mercado financeiro e, portanto, na relação da empresa com o lucro, incentivando cada vez mais essas empresas a adotarem práticas de responsabilidade social e alinharem seus esforços com a agenda climática.

É relevante destacar que o ESG tem assumido uma posição proeminente como uma consideração significativa nas empresas, sobretudo no contexto

ambiental. No entanto, é fundamental compreender que as questões ambientais extrapolam a esfera restrita do termo. Outras influências e considerações também desempenham um papel crucial nas agendas empresariais relacionadas ao meio ambiente, contribuindo para os impactos dentro da ampla pauta climática.

Questões como a economia circular, a descarbonização, a biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais têm se destacado como áreas cruciais de foco para muitas empresas. Esses temas estão interligados com a preocupação ambiental, mas podem ir além do escopo estrito do ESG. Assim, enquanto o ESG oferece uma estrutura abrangente que engloba várias dimensões, outras influências e preocupações específicas também moldam a agenda ambiental das empresas, refletindo a complexidade e a evolução contínua das prioridades sustentáveis no cenário empresarial.

3.4 O entrelaçar da agenda global e setor privado

Ao analisarmos a agenda internacional atual relacionada às mudanças climáticas, torna-se claro que o epicentro reside nas Conferências das Partes (COPs), encontros anuais cujo objetivo mais recente é a formulação de estratégias para evitar que o aquecimento global ultrapasse a marca crítica de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais (JOERSS et al., 2021). De acordo com esses mesmos autores, a abordagem predominante adotada pelos Estados nas últimas conferências concentrou-se no mercado de carbono e, por extensão, na finalização das diretrizes do Acordo de Paris referente aos mecanismos do Mercado de Carbono.

Assim, a agenda internacional exerce um impacto significativo nas estratégias das empresas, uma vez que esses acordos estabelecem metas e compromissos específicos para os países signatários, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e combater as mudanças climáticas. Essas metas frequentemente induzem os governos a desenvolver regulamentações ambientais mais rígidas, as quais, por consequência, têm um efeito direto nas operações das empresas.

Contudo, conforme abordado anteriormente neste capítulo, devido às múltiplas implicações envolvidas, diversas empresas optam por não se limitar ao cumprimento estrito das regulamentações governamentais. Muitas delas escolhem ir além, implementando políticas ambientais ainda mais rigorosas. Um exemplo

notável de como os acordos internacionais impactam as ações empresariais ocorreu com a retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris em 2017, durante o governo de Donald Trump. Nesse contexto, não apenas a sociedade civil, mas também diversos atores privados expressaram insatisfação com a decisão e reagiram de maneira desfavorável à decisão.

Como reação imediata à retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris, um consórcio liderado por Michael Bloomberg, ex-prefeito de Nova York, e composto por cidades, estados e empresas norte-americanas, prontamente expressou sua intenção de apresentar um plano à Convenção do Clima. O propósito desse plano era atender às metas de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) estabelecidas para os Estados Unidos no contexto do Acordo de Paris (MOREIRA e ESTEVO, 2017).

Essa resposta estratégica, principalmente originada de uma parcela do setor privado, enfatiza a crescente relevância da questão ambiental nas estratégias empresariais. Qualquer abordagem alternativa poderia potencialmente resultar em perdas significativas ou prejudicar a reputação dessas empresas. Esse esforço conjunto ilustra claramente como ações em níveis subnacionais e empresariais têm o potencial não apenas de complementar, mas também de compensar decisões políticas tomadas em âmbito nacional quando se trata de questões climáticas globais.

Além disso, outras iniciativas desempenham um papel relevante nas políticas globais para promover a adoção de práticas corporativas mais sustentáveis, a exemplo do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa voluntária voltada para o setor privado, com ênfase na responsabilidade corporativa e na incorporação de princípios éticos e de sustentabilidade nos negócios (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2015).

Criado em julho de 2000, o Pacto Global é reconhecido como a maior iniciativa global de sustentabilidade corporativa sendo respaldada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (COUTINHO, 2021). O pacto é baseado em 10 princípios que orientam as ações das empresas, podendo ser agrupados em quatro categorias: direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2006 apud COUTINHO, 2021).

No que diz respeito aos direitos humanos, os princípios incluem o compromisso de apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos

internacionalmente reconhecidos, bem como garantir que as empresas não se tornem cúmplices de violações desses direitos. No âmbito do trabalho, os princípios se concentram em apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, abolir efetivamente o trabalho infantil e eliminar a discriminação no emprego e na ocupação (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2006 apud COUTINHO, 2021).

Quanto ao meio ambiente, os princípios incluem o apoio a abordagens preventivas para desafios ambientais, ações para promover uma maior responsabilidade ambiental e o estímulo ao desenvolvimento e à disseminação de tecnologias ecologicamente sustentáveis (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2006 apud COUTINHO, 2021). Por fim, no bloco relacionado ao combate à corrupção, o princípio é claro: as empresas devem tomar medidas eficazes para combater a corrupção em todas as suas formas.

Avançando no tema, em setembro de 2015 foi estabelecida a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o intuito de envolver ainda mais os setores público e privado na promoção de práticas responsáveis. Os ODS resultam de uma colaboração entre os governos dos países membros, a sociedade civil, as instituições de ensino e o setor privado. Compreendendo 17 objetivos, 169 metas e 232 indicadores associados, esses ODS estabelecerão a agenda da comunidade internacional até 2030 (UNESCO, 2017).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são categorizados como uma das mais recentes iniciativas globais exclusivamente voltada para incentivar o setor privado no combate às mudanças climáticas. Entretanto, por mais que os ODS abordem uma ampla gama de questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, incluindo a mitigação das mudanças climáticas, outras iniciativas globais também têm sido implementadas para lidar especificamente com esse desafio .

O Acordo de Paris adotado em 2015, por mais que seja um acordo internacional que envolve principalmente compromissos governamentais, também influencia e envolve o setor privado em seus esforços para combater as mudanças climáticas. Segundo Martins (2023), o Acordo de Paris sublinha a significativa contribuição dos atores privados nos esforços dos Estados para intensificar as medidas de redução de emissões. Esse engajamento é crucial para assegurar a

conformidade com os limites estabelecidos no Acordo, ao mesmo tempo em que fortalece a resistência e reduz a vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas MARTINS (2023).

Assim, apesar da perspectiva de uma maior participação do setor privado, muitos propósitos, especialmente os dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), continuam centrados na concepção de Estado-Nação, o que limita a efetividade das ações do setor privado. Observa-se, neste sentido, que as instituições privadas desempenham papéis mais proeminentes nos ODS voltados para processos de produção e bem-estar, mantendo uma conexão política menos acentuada com metas relacionadas às mudanças climáticas (MARTINS 2023, apud SCHLEIFER ET AL, 2022).

De modo mais amplo, as iniciativas mais recentes que fortalecem a relação entre o setor privado e o setor estatal, como a Coalizão de CEOs pelo Desenvolvimento Sustentável e o Carbon Disclosure Project (CDP), desempenham um papel crucial na promoção da sustentabilidade e na atenuação dos impactos ambientais. A Coalizão de CEOs, lançada em 2020, representa uma demonstração de liderança empresarial, congregando executivos de diversas empresas comprometidas em acelerar ações corporativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Essa coalizão reconhece que, para atingir os ODS, é imperativo que as empresas desempenhem um papel proativo e colaborem com os governos e outros setores da sociedade.

O Carbon Disclosure Project (CDP), embora não seja uma iniciativa tão recente, continua a ser uma peça-chave, incentivando empresas a divulgar suas emissões de carbono e adotar práticas sustentáveis. Essa iniciativa fomenta a transparência e a responsabilidade corporativa, permitindo que empresas e investidores avaliem o desempenho ambiental e as estratégias de mitigação de riscos das organizações.

Além disso, a tendência crescente de divulgação de informações financeiras relacionadas às mudanças climáticas reflete a crescente conscientização sobre os riscos financeiros associados às questões climáticas. Essas iniciativas conjuntas entre o setor privado e o setor estatal indicam um paradigma em que empresas não apenas adotam práticas sustentáveis, mas também colaboram ativamente com esforços governamentais para alcançar objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e mitigação de impactos ambientais.

3.5 abordagens empresariais frente às mudanças climáticas

Diante dos fatos, não há dúvidas a respeito da influência da agenda ambiental global difundida pelos governos na definição das estratégias adotadas pelo setor privado. No entanto, como destacado por De Souza (2002), as empresas percebem e respondem de maneira diversa às pressões ambientais, sejam provenientes da comunidade internacional ou do setor civil, e podem ser categorizadas em grupos distintos com base em sua abordagem em relação às regulamentações ambientais e à gestão ambiental.

Diversos autores categorizam as empresas de acordo com suas respostas às pressões ambientais e, por isso, essa descrição não é amplamente reconhecida como um conceito universal. De acordo com Brockhoff e Chakrabarti (1999), um primeiro grupo de empresas podem ser definidas como as "defensoras de portfólio," compostas pelas principais empresas do setor que priorizam o cumprimento das regulamentações ambientais existentes e têm um forte compromisso em antecipar e adotar novos padrões ambientais.

A maioria dessas empresas classificadas por Brockhoff e Chakrabarti (1999) têm políticas ambientais explícitas e muitas vezes investem em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias mais limpas, bem como na implementação de práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor. Portanto, empresas nesse grupo reconhecem que a sustentabilidade não é apenas uma obrigação legal, mas também uma oportunidade para criação de valor a longo prazo.

Um segundo grupo também definido por Brockhoff e Chakrabarti (1999) pode ser classificado como as "escapistas", cujo comportamento ainda visa atender às regulamentações ambientais, uma característica predominante na primeira classificação, mas diferentemente das anteriores, não dão muita importância à antecipação de novas normas e padrões. Em outras palavras, essas empresas podem não estar tão dispostas a adotar práticas sustentáveis ou a investir em tecnologias mais limpas além do que é estritamente necessário para cumprir as exigências legais atuais. Esse grupo pode ser mais reativo às mudanças no cenário regulatório ambiental em comparação com as "defensoras de portfólio", que adotam uma abordagem mais proativa e, dessa forma, poucas possuem uma política ambiental explícita.

Ainda podem haver mais duas classificações de empresas seguindo a definição dos autores mencionados anteriormente. No terceiro grupo estão as "inativas ou indiferentes", consistindo em empresas de médio porte que enfrentam baixo risco ambiental e têm um potencial limitado de mercado para produtos ambientais e, embora possuam políticas ambientais explícitas, parece que não as implementam efetivamente. Por fim, no quarto grupo, as "ativistas" têm semelhança às "defensoras de portfólio", mas dão grande importância à exploração de novos mercados além do cumprimento das regulamentações ambientais, tendo políticas ambientais explícitas (BROCKHOFF e CHAKRABARTI, 1999).

Conforme ressaltado anteriormente, a categorização das empresas em resposta às pressões ambientais não é uniforme e, outros estudiosos, além dos autores mencionados anteriormente, propõem novas classificações. De forma mais resumida, Miles e Covin (2000) dividem as empresas em apenas dois modelos: o modelo de conformidade e o modelo estratégico de gestão ambiental.

No modelo de conformidade, as empresas seguem estritamente todas as regulamentações e leis aplicáveis com o objetivo de maximizar o retorno para os investidores (MILES e COVIN apud DE SOUZA, 2002). Sob essa abordagem, os custos ambientais são percebidos como despesas necessárias para operar na sociedade e não são considerados investimentos para obter uma vantagem competitiva. Em contrapartida, o modelo estratégico considera os gastos ambientais como investimentos destinados a criar vantagens competitivas, com ênfase na diferenciação para gerar valor (MILES e COVIN 2000, apud DE SOUZA, 2002). Portanto, ainda segundo os autores, é comum que empresas que atuam em mercados de produtos altamente distintos adotem esse modelo de gestão ambiental.

Independentemente do modelo escolhido, algumas características comuns se destacam na maioria das abordagens: certas empresas transcendem suas obrigações ambientais, engajando-se na responsabilidade social corporativa, ao passo que outras se restringem a cumprir estritamente as regulamentações impostas, sem ultrapassar esses limites.

Por outro lado, há empresas que adotam uma postura mais restrita, limitando-se ao cumprimento das regulamentações ambientais mínimas necessárias. Essas organizações podem perceber o envolvimento em práticas ambientais mais amplas como um custo adicional que poderia afetar sua competitividade financeira.

No cenário empresarial contemporâneo, observa-se um aumento significativo da pressão exercida pela sociedade e pelos consumidores, incentivando as empresas a adotarem práticas mais responsáveis e sustentáveis. Esse contexto tem levado muitas organizações a repensar suas abordagens e a adotarem estratégias alinhadas com a responsabilidade social e ambiental. Essa mudança reflete a crescente importância atribuída à sustentabilidade e à responsabilidade corporativa no âmbito dos negócios modernos.

Múltiplos elementos exercem influência sobre as abordagens adotadas pelas empresas em relação às estratégias ambientais. Isso inclui as regulamentações estatais, a agenda ambiental global e todos os agentes envolvidos no resultado final das operações de uma organização empresarial. É crucial observar que essas influências não são isoladas, pois uma pode afetar a outra. A sociedade civil pode moldar a direção da agenda global, que, por sua vez, influencia o setor empresarial.

Da mesma forma, a agenda internacional pode influenciar os padrões de consumo das pessoas, promovendo comportamentos mais responsáveis em termos ambientais. Isso, por sua vez, se reflete nas estratégias empresariais, à medida que as empresas buscam se adaptar a esse cenário em evolução.

Essa visão é defendida pela corrente dos *stakeholders*, onde Machado Filho e Zylbersztajn (2004, apud Nunes et al., 2010) afirmam que os gestores têm deveres para com diversos grupos afetados pelas decisões da firma – clientes, fornecedores, empregados, comunidade, etc. A teoria dos *stakeholders* destaca a importância de considerar e equilibrar as expectativas e necessidades de todos os grupos envolvidos com o resultado final da empresa, sugerindo que o sucesso da organização está intimamente ligado à sua capacidade de gerenciar essas relações de forma ética e responsável, buscando benefícios mútuos e não apenas os resultados dos acionistas (FREEMAN, 1984).

Em contrapartida, a teoria dos *shareholders* argumenta que os gestores têm a responsabilidade primordial de maximizar o retorno dos sócios ou acionistas da empresa. Nessa perspectiva, segundo Gomes (2011), é sugerida uma relação negativa entre Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e desempenho financeiro. Isso ocorre porque, de acordo com essa teoria, a RSC pode aumentar os custos da empresa, potencialmente reduzindo o valor da empresa se o nível de responsabilidade social for muito alto (GOMES, 2011).

Em termos amplos, a teoria dos Stakeholders sustenta que empresas que implementam estratégias centradas em um investimento significativo em responsabilidade social corporativa têm a possibilidade de colher benefícios a longo prazo, incluindo uma melhoria em sua imagem corporativa. Por outro lado, a teoria dos *Shareholders* argumenta que as altas responsabilidades geram custos extras que podem prejudicar a competitividade das empresas em comparação com aquelas com menor responsabilidade social (NUNES et al., 2010).

Embora várias correntes de pensamento defendam os benefícios da adoção de boas práticas corporativas, a teoria dos *stakeholders* ainda enfrenta críticas significativas. Em primeiro lugar, a teoria da maximização do valor para o acionista continua sendo dominante, com argumentos contrários ainda carentes de uma formulação mais aprofundada e análise substancial. Em segundo lugar, a ideia de atribuir responsabilidades múltiplas às empresas na teoria dos stakeholders pode tornar desafiador estabelecer objetivos claros e prioridades, uma vez que diferentes grupos definem suas próprias metas, criando complexidades estratégicas para a empresa (STERNBERG, 1999).

Ao examinarmos empresas que estão propensas a implementar práticas corporativas dentro do contexto da teoria dos *stakeholders*, é importante considerar que diversos outros fatores podem influenciar essa tendência. Um desses fatores é o tamanho das corporações (em capital), pois as grandes empresas tendem a sofrer um impacto mais significativo de seus stakeholders, que são as partes interessadas direta ou indiretamente envolvidas nas operações (NUNES et al., 2010). Expandindo esse ponto, ao considerarmos *rankings* globais de sustentabilidade corporativa, como o Global 100 divulgado pela Corporate Knights, observa-se que a maioria das empresas listadas nesses relatórios anuais são empresas com substancial capital financeiro.

Além disso, outros elementos podem exercer influência sobre a adoção dessas práticas corporativas pelas empresas, incluindo o setor em que operam. Conforme destacado por Michelin (2007), o setor de atividade de uma empresa pode afetar sua disposição em divulgar informações socioambientais, evidenciando que empresas com um enfoque no consumidor tendem a demonstrar maior preocupação com a comunidade local, principalmente quando essa preocupação pode impactar a reputação da empresa e, conseqüentemente, influenciar seus resultados financeiros.

Analisando o histórico das iniciativas privadas no ambientalismo, as primeiras empresas a publicarem seus relatórios ambientais em 1990 estavam predominantemente em setores semelhantes, assumindo um papel pioneiro ou de "*norm leaders*", como classificado por Flohr et al. (2010). Mais tarde, outras empresas que seguiram essa tendência foram geralmente empresas de grande capital, muitas delas em setores semelhantes. Esse movimento não apenas refletiu uma resposta às demandas crescentes por responsabilidade ambiental, mas também contribuiu para moldar as normas e expectativas dentro de setores específicos.

Quando olhamos para os últimos anos, haja vista a crescente conscientização sobre a importância da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade corporativa, observamos as empresas em competição não apenas com base em produtos/serviços e preços, mas também em sua postura ambiental. Empresas que adotam práticas sustentáveis muitas vezes desfrutam de uma vantagem competitiva, atraindo consumidores conscientes e investidores responsáveis. Isso cria um ciclo positivo em que a reputação de uma empresa como ambientalmente responsável pode impulsionar seu desempenho financeiro e sua competitividade no mercado.

3.6 O mercado verde

O Protocolo de Kyoto, que entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, representou um momento crucial na história das políticas ambientais globais e deu início, posteriormente, ao desenvolvimento do mercado de carbono a nível mundial. Ao estabelecer metas obrigatórias de redução de emissões de GEE para os países industrializados, o protocolo marcou um compromisso internacional significativo para enfrentar as mudanças climáticas. Mais do que isso, ele foi pioneiro ao introduzir mecanismos inovadores, como o comércio de emissões, que abriram caminho para o desenvolvimento do mercado de carbono internacional.

Adotado inicialmente em 1997 durante a Terceira Conferência das Partes (COP3) em Quioto, Japão, o protocolo estabeleceu metas obrigatórias de redução de emissões de gases de efeito estufa para os países industrializados e países cujas economias estão em transição e, de forma simplificada, pretende limitar permanentemente as emissões dos GEE em valores abaixo dos níveis de 1990 (ANDRADE e COSTA, 2008).

O Protocolo de Quioto estabeleceu uma divisão entre os países signatários, reconhecendo as diferentes realidades em relação às emissões de poluentes e ao desenvolvimento econômico. De um lado, os países do Anexo I foram identificados como aqueles com níveis de emissões de gases de efeito estufa acima da média global, refletindo seu longo histórico de industrialização desde a Revolução Industrial, que foi impulsionado pelo uso abundante de combustíveis fósseis (DE OLIVEIRA, 2021).

Por outro lado, os países fora do Anexo I, incluindo o Brasil, foram categorizados de maneira distinta. Esses países passaram por processos de industrialização mais tardios, muitas vezes pós Segunda Guerra Mundial, ou ainda estavam em estágios intermediários de desenvolvimento (Souza Corazza, 2017 apud DE OLIVEIRA, 2021). Essa distinção reflete não apenas as diferenças históricas e econômicas entre os países, mas também reconhece a necessidade de abordagens flexíveis e diferenciadas para lidar com as emissões de gases de efeito estufa em escala global.

Para atingir as metas estabelecidas durante sua ratificação, o Protocolo de Kyoto introduziu os chamados "mecanismos de flexibilidade", que incluíam o comércio de emissões e os projetos de desenvolvimento limpo. Esses mecanismos, conforme destaca Andrade e Costa (2008), criaram um mercado onde as firmas podem comercializar créditos de carbono; empresas que excederem suas cotas de emissão terão a obrigação de adquirir créditos de carbono de outras empresas que não utilizaram todas as suas alocações permitidas.

O sistema de créditos de carbono inaugurou uma abordagem inovadora ao transformar as emissões de carbono em ativos negociáveis em nível global, ou de forma geral, uma *commodity* (DE OLIVEIRA, 2021). Esta estrutura permitiu a compra e venda desses créditos, gerando um mercado em torno da redução de emissões. Todas as transações e aquisições de créditos de carbono eram meticulosamente supervisionadas e documentadas pelo Secretariado de Mudanças Climáticas da ONU, com sede em Bonn, na Alemanha (INTERPOL, 2013).

O Protocolo de Quioto estabeleceu quatro tipos de unidades negociáveis: as Assigned Amount Units (AAUs), que representavam as metas de redução de emissões dos países do Anexo I; as Removal Units (RMs), que quantificaram as reduções de emissões e o sequestro de carbono em países do Anexo I devido a

mudanças no uso da terra e atividades florestais (LULUCF); as Emission Reduction Units (ERUs), geradas por projetos de Implementação Conjunta; e as Certified Emission Reductions (CERs), geradas por projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (UNFCCC, 2021 apud DE OLIVEIRA, 2021).

Durante os anos, a operacionalização do mercado de carbono tem impulsionado a criação de políticas voltadas para a redução das emissões de gases de efeito estufa, visando a proteção contra os impactos das mudanças climáticas. Segundo Duarte et al. (2020), os acordos internacionais sobre mudanças climáticas possibilitaram o estabelecimento do mercado de carbono, onde empresas privadas desempenham um papel crucial na redução das emissões. Tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, como o Brasil, essas empresas podem utilizar instrumentos econômicos para incentivar a diminuição das emissões.

Dentro desse mercado, as empresas podem participar de iniciativas reguladas ou voluntárias, utilizando estratégias como permissões negociáveis e, apesar dos desafios significativos, especialmente em relação aos custos de transação para implementar projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a abordagem de um mercado de carbono emerge como uma ferramenta importante para promover a preservação ambiental. Isso ocorre porque os sistemas de comando e controle têm demonstrado ser ineficazes e ineficientes, enquanto os incentivos econômicos e tributários têm proporcionado benefícios mais substanciais para as políticas de preservação ambiental (DUARTE, et al., 2020).

Segundo Martins (2023), alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas demanda custos globais substanciais, representando uma das principais barreiras para alcançá-los. Assim, a colaboração das empresas e bancos privados desempenha um papel crucial na superação da lacuna de financiamento enfrentada no caminho para atingir os ODS e, na mesma medida, compensa a falta de ação governamental em países fora do Anexo I.

Com base em dados da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), o custo estimado para alcançar cada objetivo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável varia entre 5,4 e 6,4 bilhões de dólares anualmente, no período de 2023 a 2030. A figura abaixo retrata as lacunas de investimentos em iniciativas globais para combate às mudanças climáticas e

transição energética, que juntas demandam mais de 11 bilhões de dólares e em recursos financeiros.

Figura 1 - Custos projetados para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

The spending gap per pathway

Billions of dollars



Fonte: UNCTAD (2023).

Assim, o mercado de carbono oferece uma maneira de abordar, pelo menos parcialmente, as lacunas de investimento por meio de seus mecanismos de flexibilidade, que incluem o comércio de emissões. De acordo com o Atlantic Council, a lacuna de investimento atual é atribuída, em parte, ao receio do mercado em relação aos altos riscos associados a esse tipo de financiamento.

Primeiramente, os investimentos em infraestrutura geralmente têm um retorno de longo prazo, o que pode desencorajar os investidores que buscam retornos mais imediatos. Além disso, a instabilidade política e econômica em muitos países em desenvolvimento aumenta ainda mais os riscos para os investidores. A incerteza em relação às políticas governamentais, a possibilidade de mudanças regulatórias e até mesmo o risco de conflitos podem impactar negativamente o retorno do investimento.

Nesse contexto, as empresas que implementam políticas voltadas para a redução de emissões tendem a influenciar o comportamento de outras empresas, as caracterizando também como "norm leaders", termo proposto por Flohr et al. (2010). Ao demonstrar um compromisso com a sustentabilidade ambiental, essas empresas fortalecem sua reputação, aumentam a atratividade para investidores preocupados

com questões ambientais e, conseqüentemente, melhoram seu acesso ao capital e às oportunidades de investimento. De modo geral, as empresas que lideram nesse aspecto se beneficiam financeiramente e fortalecem sua posição no mercado, desempenham um papel crucial como influenciadores de outras organizações em direção a uma economia mais sustentável e de baixo carbono.

No contexto empresarial atual, há um notável aumento da pressão proveniente da sociedade e dos consumidores, impulsionando as empresas a adotarem práticas mais responsáveis e sustentáveis. Isso tem levado muitas organizações a considerarem suas abordagens e a adotarem estratégias alinhadas com a responsabilidade social e ambiental. Em vez de simplesmente seguir normas ambientais, essas empresas estão cada vez mais assumindo um papel de liderança ao estabelecerem novos padrões ambientais.

Essa mudança reflete a crescente importância atribuída à sustentabilidade e à responsabilidade corporativa no âmbito dos negócios modernos como oportunidade de mercado, uma vez que a busca pelo lucro nunca deixa de ser uma máxima das corporações. Dessa forma, o conceito de "*norm entrepreneur*" se encaixa de maneira eficaz nas peculiaridades das relações empresariais com o ambientalismo. Ele descreve como as empresas não apenas reconhecem as oportunidades de mercado, mas também desempenham um papel ativo na formação de normas e no incentivo a outras empresas para adotarem práticas ambientais responsáveis.

Os "*norm entrepreneurs*" são agentes-chave na promoção de uma cultura empresarial mais sustentável, liderando pelo exemplo e inspirando mudanças positivas em toda a cadeia produtiva. Eles não apenas seguem as normas existentes, mas também as impulsionam, contribuindo para um ambiente empresarial mais consciente e comprometido com a proteção ambiental.

4 O ranking global 100 e a interação do setor privado com a agenda global de mudanças climáticas

A análise desenvolvida no segundo capítulo deste estudo revelou uma alteração de panorama nas estratégias adotadas pelo setor privado em relação às mudanças climáticas. Primeiro, verificou-se uma evolução lenta da participação das empresas nos temas ambientais, em parte devido à priorização do lucro máximo, conforme preconizado pela teoria econômica clássica. Além disso, a dificuldade em reconhecer os benefícios potenciais de práticas ambientais sustentáveis tem sido um obstáculo para o engajamento efetivo do setor privado nessa temática.

À medida que as empresas passaram a compreender os benefícios associados à conscientização ambiental, especialmente com o surgimento de estudos sobre marketing ambiental na década de 90, as vantagens competitivas relacionadas a fatores ambientais começaram a se tornar mais evidentes. Nesse contexto, observou-se uma tendência no surgimento de agentes no setor privado denominados de "*norm entrepreneurs*", que reconhecem uma discrepância entre as normas ambientais existentes (de maneira geral, as regulamentações) e aquelas que trariam mais benefícios (normas desejadas).

O conceito citado surgiu na década de 90 e foi interpretado de várias maneiras por diferentes autores ao longo do tempo. No entanto, pode ser melhor compreendido dentro das questões ambientais sob à luz das perspectivas de Flohr (2010), que introduz o processo de "*norm-entrepreneurship*". O autor explica como as empresas começaram a assumir papéis de autoridade e exercer funções reguladoras no contexto das mudanças climáticas, deixando de ser apenas seguidoras das normas regulatórias impostas pelos governos.

Desse modo, desde as primeiras manifestações do ambientalismo na década de 80 até os dias atuais, houve uma significativa evolução na percepção das empresas em relação às questões ambientais que permeiam suas atividades. Atualmente, temas ambientais, em especial aqueles relacionados aos conceitos de ESG (Environmental, Social and Governance) e economia verde, tornaram-se parte integrante da cultura corporativa de muitas empresas. Estas empresas demonstram uma visão de longo prazo, reconhecendo os benefícios tanto para a sociedade quanto para os negócios ao adotarem práticas ambientais responsáveis.

Hoje, existem diversas formas de reconhecer empresas que possuem consciência ambiental dentro de suas ações. Muitas empresas publicam relatórios anuais de sustentabilidade que detalham suas práticas e iniciativas ambientais, sociais e de governança (ESG). Esses relatórios fornecem uma visão abrangente das atividades da empresa em relação à sustentabilidade e podem incluir metas, métricas de desempenho e histórico de progresso. Por outro lado, empresas que são comprometidas com a sustentabilidade muitas vezes participam de iniciativas voluntárias e buscam certificações reconhecidas internacionalmente, como ISO 14001 (gestão ambiental), LEED (construção sustentável), B Corp (empresas certificadas como socialmente responsáveis) e diversas outras.

Da mesma forma, os rankings e índices de sustentabilidade desempenham um papel crucial ao destacar e reconhecer as empresas que demonstram liderança em práticas ESG. Há uma diversidade em números de rankings e índices que classificam e reconhecem empresas sustentáveis com base em diferentes critérios e metodologias, podendo incluir métricas como emissões de carbono, eficiência energética, gestão de resíduos, diversidade de gênero, transparência de relatórios, entre outros.

4.1 Um olhar geral sobre o Ranking Global 100

Fundada em 2002, a Corporate Knights é uma empresa canadense com sede em Toronto, especializada em mídia e pesquisa. Criada com o intuito de "promover um sistema econômico no qual as pessoas e o planeta possam prosperar", a empresa é conhecida por sua contribuição para diversas classificações globais de sustentabilidade, relatórios de pesquisa e classificações de produtos financeiros, todos baseados no desempenho de sustentabilidade corporativa (CORPORATE KNIGHTS, 2024). O foco editorial da Corporate Knights está centrado nas mudanças climáticas, investimento responsável e nas ideias, ações e inovações que moldam uma economia sustentável (CORPORATE KNIGHTS, 2024).

O maior produto da Corporate, o Global 100, é um dos principais rankings de sustentabilidade do mundo, reconhecendo as 100 empresas mais sustentáveis com base em critérios ESG e divulgado todos os anos durante o Fórum Econômico Mundial. A metodologia mais recente do Global 100 é fundamentada em até 25 indicadores-chave de desempenho (KPIs) analisados através de dados públicos

disponíveis sobre as empresas, incluindo relatórios financeiros, relatórios de sustentabilidade, dados de emissões de carbono, políticas de diversidade e inclusão, entre outros. As empresas são pontuadas em várias métricas ESG e classificadas de acordo com seu desempenho relativo em comparação com outras empresas em seu setor e região.

Atualmente, o ranking avalia empresas de capital aberto de todo o mundo com mais de US\$1 bilhão em receitas brutas anuais, sem restrições geográficas, refletindo a diversidade e a abrangência das empresas que estão liderando em práticas sustentáveis. Divulgado no primeiro mês de cada ano, o ranking abrange uma ampla gama de setores industriais, incluindo energia, tecnologia, finanças, manufatura, saúde, entre outros.

A Corporate Knights, ciente da complexidade e da ausência de uma definição universal de sustentabilidade empresarial, adota uma metodologia que busca simplificar a compreensão desse conceito. A abordagem da empresa descompõe a sustentabilidade em seus elementos constitutivos e utiliza dados quantitativos como base. Segundo a Corporate Knights, o Global 100 é construído a partir de uma metodologia baseada em regras, o que confere ao índice um caráter estruturado e consistente. Isso o torna o índice de sustentabilidade global com melhor desempenho, acumulando mais de 20 anos de história.

O Global 100 foi selecionado como objeto de estudo neste trabalho devido à sua capacidade de proporcionar uma perspectiva histórica sobre o progresso do setor privado em relação às questões ambientais. Ao analisar os rankings ao longo de diversos anos é possível identificar tendências, padrões e mudanças nas práticas e no desempenho das empresas em termos de sustentabilidade empresarial.

Além disso, o Global 100 oferece uma visão abrangente do compromisso das empresas com a responsabilidade ambiental e social. A análise desses rankings pode fornecer análises valiosas sobre o papel do setor privado no enfrentamento dos desafios ambientais globais e no avanço da agenda de desenvolvimento sustentável. Essas análises são fundamentais para entender a dinâmica entre práticas empresariais sustentáveis e seu impacto direto nas metas globais de sustentabilidade.

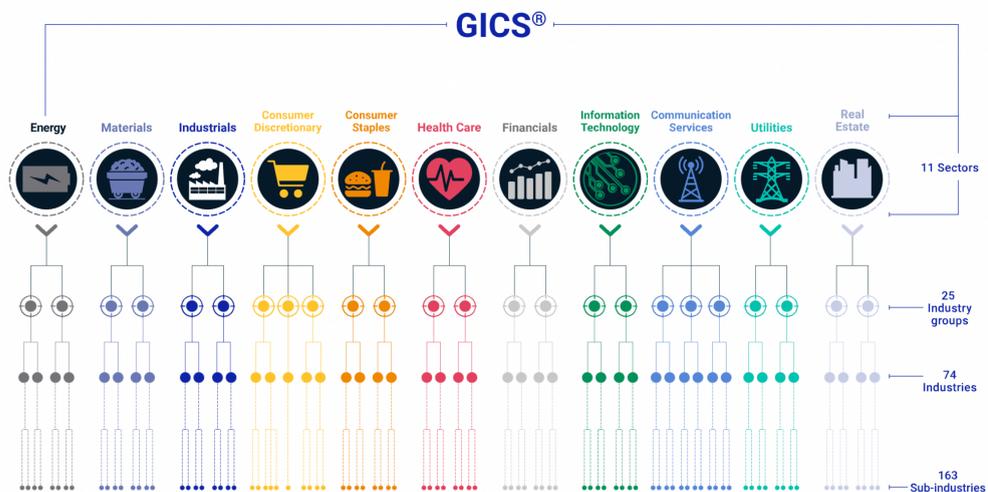
4.2 Análise das primeiras edições do Ranking: 2005 a 2014

O Global 100, lançado inicialmente em 2005, adotou uma metodologia pioneira baseada na análise de 12 indicadores-chave de desempenho (KPIs) de empresas com capitalização de mercado mínima de US\$2 bilhões anuais. Esses indicadores devem ser divulgados por pelo menos 10% das principais empresas em um grupo específico. Conforme ilustrado pela Corporate Knights (2014), se em um conjunto de 250 grandes empresas na Indústria Automobilística for observado que 25 delas divulgam o uso de energia em seus relatórios, então a produtividade energética se torna um indicador prioritário para as empresas desse grupo e será considerada na metodologia.

A Corporate Knights leva em consideração o *The Global Industry Classification Standard (GICS)* para definir os grupos de indústrias utilizados em suas análises. O GICS é um sistema de classificação desenvolvido pela *Morgan Stanley Capital International (MSCI)* em conjunto com o *S&P Dow Jones Indicasse* e abrange 11 setores principais, 25 grupos industriais e várias outras subdivisões.

Periodicamente, o GICS sofre revisões para refletir as mudanças no mercado e na economia global. Durante essas revisões, novos grupos industriais e/ou outras subdivisões podem ser criados para acomodar o surgimento de novas indústrias ou mudanças significativas nas empresas existentes. Desde 2005 até o presente momento, apenas um novo grupo industrial foi incluído na classificação, passando de 24 para 25 grupos. A imagem abaixo representa a estrutura mais recente do GICS:

Figura 2 - grupos industriais (GICS)



Fonte: Morgan Stanley Capital International (MSCI).

Para ser considerada no ranking Global 100, toda empresa passa por 4 etapas de filtragem: divulgação de sustentabilidade, F-score, categorias de produtos e sanções. Na etapa pós-filtragem, as empresas são pontuadas em 12 indicadores de desempenho, são eles: produtividade energética, produtividade de carbono, produtividade de água, produtividade dos resíduos, capacidade de inovação, percentagem de taxas pagas, remuneração do CEO e dos trabalhadores, estatuto do fundo de pensão, desempenho de segurança, rotatividade de funcionários, diversidade de lideranças e relação do pagamento dos executivos com o capitalismo limpo (CORPORATE KNIGHTS, 2015).

Para garantir que a composição do Global 100 reflita a diversidade de setores presentes no mercado global, é atribuída a cada setor uma quantidade limite de posições no ranking. Isso é feito com base na contribuição de cada setor para a capitalização de mercado total do índice de referência do Global 100, o MSCI ACWI (All Country World Index), um dos índices de referência mais amplamente utilizados no mundo financeiro.

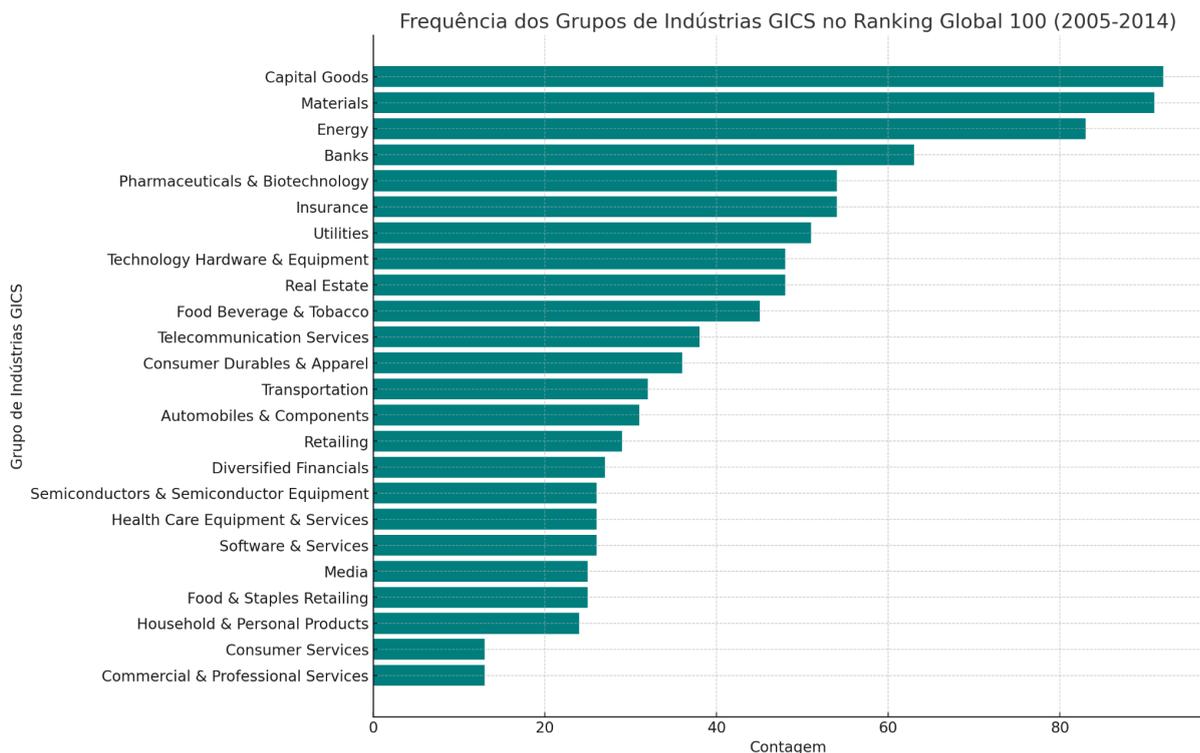
Por exemplo, se o setor financeiro representa 10% da capitalização de mercado total do MSCI ACWI, então no máximo 10 posições no Global 100 seriam reservadas para empresas do setor financeiro, desde que atinjam a pontuação necessária para tal. Isso garante que o Global 100 seja representativo dos diferentes setores da economia global e que não haja um viés em favor de setores específicos.

Entendida a estrutura fundamental do ranking, o primeiro objetivo desta análise será examinar as primeiras edições publicadas, abrangendo o período de 2005 a 2014. Isso se justifica pelo fato das edições seguirem uma metodologia semelhante e as informações divulgadas serem de um mesmo formato. Durante esse período, a Corporate Knights divulgou apenas as seguintes informações sobre as empresas listadas nos rankings: nome da empresa, país de origem e setor industrial do GICS. Rankings mais recentes incluem novas informações, as quais serão exploradas ao longo deste estudo.

Analisando os dados dos 10 primeiros rankings publicados de 2005 a 2014, é perceptível a existência de padrões de comportamento em grupos específicos de empresas. Por exemplo, os grupos que predominam nos primeiros rankings tendem a manter essa predominância ao longo de todos os outros. Além disso, observa-se que outros grupos apresentam uma tendência de crescimento ao longo das divulgações.

A seguir, visualizamos um conjunto de todos os grupos de empresas (GICS) encontrados nos rankings de 2005 a 2014 em ordem crescente. No gráfico, é possível identificar claramente os grupos que têm uma presença mais proeminente e frequente nos rankings, bem como aqueles que aparecem com menor frequência. Essa análise nos permite entender melhor quais setores da indústria têm sido consistentemente reconhecidos por suas práticas sustentáveis ao longo do tempo e quais setores podem estar emergindo ou se tornando mais ativos nesse aspecto ao longo dos anos. Todos os grupos de empresas classificados pelos GICS até 2014 estão presentes nos rankings, sendo os 5 grupos de empresas mais frequentes nas primeiras 10 publicações do Global 100: bens de capital, matérias-primas, energia, bancos e farmacêuticos e biotecnologia.

Figura 3 - Frequência dos grupos de empresas (GICS) no Ranking Global 100 de 2005 a 2014



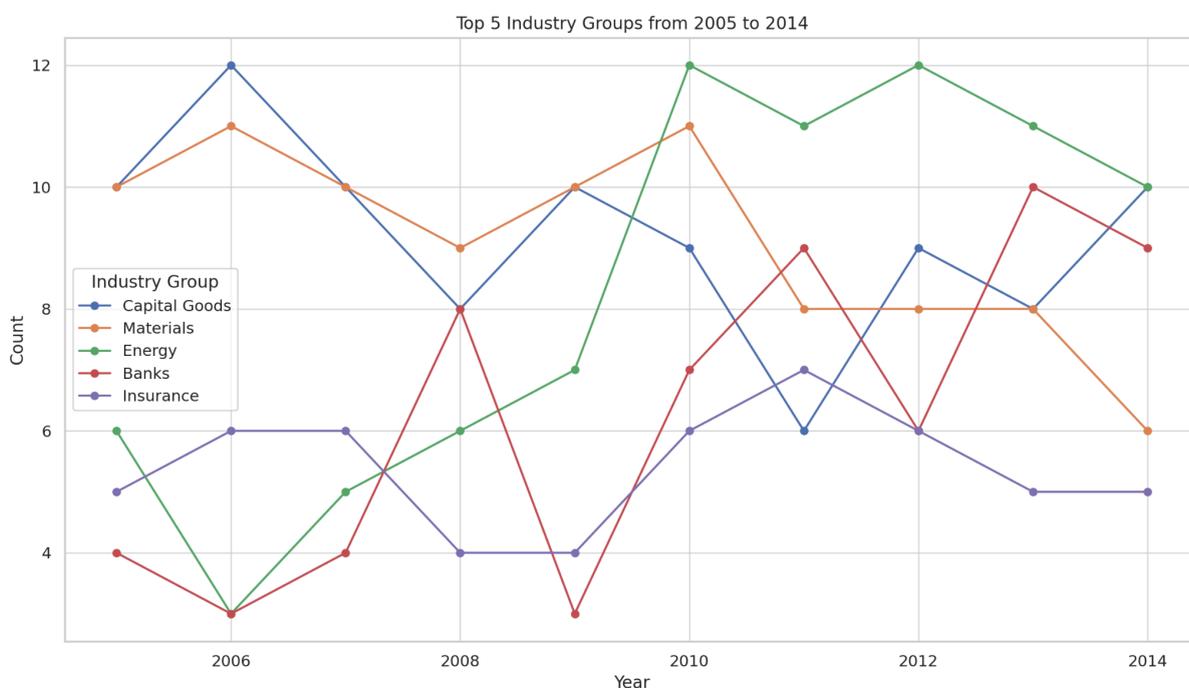
Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2005 - 2014).

Apesar de cada setor ter uma quantidade máxima de posições no ranking Global 100, baseada na sua participação na capitalização de mercado, essas posições não são automaticamente preenchidas. Isso significa que, se as empresas

de um determinado setor não atenderem aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Corporate Knights, algumas dessas posições podem permanecer vazias dando lugares a outros setores. Assim, mesmo que um setor seja grande e economicamente significativo, ele precisa mostrar um comprometimento real com a sustentabilidade para ter sua representação completa no Global 100. Isso reforça a integridade e a relevância do índice como um reflexo de práticas de negócios verdadeiramente sustentáveis, e não apenas da força econômica.

O gráfico a seguir investiga o comportamento específico dos 5 grupos de empresas mais frequentes nos rankings ao longo dos 10 anos analisados. Empresas de bens de capital e matérias-primas, que são as mais frequentes em todos os rankings, demonstram uma consistência em suas aparições ao longo do tempo. Por exemplo, as empresas de bens de capital contabilizam 10 aparições tanto em 2005 quanto em 2014, com variações mínimas entre os anos. Isso sugere uma tendência do grupo em manter a adoção de práticas de responsabilidade ambiental ao longo do período analisado.

Figura 4 - Os cinco principais grupos de empresas (GICS) presentes no Ranking Global 100 de 2005 a 2014



Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2005 - 2014).

Por outro lado, ao analisarmos os grupos de empresas "Bancos" e "Energia", observamos uma tendência de crescimento em ambos os setores, indicando uma

maior adoção de práticas de responsabilidade ambiental. O setor bancário, que em 2006 contava com apenas 3 empresas no ranking, chegou a registrar 10 empresas em 2013. Da mesma forma, o setor de energia, que também contava com 3 empresas no ranking de 2006, alcançou um pico de 12 empresas nos anos de 2010 e 2012, mantendo níveis elevados de participação nos rankings subsequentes.

Esses resultados indicam uma mudança substancial no comportamento e na postura das empresas, não apenas nos setores bancário e de energia, mas também em outros setores em relação à responsabilidade corporativa ao longo do período examinado. O aumento da presença de empresas desses setores no ranking Global 100 sugere não só um reconhecimento crescente da importância da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa por parte dessas organizações, mas explicam na prática o papel do empreendedorismo de normas discutido no capítulo anterior.

Conforme discutido por Flohr et al. (2010), as corporações desempenham o papel de "empreendedores de normas" ao estabelecerem padrões de conduta em suas operações e ao incentivarem outras empresas a adotarem práticas similares, promovendo sustentabilidade dentro de suas respectivas indústrias ou mesmo globalmente. Portanto, à medida que setores como o bancário e o energético demonstram um crescimento consistente em suas posições nos rankings, refletindo um compromisso contínuo com práticas de responsabilidade ambiental, esse padrão pode ser interpretado, conforme a teoria dos autores, como uma manifestação evidente do empreendedorismo de normas.

Da mesma forma, quando empresas nos setores de bens de capital e matérias-primas demonstram uma consistência nas suas aparições nos rankings de 2005 a 2014, sugerindo uma adesão contínua e estabilizada às práticas de responsabilidade ambiental, reforçam essas normas como componentes centrais de sua operação e cultura corporativa. Este fenômeno destaca como empresas dentro desses setores não apenas adotam práticas sustentáveis, mas também se estabelecem como referências contínuas em suas indústrias, potencializando um impacto normativo mais amplo.

Conforme ainda mencionado por Flohr et al. (2010), as ações das empresas também podem ser uma resposta à crescente pressão de stakeholders, que demandam práticas mais sustentáveis e responsáveis. Ao manterem uma consistência em suas práticas, as empresas não apenas cumprem com estas

expectativas, mas também fortalecem sua legitimidade e posição no mercado. A longevidade dessas práticas sugere que a adoção de normas de responsabilidade ambiental pode ter se integrado profundamente na estratégia corporativa, refletindo uma mudança na cultura corporativa que valoriza a sustentabilidade como um pilar central, e não apenas como uma resposta a pressões externas.

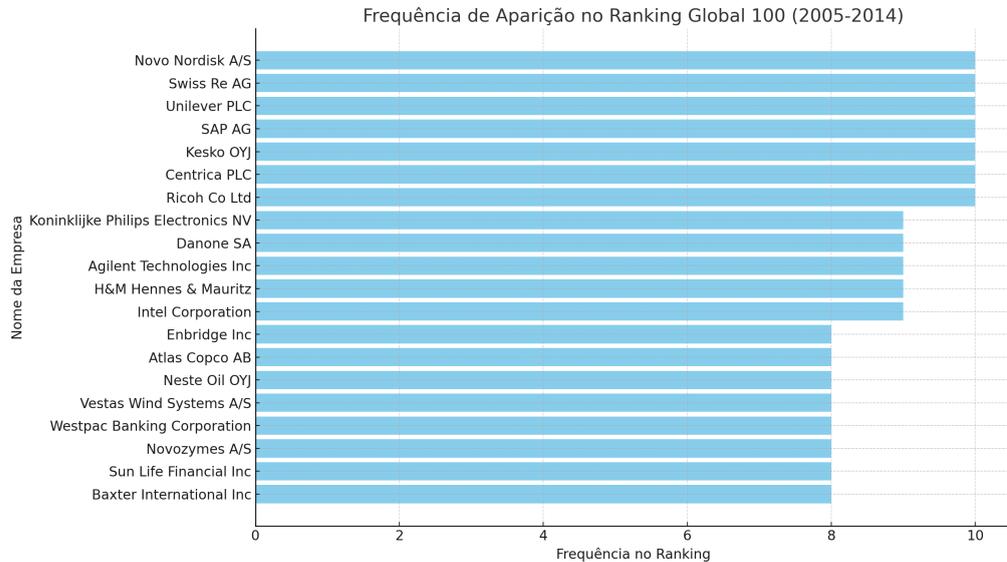
Portanto, vários fatores podem motivar as empresas a adotarem estratégias ambientais, incluindo as regulamentações ambientais, pressões sociais, custos e benefícios econômicos, e oportunidades de mercado. Estes fatores evoluíram de modo que, além das pressões regulatórias, a reputação corporativa e a busca por redução de riscos tornaram-se motivadores significativos. De forma mais clara, empresas que implementam políticas ambientais reconhecem os benefícios e geralmente optam por manter suas estratégias.

Esses benefícios percebidos frequentemente refletem uma busca por melhorias nos lucros. Embora não exista um consenso universal de que a responsabilidade ambiental conduz diretamente a melhores resultados financeiros, Sousa (2010) investigou a relação entre as empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e seu desempenho financeiro, concluindo que existe uma correlação positiva entre esses dois aspectos, indicando que as empresas no índice tendem a apresentar melhorias financeiras ao longo do tempo.

Nesse contexto, o gráfico a seguir ilustra de forma efetiva como algumas empresas têm demonstrado um compromisso consistente com a sustentabilidade ao longo dos anos. Este gráfico exibe as 20 empresas que mais frequentemente apareceram no ranking Global 100 da Corporate Knights entre 2005 e 2014.

Cada barra horizontal no gráfico representa uma empresa presente no ranking, com a frequência de suas aparições ao longo dos anos indicada no eixo horizontal. A visualização reforça a ideia de que empresas como Novo Nordisk A/S, Swiss Re AG, Unilever PLC e outras, não só adotaram políticas ambientais como conseguiram sustentar essas práticas ao longo de uma década, refletindo o sucesso de suas estratégias ambientais e de sustentabilidade. No gráfico é possível observar como existem diversas empresas que mantêm consistentemente sua presença em todos, ou quase todas as edições dos rankings de 2005 a 2014.

Figura 5 - Empresas com maior frequência de aparição nos Rankings Global 100 de 2005 a 2014



Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2005 - 2014).

O gráfico acima não apenas sublinha a persistência das políticas de sustentabilidade nas empresas líderes, mas também destaca o potencial impacto que tais práticas podem ter sobre o comportamento de outras empresas em seus respectivos setores. A presença contínua e destacada de empresas nos setores de Bens de Capital, Bancos e Energia ilustra claramente como o compromisso com a sustentabilidade pode influenciar positivamente todo um segmento industrial.

4.3 Evolução do Global 100 e novas tendências pós 2014

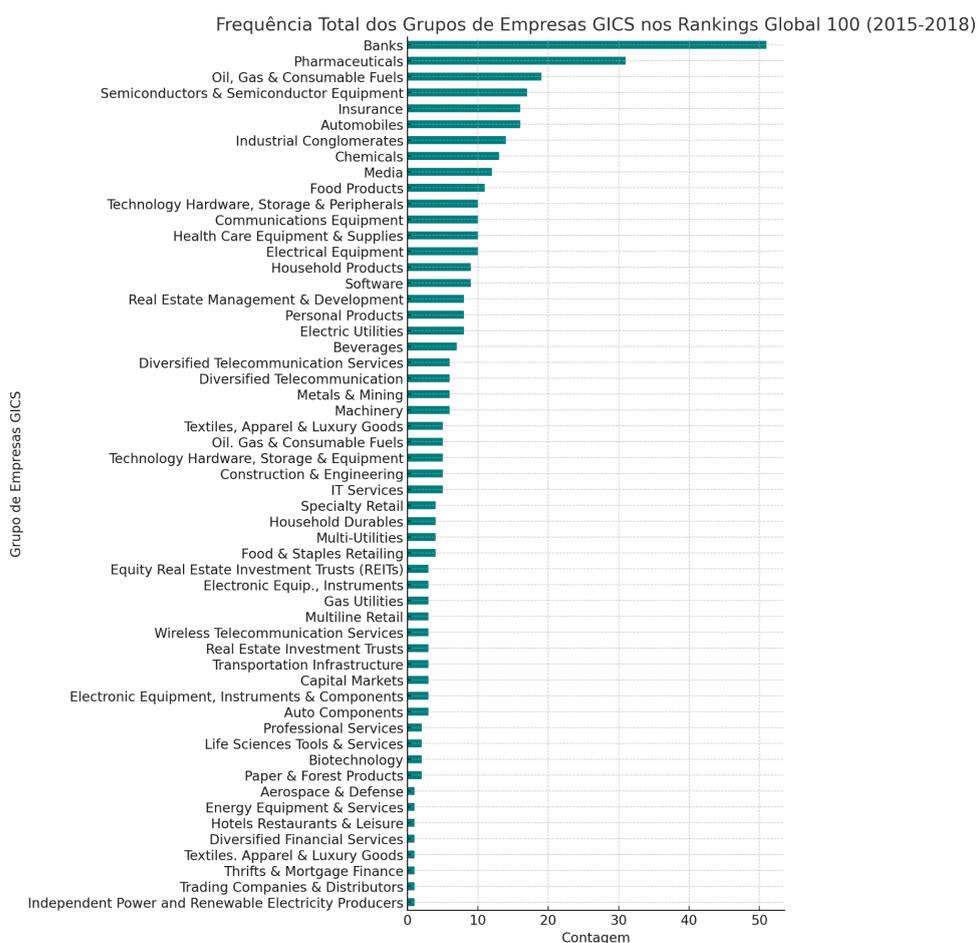
Desde a sua criação até os dias atuais, o ranking da Corporate Knights sofreu diversas revisões metodológicas, frequentemente adicionando complexidade à avaliação das empresas. Inicialmente, em 2005, o ranking analisava 12 grupos de KPIs nas empresas, e recentemente esse número cresceu para mais de 25 KPIs. Esse aumento não só reflete a evolução da agenda global para as mudanças climáticas, uma vez que esses indicadores têm correlação com metas globais, mas também indica uma mudança no panorama das empresas, que estão progressivamente complexificando suas normas internas de sustentabilidade.

Portanto, a cada ano, a análise do Global 100 se torna mais complexa devido à incorporação de novos elementos. Enquanto alguns KPIs mais antigos permitem uma análise histórica por sua presença prolongada no ranking, outros, mais

recentes, podem resultar em análises mais superficiais devido à falta de dados históricos. Do mesmo modo, é possível identificar certos padrões que emergem ao se realizar uma análise mais abrangente desses indicadores ao longo do tempo.

O gráfico abaixo ilustra, em ordem decrescente, os grupos de empresas mais frequentes nos rankings de 2015 a 2018. Importante destacar que nesses anos, diferente dos rankings anteriores, a Corporate passou a utilizar os setores industriais do GICS para classificar os grupos de empresas. Agora, a classificação passa a englobar em média 75 setores industriais, diferente da média de 25 grupos industriais utilizados em rankings passados. Nos anos posteriores a 2018 a Corporate altera mais uma vez a classificação das empresas, dessa vez criando uma classificação própria, o que dificulta uma análise em conjunto.

Figura 6 - Frequência dos grupos de empresas (GICS) no Ranking Global 100 de 2015 a 2018



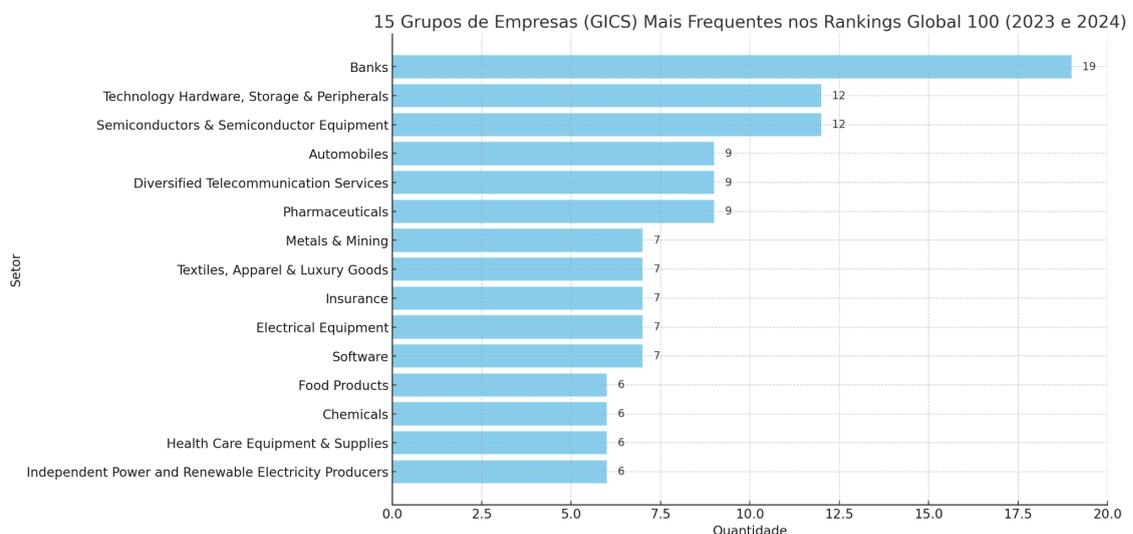
Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2015 - 2018).

A mudança na separação dos grupos de empresas possibilita investigar com maior precisão em quais setores específicos as práticas ambientais estão sendo implementadas, superando uma análise anterior por vezes genérica. Nessa linha, ao analisar os cinco grupos de empresas mais frequentes nos rankings de 2015 a 2018 e compará-los com os dados de 2005 a 2014, observa-se que a maioria desses grupos tem mantido suas posições consistentemente ao longo dos anos.

O setor bancário, que registrou uma média de 60 empresas nos 10 primeiros rankings do Global 100, destaca-se nos dados de 2015 a 2018 com um total de 51 aparições nesses apenas quatro anos. De modo geral, os grupos de empresas mais bem classificados nesta análise mais recente não apenas mantêm suas altas posições em comparação com o passado, mas também superam o número de empresas presentes nos rankings anteriores. Isso demonstra um avanço significativo em termos de responsabilidade ambiental dentro de grupos específicos de empresas.

Ao analisar os rankings mais recentes do Global 100, especificamente os de 2023 e 2024, e compará-los com os rankings anteriores, algumas tendências ficam evidentes. Nos rankings de 2005 a 2014, os setores predominantes foram bens de capital, matérias-primas, energia, bancos e farmacêuticos e biotecnologia. Atualmente, os setores mais frequentes nos dois rankings mais recentes do Global 100 são observados no gráfico abaixo.

Figura 7 - Empresas com maior frequência de aparição nos Rankings Global 100 em 2023 e 2024



Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2023 - 2024).

O setor bancário tem demonstrado uma trajetória de destaque crescente desde 2016, quando contava com apenas 2 empresas no ranking. Em 2018, esse número subiu significativamente para 8 empresas. Em 2013, o setor bancário já contava com 10 empresas no ranking, e nos anos de 2023 e 2024, manteve-se forte com 10 e 9 empresas, respectivamente. Essa evolução reflete a crescente importância das práticas sustentáveis e de responsabilidade social em grupos de empresas específicos.

Outros setores, como o de matérias-primas, também apresentam uma constância no número de aparições dentro do ranking. Nos últimos 2 anos de ranking esse setor contabilizou 14 aparições, representado majoritariamente pelos setores de metal e mineração, indústria química e o setor de embalagens. Os dados representam uma evolução em relação a análises anteriores, onde o setor contabilizou um número menor de empresas presentes nesses rankings.

A análise destaca o papel das empresas como líderes normativos conforme explica Hoffman (2000 apud De Souza, 2002), em um cenário onde diversas empresas estão estabelecendo padrões de práticas corporativas ao alcançar um sólido desempenho ambiental através de uma gestão operacional eficiente, risco financeiro reduzido e perspectivas favoráveis de sucesso econômico futuro. Portanto, percebe-se que o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa não é mais uma escolha secundária, mas uma parte essencial das estratégias de crescimento e êxito no setor privado. O resultado é uma evolução constante do ambientalismo, que é cada vez mais integrado ao sistema de mercado.

4.3 Análise dos resultados dos KPIs: 2015 a 2024

Com o passar do tempo, conforme já observado, a divulgação das informações no ranking Global 100 da Corporate Knights passou por uma significativa evolução. Inicialmente, de 2005 a 2014, as informações divulgadas eram básicas, incluindo apenas o nome da empresa, o país de origem e o setor industrial conforme o sistema GICS. No entanto, de 2015 a 2018 houve uma ampliação na transparência com a inclusão dos resultados dos KPIs avaliados para cada empresa. Esse desenvolvimento proporcionou uma compreensão mais

aprofundada sobre o desempenho em sustentabilidade de cada empresa listada no índice.

Diante disso, e considerando a importância da agenda climática global, amplamente representada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e pelas metas estabelecidas pelo Acordo de Paris, torna-se essencial realizar análises temáticas correlatas para compreender de forma mais efetiva o progresso do setor privado na temática ambiental.

Para esta análise, o foco se faz em três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que possuem uma conexão direta com as mudanças climáticas: ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Na sua metodologia, a Corporate Knights vincula cada um dos KPIs analisados a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

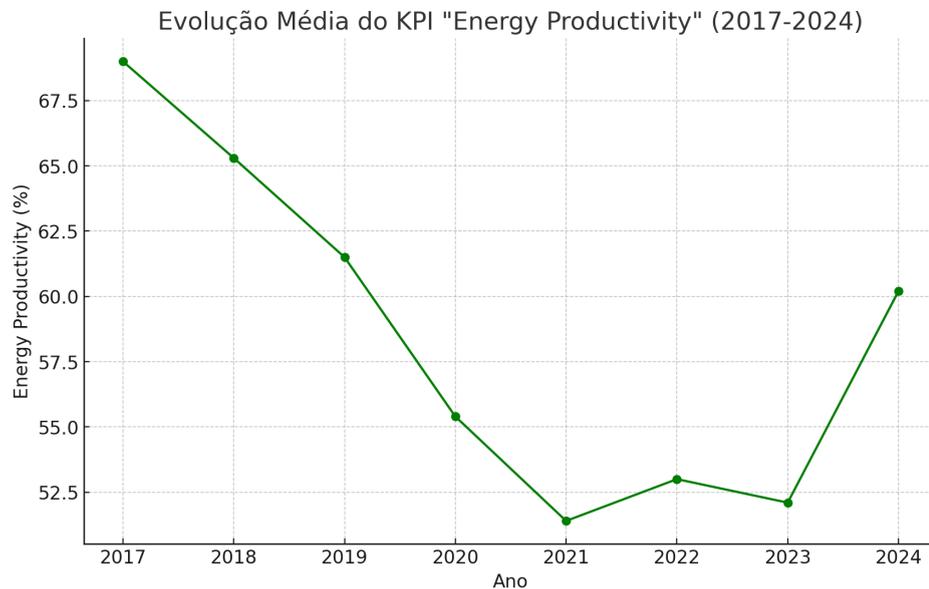
Os KPIs associados aos três ODS focados nas mudanças climáticas incluem: Produtividade Energética (ODS 7), Produtividade de Gases de Efeito Estufa (ODS 13), Produtividade de Resíduos (ODS 12), Fornecedor Sustentável (ODS 7, 12 e 13), Dedução de Sanções (ODS 7, 12 e 13), Influência Política (ODS 13), Receita Sustentável (ODS 7, 12 e 13) e Investimento Sustentável (ODS 7, 12 e 13).

O cálculo da produtividade energética presente na metodologia da Corporate Knights avalia a eficiência energética de uma empresa em termos de receita gerada por unidade de energia consumida. Primeiro, calcula-se a produtividade energética dividindo a receita da empresa, convertida para dólares americanos pela taxa de câmbio PPP (paridade do poder de compra), pelo total de energia utilizada em gigajoules, subtraindo a energia renovável gerada pela empresa ou os Certificados de Energia Renovável (RECs).

Em seguida, a produtividade energética de cada empresa é comparada com a de outras empresas de setores semelhantes, classificando-as percentualmente. Essa classificação percentual é então ajustada considerando a mudança na produtividade energética ao longo de três anos e são somadas para obter a pontuação final. Números mais próximos de 100% indicam maior desempenho, refletindo que a empresa está entre as melhores em termos de produtividade energética comparada a outras empresas do ranking. Essa abordagem ajuda a identificar empresas que não apenas têm alta eficiência energética, mas também estão melhorando sua estratégia ao longo do tempo.

O gráfico abaixo ilustra a evolução média do KPI de produtividade energética das empresas listadas no ranking Global 100 no período de 2017 a 2024. Os dados apresentados começam em 2017, ano a partir do qual a Corporate Knights começou a divulgar as informações em questão. Observa-se um valor máximo em 2017, com um score de 69%, sugerindo que as empresas estavam altamente focadas em melhorar sua eficiência energética neste ano e, após 2017, há uma tendência de declínio nos valores, voltando a crescer de 2021 a 2024.

Figura 8 - Evolução média do KPI Produtividade Energética das empresas listadas no Ranking Global 100 de 2017 a 2024



Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2017 - 2024).

Apesar de algumas empresas adotarem práticas de responsabilidade corporativa ao perceberem as vantagens envolvidas ou serem influenciadas pelo próprio segmento de mercado, constata-se que não há uma tendência linear nas práticas ambientais. Isso frequentemente reflete contextos externos variáveis, combinando fatores políticos, econômicos e sociais que incentivam ou desestimulam as empresas a melhorar suas práticas de sustentabilidade.

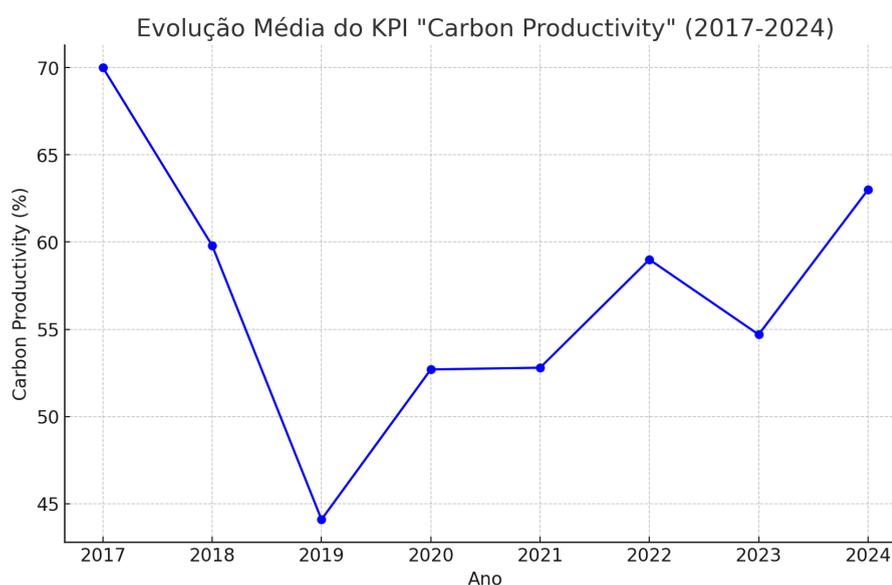
O Acordo de Paris, que entrou em vigor no final do ano de 2016, pode explicar os bons índices de produtividade energética em 2017, uma vez que trouxe compromissos para a redução das emissões de carbono e energia limpa. Por outro lado, os valores baixos em 2019 refletem uma reversão dessas tendências positivas, em grande parte devido a mudanças políticas significativas, como a decisão dos

Estados Unidos, sob a administração de Donald Trump, de se retirar do Acordo de Paris em 2017, gerando reflexos gradualmente nos anos seguintes.

Em 2024, os valores altos novamente sugerem um retorno a políticas mais favoráveis à sustentabilidade. Esse aumento pode estar ligado a uma série de fatores, incluindo a reentrada dos Estados Unidos no Acordo de Paris sob a administração Biden, iniciada em 2021, e o fortalecimento das políticas climáticas globais durante a década. Além disso, a pressão contínua de investidores, consumidores e organizações não governamentais para ações mais robustas contra as mudanças climáticas, juntamente com avanços tecnológicos e um foco renovado na recuperação verde pós-pandemia, incentivaram as empresas a melhorarem sua eficiência energética e práticas de sustentabilidade.

Seguindo a mesma linha, a metodologia do KPI Produtividade de Carbono, que mede a eficiência das empresas em gerar receita em relação às suas emissões de gases de efeito estufa, assemelha-se a metodologia de produtividade energética. O cálculo começa determinando a produtividade de gases de efeito estufa, que é a receita convertida para USD dividida pelas emissões totais de poluentes. Este valor, então, é classificado percentualmente em relação às empresas do mesmo grupo e multiplicado por 0,75. Em seguida, calcula-se a mudança na produtividade de gases ao longo de três anos, também classificada percentualmente.

Figura 9 - Evolução média do KPI Produtividade de Carbono das empresas listadas no Ranking Global 100 de 2017 a 2024



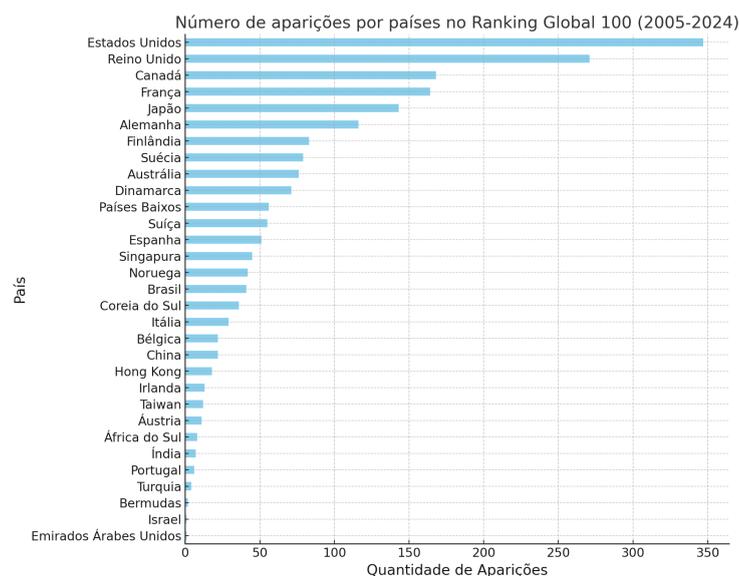
Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2017 - 2024).

Assim como observado no gráfico que mede a evolução média do KPI de produtividade energética, a produtividade de carbono das empresas presentes no ranking de 2017 a 2024 segue uma tendência semelhante de crescimento e declínio nos mesmos anos, o que pode ser justificado pelos mesmos fatores políticos e econômicos. Assim, a análise conjunta desses KPIs oferece uma visão abrangente sobre como o setor privado está respondendo às demandas por sustentabilidade e, principalmente, como essas respostas são afetadas por condições externas.

4.5 Análise da distribuição geográfica e outras implicações

Quando abordamos a sustentabilidade no setor privado, é tão crucial analisar o desempenho das empresas líderes nesse aspecto quanto observar como diferentes regiões estão se comportando em termos de práticas sustentáveis. Levando em conta as informações regionais das empresas disponíveis nos rankings do Global 100 de 2005 a 2024, é possível chegar a conclusões interessantes sobre a distribuição geográfica dessas empresas.

Figura 10 - Frequência de países presentes nos Rankings Global 100 de 2005 a 2024



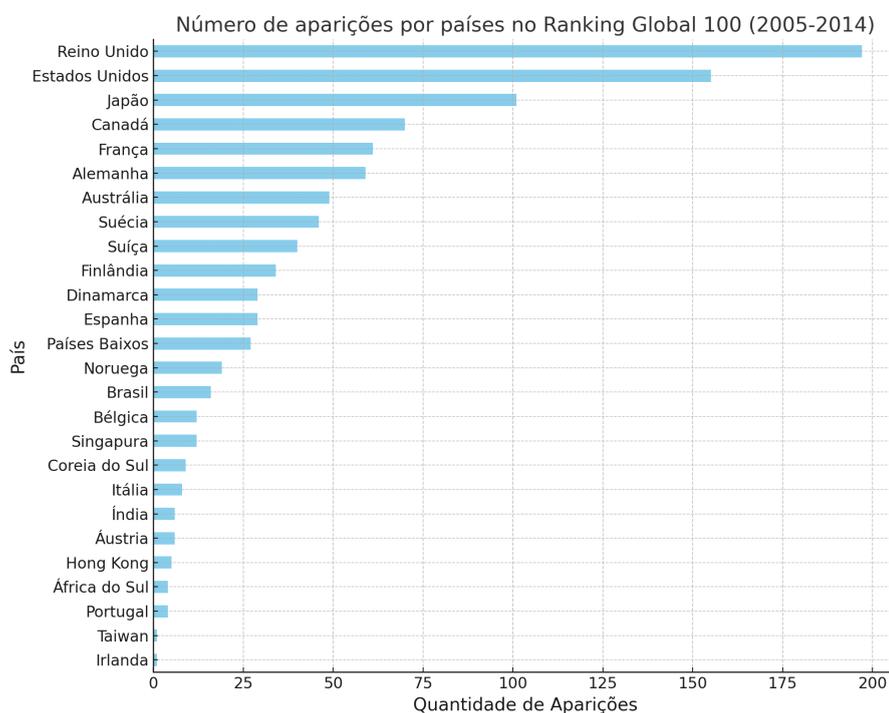
Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2005 - 2014).

O gráfico anterior, que mostra o número de aparições de todos os 31 países presentes nos rankings Global 100 de 2015 a 2024, revela uma evidente

predominância de países altamente desenvolvidos, como os Estados Unidos, Reino Unido e Canadá, liderando o ranking com o maior número de aparições. As explicações para essas tendências são variadas e incluem políticas governamentais mais rigorosas, pressão de consumidores e investidores, infraestrutura e recursos tecnológicos avançados, recursos financeiros amplos e uma cultura corporativa mais desenvolvida.

Os dados regionais dos rankings de 2005 a 2014, da mesma forma, revelam uma discrepância quanto à classificação econômica dos países. Dos 26 países listados nesse período, 21 são considerados países desenvolvidos, enquanto apenas 5 são economias em desenvolvimento: Brasil, China, África do Sul, Índia e Turquia. Analisar esses dados mais antigos é crucial para compará-los com os dados mais recentes, revelando que o cenário apresentou pouca mudança.

Figura 11 - Frequência de países presentes nos Rankings Global 100 de 2005 a 2014

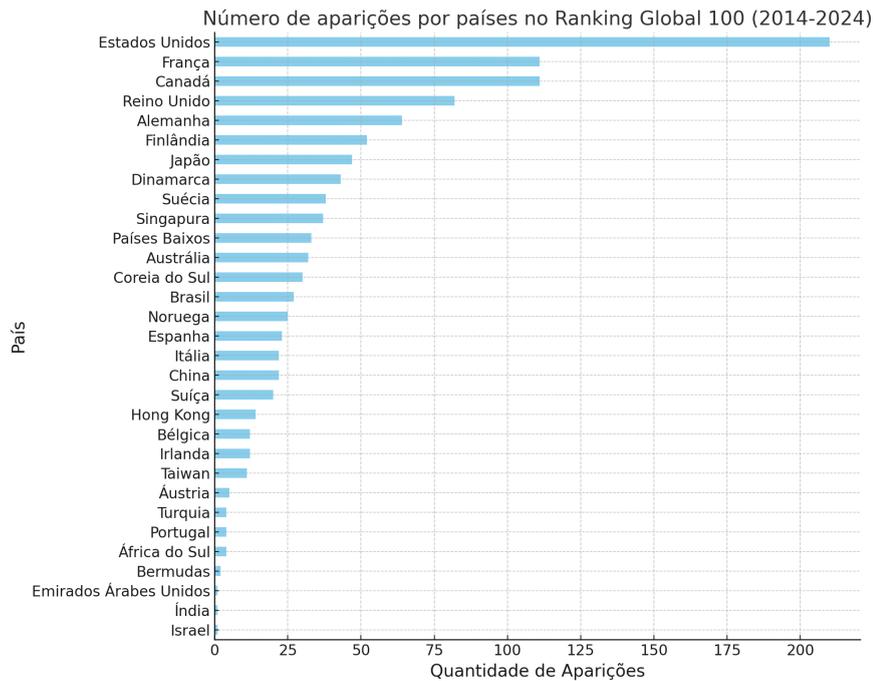


Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2005 - 2014).

Quando analisamos os dados mais recentes, de 2014 até 2024, novos países em desenvolvimento se juntam à lista, como Taiwan, Hong Kong, Portugal e Emirados Árabes Unidos. Apesar desse leve aumento, a classificação ainda é majoritariamente composta por 22 países considerados desenvolvidos, em contraste

com 9 países em desenvolvimento. De modo geral, de 2005 a 2024, os principais países presentes no ranking Global 100 são países de economias desenvolvidas, deixando pouco espaço para as economias em desenvolvimento.

Figura 12 - Frequência de países presentes nos Rankings Global 100 de 2005 a 2014



Fonte: Autoria própria a partir de dados da Corporate Knights (2014 - 2024).

O baixo índice de empresas de países em desenvolvimento no ranking Global 100 reforça os desafios significativos para implementar políticas ambientais eficazes, principalmente devido à lacuna financeira. Segundo Martins (2023), alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas demanda custos globais substanciais, representando uma das principais barreiras para sua realização. De acordo com dados da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), o custo estimado para alcançar cada objetivo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável varia entre 5,4 e 6,4 bilhões de dólares anualmente, no período de 2023 a 2030.

Portanto, a falta de infraestrutura adequada, políticas governamentais insuficientes e acesso limitado a financiamento verde tornam ainda mais difícil para essas empresas adotarem e manterem políticas ambientais robustas. Enquanto empresas de países desenvolvidos podem alavancar melhores condições financeiras e um apoio mais robusto de políticas públicas para avançar em

sustentabilidade, aquelas em economias em desenvolvimento enfrentam barreiras consideráveis que dificultam sua participação igualitária nos esforços globais de sustentabilidade.

Partindo para uma análise diferente, também é interessante observar como as empresas estão avançando em práticas específicas, especialmente aquelas ligadas aos diferentes ramos do ESG (Environmental, Social, and Governance). No geral, existe uma preocupação maior das empresas com práticas ambientais relacionadas ao Environmental (E) do que com aspectos sociais (S) ou de governança (G), e esse padrão pode ser percebido ao analisar os rankings mais recentes. Isso reflete uma prioridade na mitigação de impactos ambientais e no cumprimento de regulamentações ambientais rigorosas, enquanto os aspectos sociais e de governança ainda carecem de um foco equivalente.

Comparando os dados de 2023 e 2024, como mostrado nos gráficos anteriores, houve um aumento significativo nos esforços ambientais em vários KPIs focados em práticas ambientais, pertencentes à categoria E de ESG. As médias de emissões de carbono das empresas listadas no ranking de 2024 diminuíram cerca de 10% em comparação às empresas de 2023. Da mesma forma, houve uma melhora de aproximadamente 10% nos índices de produtividade energética.

Ao analisarmos os indicadores voltados para práticas sociais (S), como a rotatividade de funcionários, percebemos uma evolução mínima nos dados. Na metodologia da Corporate Knights, quanto menor a rotatividade, melhor a pontuação da empresa em uma escala de 0 a 100%, onde 100% representa a melhor pontuação. Em 2023, o cálculo indicava uma pontuação média de 54%, que subiu para 56% em 2024, representando uma mudança inferior a 2% nos esforços para reduzir a rotatividade de funcionários.

Quanto às métricas relacionadas aos aspectos de governança (G), também se observam avanços mínimos. Em 2023, as empresas no ranking apresentavam uma diversidade de gênero em cargos executivos de 9,1%, enquanto em 2024 esse número caiu para 8,7%. No que diz respeito à porcentagem de executivos de alto nível que são membros de uma minoria visível, a taxa permaneceu em 11% nos dois últimos anos, indicando, de forma similar, uma baixa evolução desses indicadores.

4.6 A evolução metodológica do Global 100

O ranking Global 100 da Corporate Knights segue uma metodologia criteriosa para identificar as 100 empresas mais sustentáveis do mundo. Os primeiros rankings, de 2005 a 2014, seguem uma metodologia semelhante, menos complexa em relação aos rankings posteriores a 2014 e divulgam apenas informações básicas, como nome da empresa, país de origem e setor industrial do GICS. A seleção destas empresas ocorre em várias fases, começando com a exclusão de empresas que não divulgam suficientemente suas práticas de sustentabilidade.

Na metodologia mais antiga da Corporate Knights, todas as empresas de capital aberto com capitalização de mercado de pelo menos US\$2 bilhões são automaticamente consideradas no universo inicial do Global 100 e a avaliação da sustentabilidade das empresas é feita através de um processo meticuloso que se desdobra em quatro etapas de seleção principais.

Inicialmente, foca-se na transparência das práticas de sustentabilidade das empresas, exigindo a divulgação de pelo menos 75% dos indicadores considerados prioritários para cada setor industrial. Em seguida, avalia-se a saúde financeira através do F-Score de Piotroski, que inclui nove testes que medem aspectos como lucro líquido e fluxo de caixa operacional. As empresas também são avaliadas quanto à sua participação em setores controversos e penalidades relacionadas à sustentabilidade, eliminando aquelas com desempenho insuficiente. Este processo meticuloso assegura que somente as empresas com práticas sustentáveis comprovadas e bem documentadas sejam incluídas no Global 100.

Após passar pelas etapas de triagem, as empresas que se qualificam formam a lista restrita do Global 100. Nesta fase, são avaliadas com base em 12 indicadores chave de desempenho (KPIs) relevantes para seu setor industrial específico. As pontuações são calculadas com base na média dos KPIs, e uma falta de divulgação em qualquer KPI resulta em zero para aquele indicador. O Global 100 final é composto pelas empresas com as melhores pontuações em cada setor, distribuídas de acordo com a composição setorial do índice de referência global.

Desde 2015, a Corporate Knights começou a divulgar detalhes adicionais sobre as empresas nos rankings, enriquecendo a análise sobre suas práticas e progresso ambiental. A Corporate passou a divulgar os resultados individuais dos 12 KPIs principais de cada empresa usados na metodologia, que são: produtividade energética, de carbono, de água, e de resíduos; capacidade de inovação; taxas pagas; remuneração de CEO e funcionários; saúde do fundo de pensão; segurança;

rotatividade; diversidade na liderança; e alinhamento da remuneração executiva com práticas de capitalismo sustentável.

Os KPIs são calculados usando dados específicos de desempenho das empresas, muitas vezes resultando em valores percentuais ou monetários. A produtividade energética, por exemplo, pode ser quantificada pela receita por unidade de energia consumida. Similarmente, a produtividade de carbono é determinada pela receita por tonelada de CO₂ emitida. Indicadores como a capacidade de inovação consideram a porcentagem da receita derivada de novos produtos, enquanto as métricas de remuneração comparam salários de CEOs com a média dos funcionários, proporcionando uma medida de equidade salarial.

Na metodologia atual, houve uma expansão para até 25 KPIs, abrangendo uma variedade mais ampla de aspectos de sustentabilidade, incluindo gestão de recursos, receitas sustentáveis e investimentos, e desempenho de fornecedores. Os pesos dos KPIs agora podem ser fixos ou variáveis dependendo do grupo de pares da empresa, e foram introduzidos bônus e penalidades para influenciar diretamente as pontuações das empresas baseadas em seu desempenho ambiental e social específico. Essas mudanças refletem um esforço para adaptar o índice às práticas de sustentabilidade emergentes e garantir uma avaliação mais detalhada e representativa das empresas.

As atualizações na metodologia do Global 100 de 2024 incluem a conversão de pesos variáveis para fixos em certos indicadores de desempenho chave (KPIs), como impostos pagos e remuneração do CEO. Introduziu-se também penalidades para certos KPIs, como a produtividade de VOC (Volatile Organic Compounds) e NO_x (óxidos de nitrogênio), que agora impactam negativamente a pontuação geral se os valores estão no quartil superior. Além disso, a metodologia agora inclui um bônus para influência política, avaliando como as empresas alinham suas políticas com o Acordo de Paris. Mudanças significativas também foram feitas nos pesos dos KPIs de receitas e investimentos sustentáveis, equilibrando-os para refletir melhor as contribuições para a economia sustentável.

As mudanças na metodologia do Global 100 refletem uma crescente complexidade e uma ampliação do foco nas questões ambientais. Como mencionado por Carr (2012), quando as empresas vão além do mero cumprimento das regulamentações existentes e reconhecem oportunidades de mercado nas

práticas ambientais, esforçando-se para explorar essas novas possibilidades, elas estabelecem padrões mais rigorosos e inovadores de responsabilidade ambiental.

Os novos padrões de responsabilidade ambiental nas empresas exigem uma abordagem analítica atualizada que leve em conta sua complexidade crescente. Isso significa explorar como os KPIs interagem e refletem o compromisso corporativo com a sustentabilidade de maneira integrada. A nova abordagem adota pesos variáveis e fixos para indicadores específicos, introduz penalidades por desempenho insatisfatório em métricas ambientais e incorpora bônus para incentivar práticas alinhadas com objetivos globais, como o Acordo de Paris.

A dinâmica e evolução da metodologia do ranking, que reflete uma crescente complexidade na responsabilidade ambiental das empresas, ilustra a teoria de Flohr (2010), na qual as empresas não são apenas seguidoras de normas, mas também agentes ativos capazes de influenciar e estabelecer novas regulamentações. Essas empresas podem criar normas que não apenas atendam aos seus interesses comerciais, mas também promovam responsabilidade social e práticas sustentáveis.

Esse fenômeno ressalta o papel influente que as corporações podem desempenhar na definição de padrões ambientais e sociais, atuando tanto em nível local quanto global para influenciar políticas e práticas que estejam alinhadas com seus objetivos estratégicos e valores éticos (FLOHR, 2010). Na verdade, podemos observar como essas empresas percebem oportunidades de mercado em sua busca por lucro e como suas ações e responsabilidades sociais são influenciadas por essas percepções (CARR, 2012).

4.6 Os desafios e oportunidades do ambientalismo no setor privado

Quando analisamos as primeiras manifestações do ambientalismo no contexto empresarial, especialmente na década de 1990, é evidente que o setor precisava fazer um grande esforço para alcançar progresso significativo no tema. Naquela época, as iniciativas ambientais das empresas eram incipientes e muitas vezes reativas, focadas principalmente em conformidade regulatória e mitigação de impactos negativos.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, a realidade é que, mesmo nos dias atuais, o setor privado ainda não conseguiu atingir plenamente as metas estabelecidas pela agenda global de mudanças climáticas. As expectativas e

obrigações impostas pelas políticas climáticas globais continuam sendo um desafio substancial, uma vez que, por variados motivos, passam a ser cada vez mais rigorosas. Assim, muitas empresas ainda lutam para integrar práticas sustentáveis de maneira abrangente em suas operações e cadeias de suprimentos.

Apesar disso, a pressão crescente de consumidores, investidores e governos tem levado a uma maior transparência e responsabilidade corporativa, mas a lacuna entre as metas ambiciosas e as realizações efetivas permanece considerável. Portanto, enquanto há reconhecimento e alguns progressos na incorporação de práticas ambientais, a jornada para atingir as metas globais ainda está longe de ser concluída, exigindo esforços contínuos e intensificados do setor empresarial.

Um dos maiores problemas enfrentados pelo setor empresarial na implementação de práticas ambientais sustentáveis é a falta de financiamento adequado. Isso se torna evidente quando observamos que a grande maioria das empresas com as melhores estratégias sustentáveis segundo o Global 100 está concentrada no Norte global, especialmente na América do Norte e na Europa. A transição para operações mais sustentáveis muitas vezes requer investimentos significativos em novas tecnologias, infraestrutura verde, pesquisa e desenvolvimento de produtos mais ecológicos e a adaptação das cadeias de suprimentos para reduzir a pegada de carbono.

Kulkarni et al. (2022) realizaram uma análise abrangente das necessidades de investimento para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando que as lacunas percebidas nos investimentos voltados para mudanças climáticas são as mais significativas. Para o ODS 13 (ação climática), as estimativas de investimento mais altas alcançam até USD 3 trilhões por ano. Os autores explicam que a pandemia de COVID-19 teve um impacto adverso significativo na disponibilidade de recursos e nas prioridades políticas, atrasando o progresso em vários ODS. Isso resultou em uma necessidade ainda maior de investimentos para compensar as lacunas criadas pela pandemia.

Seguindo por uma direção além dos problemas de financiamento, é notável também que as empresas estão investindo mais em práticas ambientais do que em práticas sociais ou de governança. No geral, existe uma preocupação maior das empresas com práticas ambientais relacionadas ao Environmental (E) do que com aspectos sociais (S) ou de governança (G). Esse padrão pode ser percebido ao analisar os rankings mais recentes do Global 100, refletindo uma prioridade na

mitigação de impactos ambientais e no cumprimento de regulamentações ambientais rigorosas, enquanto os aspectos sociais e de governança ainda carecem de um foco equivalente e podem se tornar um problema maior no futuro.

As críticas em torno desse tema, apesar de serem bastante atuais, são extremamente válidas. Truant et al. (2024) explicam como o aumento da pressão de stakeholders tem levado a um foco intensificado em práticas sustentáveis na gestão da cadeia de suprimentos, o que torna a lacuna de investimentos em S e G ainda mais crítica. De modo geral, é necessário que as mesmas forças externas que impulsionam as empresas a adotarem práticas ambientais também pressionem o setor a melhorar suas reputações em aspectos sociais e de governança. Isso garantiria uma abordagem mais equilibrada e abrangente das práticas ESG, promovendo uma sustentabilidade integral e de longo prazo.

No fim, isso nos levava a crer que empresas frequentemente adotam práticas ambientais não por um compromisso genuíno com a sustentabilidade, mas para evitar prejuízos financeiros e danos à reputação. Isso indica que a motivação subjacente é mais voltada para a autopreservação do que para a responsabilidade ambiental. Esse comportamento reativo é evidenciado pela melhoria em práticas ambientais somente quando há pressão significativa de stakeholders, reguladores e consumidores. A falta de investimento em práticas sociais e de governança reflete uma negligência em abordar questões essenciais como diversidade, inclusão, e transparência na mesma medida que as práticas ambientais são abordadas.

Para que os ODS sejam alcançados, é crucial que as empresas adotem uma abordagem equilibrada e integrada das práticas ESG. Apenas com um compromisso genuíno e abrangente com todos os pilares da agenda 2030 será possível promover um desenvolvimento sustentável verdadeiro e alcançar os objetivos globais estabelecidos. Portanto, é essencial que as empresas avancem cada vez mais para uma abordagem proativa, integrando plenamente as práticas ambientais, sociais e de governança em suas estratégias de negócios.

5 CONCLUSÃO

Este estudo investigou a formação de um regime internacional para as mudanças climáticas, concentrando-se nas conferências globais sobre o clima e como o setor privado interagiu com essa agenda ao longo das décadas. Ao comparar o avanço dos estados, organizações da sociedade civil e o setor privado nesse contexto, ficou evidente que este último tem progredido de forma mais lenta nas questões ambientais, principalmente devido à crença de que as ações de responsabilidade ambiental levariam a perdas ou atrasos financeiros.

Principalmente após a década de 90 e início dos anos 2000, houve um amplo reconhecimento pelas empresas das vantagens associadas às práticas ambientais corporativas, e o tema ganhou crescente destaque. Nesse contexto, observou-se um processo no qual as próprias práticas ambientais das empresas começaram a incentivar outras companhias a adotarem práticas semelhantes, o que pode ser explicado pelo conceito de empreendedorismo de normas conforme defendido por Flohr et al. (2010).

Assim, as empresas estão cada vez mais reconhecendo os benefícios da adoção de práticas sustentáveis e assumindo papéis de autoridade e regulação em seus setores como resultado dessas iniciativas. As motivações para as empresas adotarem uma postura proativa em relação às questões ambientais são variadas e incluem desde a pressão de consumidores conscientes e investidores até a percepção de que tais práticas não só são competitivas, mas também lucrativas para as companhias.

Essa mudança de panorama observada tem diversas implicações para a agenda climática global. Em geral, as empresas estão cada vez mais conscientes da necessidade de incorporar a responsabilidade ambiental em suas operações, e essas atitudes têm um impacto direto no progresso da agenda climática, especialmente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030.

As implicações dessas descobertas sugerem que os compromissos das empresas com práticas ambientais estão alinhados com grandes eventos globais, como os acordos climáticos e o fortalecimento das políticas climáticas internacionais. O Acordo de Paris, por exemplo, pode ser uma explicação para os bons índices de produtividade energética e redução de carbono das empresas nos anos

subsequentes, conforme evidenciado na análise do ranking Global 100 durante esses períodos.

Da mesma forma, a análise histórica do Global 100 permitiu perceber que as empresas que adotam políticas sustentáveis tendem a influenciar outras do mesmo setor a seguirem esse caminho. Isso é visível ao observar que certos grupos de empresas presentes no ranking Global 100 mantêm suas práticas sustentáveis por décadas, sem apresentar retrocessos.

Todo esse progresso destaca a importância do trabalho conjunto entre o setor estatal, a sociedade civil e o setor privado para alcançar os ODS e a Agenda 2030. Sem as pressões adequadas, o setor privado não responde de forma eficiente às demandas ambientais. Atualmente, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas, especialmente em práticas sociais e de governança. Portanto, é essencial que as mesmas forças externas que impulsionam as empresas a adotarem práticas ambientais também as pressionem a melhorar nesses outros aspectos do ESG.

De qualquer forma, é certo que o objeto de estudo deste trabalho ainda é limitado, uma vez que analisa uma pequena parcela de empresas dentro de um ecossistema com milhões delas. Pesquisas futuras poderiam investigar a eficácia das políticas climáticas implementadas pelo setor privado em níveis macro, comparando suas evoluções históricas e construindo um panorama alinhado com os objetivos ambientais globais.

Em última análise, a evolução do regime internacional para as mudanças climáticas depende de uma ação conjunta e sustentada de todos os atores mencionados. Embora o setor privado tenha aumentado suas ações de responsabilidade ambiental, ainda há uma lacuna considerável a ser preenchida. Este trabalho contribui para uma melhor compreensão dessa dinâmica complexa.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. A COP15: apontamentos de campo. **estudos avançados**, v. 24, p. 121-132, 2010.
- ABREU, Ana Flávia Araújo de et al. O PNUMA e suas limitações para a governança ambiental internacional. **Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais**, v. 11, n. 22, p. 141-169, 2012.
- ANDRADE, José Célio Silveira. O papel das empresas nas principais abordagens teóricas sobre governança ambiental global. 2008.
- ANDRADE, José Célio Silveira; COSTA, Paulo. Mudança climática, protocolo de Kyoto e mercado de créditos de carbono: desafios à governança ambiental global. **Organizações & Sociedade**, v. 15, p. 29-45, 2008.
- AVENDAÑO, C.; WILLIAM, R. Responsabilidade social (RS) e responsabilidade social corporativa (RSC): uma nova perspectiva para as empresas. **Revista lasallista de investigación**, v. 10, n. 1, p. 152-163, 2013.
- BARROS, Antônio Teixeira de. Agenda Verde Internacional e seus Impactos no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas Sobre As Américas**, [S. L.], v. 2, n. 9, p. 1-36, nov. 2015.
- BECK, Silke; MAHONY, Martin. The politics of anticipation: the IPCC and the negative emissions technologies experience. **Global Sustainability**, v. 1, 2018.
- BEDONI, Marcelo; SILVA, José Irivaldo Alves Oliveira; FARIAS, Talden. **COP-27 e os "nem tão novos ventos" para o direito das mudanças climáticas**. 2022.
- BOECHAT, Livia Preti; RIBEIRO, Wagner Costa. O Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos: uma análise de seu primeiro ciclo. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 58, 2021.
- BONZI, Ramón Stock. Meio século de Primavera silenciosa: um livro que mudou o mundo. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 28, 2013.
- BROCKHOFF, Klaus; CHAKRABARTI, Alok K.; KIRCHGEORG, Manfred. Corporate strategies in environmental management. **Research-Technology Management**, v. 42, n. 4, p. 26-30, 1999.
- BROWN, Halina Szejnwald; DE JONG, Martin; LESSIDRENSKA, Teodorina. The rise of the Global Reporting Initiative: a case of institutional entrepreneurship. **Environmental politics**, v. 18, n. 2, p. 182-200, 2009.

BRUNDTLAND, Gro Harlem; COMUM, Nosso Futuro. Relatório Brundtland. **Our Common Future: United Nations**, 1987.

BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues; MATOS, Raimundo Giovanni França. O Acordo de Paris na perspectiva da independência energética de Washington. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, v. 4, n. 1, p. 60-82, 2018.

CARR, Andrew Ossie. **AUSTRALIA AS A MIDDLE POWER NORM ENTREPRENEUR IN THE ASIA-PACIFIC**. 2012. Tese de Doutorado. University of Canberra.

CLIMATE WATCH. **Historical GHG Emissions**. global historical emissions. 2022. Disponível em: <https://www.climatewatchdata.org/ghg-emissions?end_year=2019&gases=all-ghg&start_year=1990>. Acesso em: 28 dez. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa. Rio de Janeiro, 2002, 11p.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS (1963). Disponível em: <<http://www2.mre.gov.br/dai/dtrat.htm>>. Acesso em: 04 mar. 2012.

CORPORATE KNIGHTS. The 2015 Global 100: Overview of Methodology. Disponível em: <www.global100.org> Acesso em: 24 de abril de 2024.

COUTINHO, Leandro de Matos. O Pacto Global da ONU e o desenvolvimento sustentável = The UN Global Compact and sustainable development. REVISTA DO BNDES, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. [501]-518, ed. esp., dez. 2021.

CRUZ, Aline da Silva. ESG, mudanças climáticas e novos paradigmas para os negócios e consumo. 2022. 28 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar) - Instituto do Mar, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2022.

Corporate Knights. Sobre nós. Disponível em: <https://www.corporateknights.com/about-us/>. Acesso em: 8 abril 2024.

DE OLIVEIRA, Yandra Patrícia Lima. Desafios do Mercado de Carbono após o Acordo de Paris: Uma revisão. **Meio Ambiente (Brasil)**, v. 4, n. 1, 2021.

DE PAULA, Marcos Vinício. Marketing social-A evolução dos estudos no Brasil Social marketing-The evolution of studies in Brazil Marcos Vinício de Paula*, Naim Kansaon Tarabai, Gutemberg de Souza.

DE SOUSA JÚNIOR, João Henriques et al. FATORES DE INFLUÊNCIA NA ADOÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS POR ORGANIZAÇÕES DOS TRÊS SETORES. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 1, n. 3, p. 205-218, 2016.

DE SOUZA, Renato Santos. Evolução e condicionantes da gestão ambiental nas empresas. **Revista eletrônica de administração**, v. 8, n. 6, 2002.

DESSAI, Suraje; SCHIPPER, Emma Lisa. The Marrakech Accords to the Kyoto Protocol: analysis and future prospects. *Global Environmental Change*, v. 13, n. 2, p. 149-153, 2003.

DIAS, Cintia Mara Miranda. **Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas**: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 87 p.

DINIZ, Eliezer Martins. Os resultados da Rio+ 10. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 15, p. 31-35, 2002.

DINIZ, Eliezer Martins. o Protocolo de Kyoto. **Revista Brasileira de Economia**, v. 52, n. 2, p. 311-322, 1998.

DUARTE, Beatriz Bergamim; TUPIASSU, Lise; CRUZ, Simone Nobre. O mercado de carbono na política de mitigação das mudanças climáticas. **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo**, v. 6, n. 2, p. 93-108, 2020.

Declaração de Estocolmo. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Iphan**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=243>>. Acesso em 15 dez 2022.

ESQUIVEL, Germán Vera. Reseña de la COP 20: Mirando las Negociaciones Internacionales sobre Cambio Climático de la COP 20 en Lima. **Derecho & Sociedad**, n. 42, p. 11-15, 2014.

FIANI, Ronaldo. Teoria econômica clássica e teoria econômica marginalista. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 10, n. 4, 1990.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. Taking stock: the constructivist research program in international relations and comparative politics. **Annual review of political science**, v. 4, n. 1, p. 391-416, 2001.

FLOHR, Annegret et al. **The role of business in global governance: Corporations as norm-entrepreneurs**. Springer, 2010.

FREEMAN, R. Strategic management: a stakeholder approach. Pitman, Boston Freeman RE (1994) The politics of stakeholder theory: some future directions. **Bus Ethics Q**, v. 4, n. 4, p. 409-421, 1984.

GAMBA, Carolina. **O BRASIL NA ORDEM AMBIENTAL INTERNACIONAL SOBRE O CLIMA** Considerações sobre a 18ª Conferência das Partes (COP-18–Doha 2012).

GODOY, Sara Gurfinkel Marques de; PAMPLONA, João Batista. O protocolo de Kyoto e os países em desenvolvimento. **Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política**, v. 18, n. 2 (32), 2007.

GOMES, Frederico Pessanha; TORTATO, Ubiratã. Adoção de práticas de sustentabilidade como vantagem competitiva: evidências empíricas. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 5, n. 2, p. 33-49, 2011.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FONTOURA, Yuna Souza dos Reis da. Rio+ 20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. **Ambiente & Sociedade**, v. 15, p. 19-39, 2012.

HEIDRICH, Dorota; NAKONIECZNA-BARTOSIEWICZ, Justyna. Young Activists as International Norm Entrepreneurs: A Case Study of Greta Thunberg's Campaigning on Climate Change in Europe and Beyond. **Studia Europejskie-Studies in European Affairs**, v. 25, n. 2, p. 117-152, 2021.

HENRIQUES DA SILVA, Darly. Protocolos de Montreal e Kyoto: pontos em comum e diferenças fundamentais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, n. 2, p. 155-172, 2009.

HOFFMAN, Andrew J. Integrating environmental and social issues into corporate practice. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 42, n. 5, p. 22-33, 2000.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Nosso Futuro Comum - Relatório Brundtland: conceitos.** Conceitos. Disponível em: <http://www.ecobrasil.eco.br/site_content/30-categoria-conceitos/1003-nosso-futuro-comum-relatorio-brundtland>. Acesso em: 18 dez. 2022.

INTERPOL - International Criminal Police Organization (2013). **Guide to carbon trading crime.** Lyon:Interpol. Disponível em: <<https://www.interpol.int/content/download/5172/file/Guide%20to%20Carbon%20Trading%20Crime.pdf>>. Acesso em: 19/02/2024.

IPEA (Brasília). **História - Rio-92:** rio-92: mundo desperta para o meio ambiente. Rio-92: mundo desperta para o meio ambiente. 2009. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2303:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 22 dez. 2022.

Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) 2006. **2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories.** Prepared by the National Greenhouse Gas Inventories Programme, EGGLESTON H.S., BUENDIA L., MIWA K., NGARA T. AND TANABE K. (eds). Published: IGES, Japan.

JOERSS, Ole; DA SILVA, Caroline Rodrigues; DOS SANTOS, Mirtes Aparecida. Mudanças climáticas na agenda global: o que aprendemos com as Conferências das Partes (COP) e o que está em jogo na COP 26. **Ciência & Trópico**, v. 45, n. 2, 2021.

KEOHANE, R.; NYE JÚNIOR, Joseph S. Introduction. In: NYE JÚNIOR, Joseph S.; DONAHUE, John D. (Ed.). **Governance in a globalizing world.** Cambridge, 2000.

KEOHANE, Robert Owen; NYE, Joseph S.. **Power and Interdependence**. Nova Iorque, 1989.

KOTLER, Philip; ZALTMAN, Gerald. Social marketing: an approach to planned social change. **Journal of marketing**, v. 35, n. 3, p. 3-12, 1971.

KRASNER, Stephen D. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables. **International organization**, v. 36, n. 2, p. 185-205, 1982.

KULKARNI, Shridhar et al. Investment needs to achieve SDGs: An overview. **PLOS Sustainability and Transformation**, v. 1, n. 7, p. e0000020, 2022.

LEIS, Héctor Ricardo; D'AMATO, José Luis. Contribuição para uma teoria das práticas do ambientalismo. **Revista de Ciências Humanas**, v. 14, n. 19, p. 9-43, 1996.

LUOMI, Mari. **Where Are the Leaders? Analysis of the COP 25 Climate Change Conference**. 2019.

MACHADO FILHO, C.A.P. 2002. Responsabilidade social corporativa e a criação de valor para as organizações: um estudo multicase. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 204 p.

MARCOVITCH, Jacques. Mudanças climáticas e multilateralismo. **Revista Usp**, n. 72, p. 16-27, 2007.

MARQUES, Claudio Faria et al. Os três setores e o poder de mudança: uma análise da imprensa em período eleitoral. 2004.

MARTINS, Raquel Cristina. O papel do setor privado no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável no âmbito da agenda 2030: estudo de caso sobre a adoção de práticas sustentáveis e de ESG pelas instituições bancárias privadas Bank of America e JP Morgan Chase & Co. 2023.

MASCARENHAS, Maria Paula de Vilhena; COSTA, Cristiana dos Anjos Fernandes da. Responsabilidade social e ambiental das empresas. Uma perspectiva sociológica. 2011.

MICHEL, Aillerie; PANAGIOTIS, Papageorgas; CHAFIC-TOUMA, Salame. Technologies and Materials for Renewable Energy, Environment and Sustainability. **Energy Procedia**, v. 119, p. 1-2, 2017.

MICHELON, Giovanna. Sustainability disclosure and reputation: A comparative study. **Corporate reputation review**, v. 14, p. 79-96, 2011.

MILES, Morgan P.; COVIN, Jeffrey G. Environmental marketing: A source of reputational, competitive, and financial advantage. **Journal of business ethics**, v. 23, p. 299-311, 2000.

MOREIRA, Helena Margarido; ESTEVO, Jefferson dos Santos. A política dos EUA para as mudanças climáticas: análise da saída do Acordo de Paris. **Conjuntura internacional**, v. 14, n. 3, p. 32-45, 2017.

MUNHOZ, Leonardo. Resultados da Cop 28 e repercussões no Brasil. **AgroANALYSIS**, v. 44, n. 01, p. 33-35, 2024.

NABUURS, Gert-Jan et al. **A new role for forests and the forest sector in the EU post-2020 climate targets**. European Forest Institute, 2015.

NADELMANN, Ethan A. Global prohibition regimes: The evolution of norms in international society. **International organization**, v. 44, n. 4, p. 479-526, 1990.

NUNES, Julyana Goldner et al. Análise das variáveis que influenciam a adesão das empresas ao índice BM&F Bovespa de sustentabilidade empresarial. **Base Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 7, n. 4, p. 328-340, 2010.

OBERGASSEL, Wolfgang; ARENS, Christof; HERMWILLE, Lukas; KREIBICH, Nicolas; MERSMANN, Florian; OTT, Hermans E; WANG-HELMREICH, Hanna. **The calm before the storm: an assessment of the 23rd Climate Change Conference (COP 23) in Bonn**. 2018.

OLIVEIRA, André Soares. **Tratamento diferenciado dos países em desenvolvimento e mudanças climáticas: perspectivas a partir do Acordo de Paris**. 2017.

ONUF, Nicholas. Worlds of our making: The strange career of Constructivism in International Relations. **Visions of international relations: Assessing an academic field**, p. 119-141, 2002.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC). **Climate Change: The IPCC 1990 and 1992 Assessments**. Toronto: Unog Library, 1990. Disponível em: [Mhttps://www.ipcc.ch/report/climate-change-the-ipcc-1990-and-1992-assessments>/](https://www.ipcc.ch/report/climate-change-the-ipcc-1990-and-1992-assessments/). Acesso em: 20 dez. 2022.

PASSOS, Priscilla Nogueira Calmon de. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 6, 2009.

PISTONE, S. Relações internacionais. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da UnB, 2000, p.1089-1098.

PROCLIMA (São Paulo). **Linha do tempo eventos climáticos**. 2020. Disponível em: [https://cetesb.sp.gov.br/proclima/linha-do-tempo/995>/](https://cetesb.sp.gov.br/proclima/linha-do-tempo/995). Acesso em: 22 dez. 2022.

QUEIROZ, Gregório Severgnini de. O conceito ESG, a reação causada em agentes econômicos e sua influência no fluxo de capital na economia contemporânea. 2022.

REI, Fernando Cardozo Fernandes; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; DE SOUZA, Luciano Pereira. Acordo de Paris: Reflexões e desafios para o regime internacional de mudanças climáticas. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 14, n. 29, p. 81-99, 2017.

ROCKSTRÖM, Johan et al. Planetary Boundaries: exploring the safe operating space for Humanity. **Ecology and Society**, v. 14, n. 2, p. 32. 2009. Disponível em: <<http://www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32/>>. Acesso em: 16 DEZ. 2022.

RODRIGUES, Elze Camila Ferreira et al. **A atuação internacional do Brasil para as mudanças climáticas: as COP De 2009 A 2015**. 2016.

SCHROEDER, Jocimari Tres; SCHROEDER, Ivanir. Responsabilidade social corporativa: limites e possibilidades. **RAE eletrônica**, v. 3, 2007.

SCHULLER, Marie; STOKKINK, Denis. De l'Accord de Paris à la COP 22. **Pour la Solidarité**, 2016.

SILVA, Tharcysio Cordeiro de Farias da. **Comparativos de lucratividade entre empresas ESG listadas no índice de sustentabilidade da B3 com as não listadas**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso.

SLAGTER, Tracy. International Norm Entrepreneurs: A Role for Middle Powers?. In: **annual meeting of the International Studies Association, Montreal, Quebec, Canada, March**. 2004.

SOUSA, Fabrício Alves de et al. **Responsabilidade social empresarial: uma análise sobre a correlação entre a variação do índice de sustentabilidade empresarial-ISE e o lucro das empresas socialmente responsáveis que compões esse índice**. 2010.

STAVINS, Robert. **Paris Agreement—A Good Foundation for Meaningful Progress**. 2015. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/robert-stavins/paris-agreement-a-good-foundatio_n_b_8903946.html>. Acesso em: 29 dez. 2022.

STERNBERG, Elaine. The stakeholder concept: a mistaken doctrine. **Foundation for Business Responsibilities, Issue Paper**, n. 4, 1999.

TRUANT, Elisa et al. Environmental, social and governance issues in supply chains. A systematic review for strategic performance. **Journal of Cleaner Production**, v. 434, p. 140024, 2024.

UMA VERDADE Inconveniente. Direção de David Guggenheim. Produção de Lawrence Bender. Coordenação de Al Gore. Música: Michael Brook. Estados Unidos: Lawrence Bender Productions, 2006. (94 min.), son., color.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Objetivos de Aprendizagem, Educação 2030, Unesco, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT. The Ten Principles of the UN Global Compact. UN Global Compact, Geneva, 15 maio 2006. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>. Acesso em: 17 fev. 2021.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT. What is the UN Global Compact. UN Global Compact, Geneva, 19 jun. 2015. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc>. Acesso em: 03 set. 2023

VARADARAJAN, P. R. Marketing's contributions to strategy: the view from a different looking glass. In **Journal of The Academy of Marketing Science**. Miami, Academy of Marketing Science. V.20, 1992.

VIOLA, E. J. Meio ambiente e relações internacionais: as complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (Org). **Meio ambiente no século XXI**. Campinas: Autores associados, 2005, p.182-197.

WANG, Yi; LIU, Yuxuan; GU, Baihe. **COP26: Progress, Challenges, and Outlook**. 2022.

WASKOW, David; DAGNET, Yamide; NORTHROP, Eliza; THWAITES, Joe. **COP24 Climate Change Package Brings Paris Agreement to Life**. 2018.